Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial

Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVI | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 28 de dezembro de 1938 | NUMERO 290

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRAPHICO PARAHYBANO
PARAHYBA DO NORTE (PARAHYBA)

O Brasil festejará em 1.º de janeiro próximo o Dia do Município

NAQUELA DATA ENTRARA' EM VIGÔR O NOVO QUADRO TERRITORIAL, ADMINISTRATIVO E JUDICIÁRIO DA REPÚBLICA, PREVALECENDO INALTERADO ATE' 31 DE DEZEMBRO DE 1943 — RITUAL PARA CELEBRAÇÃO DAS SOLENIDADES CÍVICAS DE 1.º DE JANEIRO — O SENTIDO JURÍDICO, A FINALIDADE HISTÓRICA E O SIGNIFICADO CÍVICO QUE ASSINALARÃO A VIGÊNCIA DO NOVO QUADRO TERRITORIAL DO PAIS

ENTRE os grandes problêmas ventilados e resolvidos pelo Estado Novo, no seu primeiro ano, destaca-se, pelo seu caráter nacionalista, o novo quadro territorial, administrativo e judiciário da República, a entrar em vigôr em 1.º de Janeiro do ano proximo vindouro, prevalecendo inalterado até 31 deDezembro de 1943.

Póde-se afirmar que antes dessa notavel realização do novo regime, o Brasil não se conhecia a si mesmo, tal a desorganização que se lhe implantára em séculos de empirismo politico.

Hoje, o Municipio — célula vital da organização brasileira — tem perfeita noção da sua estrutura politica, econômica e social, isto é, plêna conciência da sua vida, com os seus limites demarcados definitivamente e fixados os seus orgãos de direção.

Festejando êsse acontecimento de importancia capital para o Brasil, será cumprido no dia 1.º de janeiro o ritual proposto pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, o qual foi aprovado pelo Conselho Nacional de Geografia, para celebração das solenidades cívicas que, na fórma da legislação federal e estadual, baixada sôbre o assunto, assinalarão a vigência do novo quadro territorial e judiciário em todo o Pais.

A medida referente ao assunto foi tomada em tempo pelo Govêrno do Estado, em decreto-lei que tomou o n.º 1.164, datado de 15 de novembro dêste ano.

Para melhor orientação de todas as autoridades encarregadas das solenidades do Dia do Municipio, publicamos o ritual aprovado pelo Conselho Nacional de Geografia.

AS sessões cívicas que se realizarão a 1.º de janeiro de 1939 para instalar ou confirmar as circunscrições administrativas e judiciárias da República, com os limites, a constituição e a categoria previstos nas leis regionais que houverem dado execução á lei organica nacional promulgada sob n.º 311, a 2 de março de 1938, e publicada, no Diário Oficial de 7 do mesmo mês, terão lugar, em todas as sédes das circunscrições municipais brasileiras já instaladas ou por instalar, ás 15 horas, no salão nobre do "forum" ou, onde não houver, na Prefeitura Municipal.

QUEM PRESIDIRA' A SOLENIDADE

Em cada uma das localidades que se devam confirmar ou investir nos fóros de cidade como sédes de municipio, a solenidade de efetivação do novo quadro territorial se realizará sob a presidência do Juiz de Direito, ou, na sua falta, do Juiz do Têrmo (ou Juiz Municipal), na falta dêste, pelo Prefeito Municipal, e no impedimento eventual dêste, pelo Secretário da Prefeitura ou, finalmente, pela mais alta autoridade policial presente na cidade.

A aprovação destas instruções pelos Govêrnos competentes, valerá por uma delegação expressa ás autoridades aqui mencionadas para promoverem, na ordem indicada, a solenidade inaugural do novo quadro territorial.

OBJETIVOS DA SOLENIDADE

A solenidade cujo ritual estas instruções visam fixar, tem:
— um sentido jurídico;
— uma finalidade histórica e
— um significado cívico.

Juridicamente, ficam todas as circunscrições a que se referir o áto, e com os nomes e a constituição territorial que a lei lhes hover atribuido, investidas de modo efetivo nos competentes fóros, passando as localidades de igual denominação que lhes sirvam de séde, ás categorias e prerrogativas correspondentes.

Sob o ponto de vista histórico, as sessões cívicas em aprêço solenizarão devidamente o inicio da vigência do novo quadro territorial. Os acontecimentos dessa natureza, sem embargo de constituirem fátos de grande relêvo tanto na história regional como na história nacional, pois sôbre êles repousa toda a organização politica, administrativa, social e econômica da vida nacional, via de regra, o competente registo nos anais da história pátria. Mas, a partir de 1.º de janeiro de 1939, cada circunscrição do quadro territorial brasileiro terá, na áta da solenidade aqui regulada, a certidão do seu registo histórico, o qual, já pela sua solenidade e natural repercussão, já pela publicidade que a lei lhe assegura, nunca se apagará dos arquivos pátrios.

Como objetivo cívico, finalmente, as solenidades inaugurais do novo quadro territorial visarão a confraternização entre todos os grupos sociais brasileiros. Dando motivo á solenidade a outorga escalonada de diferentes parcélas de autonomia e das prorrogativas correlatas, as comunidades interessadas, ao mesmo tempo que se poderão solidarizar e rejubilar sem qualquer dissonancia de sentimento pelo auspicioso evento, também se sentirão penetrados pelo espirito de hierarquia, de ordenada distribuição das responsabilidades e regalias na escala dos valôres que demarcam o campo social, e assim, a-

(Conclúe na 5.ª pg.)

A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGÔTOS DE CAMPINA GRANDE

Mensagens de congratulações enviadas ao interventor Argemiro de Figueirêdo

OS serviços de abastecimento de agua e esgôtos de Campina Grande, pela sua decisiva importancia para a vida daquêle progressista centro do hinterland Nordestino, vinham sendo acompanhados com o mais vivo entusiasmo pelo póvo paraibano.

Manifestando aplausos ao interventor Argemiro de Figueirêdo pela conclusão dêsse notavel empreendimento levado a efeito pelo govêrno de s. excia., e ao mesmo tempo pelo pagamento integral de todos os compromissos assumidos pelo Estado, fôram enviados os seguintes despachos telegráficos ao Chefe do Executivo paraibano:

João Pessôa, 27 — Congratulo-me com o eminente estadista pelo término das obras de saneamento de Campina Grande com o pagamento integral dessa vultuosa responsabilidade do Estado, motivo que vem consagrar o seu govêrno como a maior administração que já teve a Paraiba. Abraços — **Lauro Vanderlei.**

João Pessôa, 27 — Apresento a v. excia e aos campinenses parabens pela conclusão do serviço de Saneamento de Campina Grande a grandiosa obra de higiêne e saúde de seu Govêrno que vem de firmar para sempre no coração daquêle martirizado póvo a passagem de v. excia. na administração da Paraiba. Abraços — **João Morais.**

João Pessôa, 27 — Grande admirador da sua administração no govêrno do Estado, não posso calar a alegria deante da noticia da conclusão do serviço de agua de Campina Grande. Queira aceitar sincéro abraço. — **Joaquim Cavalcanti.**

Ingá, 27 — Felicito v. excia. pela conclusão das obras de aguas de Campina Grande e pela exatidão dos compromissos para glória da nossa Paraiba. Sds. — **Zacarias Ribeiro,** prefeito.

Ingá, 27 — A conclusão dos serviços de agua e esgôtos de Campina Grande glorifica o Govêrno de v. excia.; a liquidação dos compromissos enaltece e honra a Paraiba. Felicito v. excia. — **Luiz França de Oliveira,** diretor de Higiêne Municipal.

CONSÊLHO REGIONAL DE GEOGRAFIA

Deverá reunir-se, hoje, em sessão ordinária, o Consêlho Regional de Geografia, em sua séde, no Palácio das Secretarias.

Para essa reunião, marcada para ás 14,30 horas, o presidente da referida entidade convida, por nosso intermédio, todos os conselheiros.

ENCERRARAM-SE, ONTEM, OS TRABALHOS DA 8.ª CONFERÊNCIA PAN-AMERICANA DE LIMA

A SESSÃO FINAL FOI RÁPIDA, TENDO SIDO APROVADAS 130 RESOLUÇÕES — O PRESIDENTE ROOSEVELT ESTA' SATISFEITO COM O ÊXITO ALCANÇADO NÊSSE IMPORTANTE CONCLAVE — COMENTÁRIOS DO "THE TIMES", DE LONDRES

LIMA, 27 (A UNIÃO) — Encerram-se, hoje, os trabalhos da 8.ª Conferência Pan-Americana.

A sessão foi rápida, tendo sido aprovadas 130 resoluções.

Pronunciou o discurso de encerramento o chanceler Carlos Concha, que salientou a importancia da reunião dos delegados de 21 repúblicas americanas para tratar de assuntos de interêsse coletivo.

O sr. Concha concluiu felicitando todos os presentes pelo sucesso da 8.ª Conferência Pan-Américana.

O PRESIDENTE BENEVIDES OFERECEU UM BANQUETE AOS CONFERENCISTAS

LIMA, 27 (A UNIÃO) — Logo após a sessão de encerramento da 8.ª Conferência Pan-Americana, o presidente general Oscar Benevides ofereceu um banquête aos delegados das 21 repúblicas americanas.

A recepção do presidente peruano terminou com um espetaculo de gala, ao qual compareceu o alto mundo social desta cidade.

A SATISFAÇÃO DO PRESIDENTE ROOSEVELT

WASHINGTON, 27 — (A UNIÃO) — Reunindo os jornalistas para a sua entrevista semanal, o presidente Roosevelt declarou que se sentia muito satisfeito com os resultados obtidos na 8.ª Conferência Pan-Americana de Lima, e com o êxito da missão americana áquêle certame politico.

COMENTARIOS DE "THE TIMES"

LONDRES, 27 — (A UNIÃO) — Em artigo editorial sob o titulo "A declaração de Lima", "The Times" faz longas referências sôbre os resultados da Conferência.

(Conclúe na 5.ª pg.)

INSTALADA, NA CAPITAL DE S. PAULO, A SECRETARÍA GERAL DO CONSÊLHO DE EXPANSÃO ECONÔMICA DO ESTADO

Acaba de ser instalada na Capital de S. Paulo, a Secretaria Geral do Consêlho de Expansão Econômica do Estado, cujo programa de ação consiste no estudo de todos os assuntos referentes ás condições do trabalho, da agricultura, da pecuária, das industrias, dos transportes, do comércio e do crédito, com o fim de incrementar, coordenar e aperfeiçoar a produção e a exportação paulistas.

Nêsse sentido, o respectivo secretário, dr. Mário Beni, enviou ao interventor Argemiro de Figueirêdo um ofício de comunicação, acompanhado do Regimento Interno dêsse novo departamento de Estado.

A APOSENTADORIA DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA

Vem tendo a mais simpática repercussão no espirito público da nossa terra, a assinatura pelo interventor Argemiro de Figueirêdo, do decreto-lei 1.212, de 20 do corrente, concedendo aposentadoria aos tabeliães, escrivães, oficias de Registro e demais serventuários da Justica, os quais, até então, não gosavam dessa vantagem em virtude de não perceberem vencimentos.

Agradecendo êsse louvavel áto do sr. Interventor Federal, foi enviado a s. excia. mais o seguinte telegrama, firmado pelos tabeliães públicos de Alagôa do Monteiro:

"Alagôa do Monteiro, 26 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Pelo regulamento da aposentadoria dos serventuarios da Justica, que veiu completar a série de favôres proporcionados pelo Govêrno de v. excia. aos servidores do Estado, confessamo-nos sumamente gratos ao bemfeitor da nossa classe. Atenciosas saudações — **Epaminondas Azevêdo e Jaime Menezes".**

A EXPOSIÇÃO NACIONAL DO ESTADO NOVO

SERA' PROMOVIDO, AMANHÃ, O "DIA DA MUSICA POPULAR BRASILEIRA"

RIO, 27 (A UNIÃO) — No próximo dia 29 será realizado no recinto da Exposição do Estado Novo um interessante torneio de música popular.

Como estímulo, o Departamento Nacional de Prapaganda mandará editar, em varios idiomas, as letras das canções vitoriosas.

Ouvido pela A NOITE sôbre essa iniciativa, que foi recebida com aplausos gerais, o sr. Lourival Fontes, diretor daquêle Departamento fez interessantes declarações.

O "Dia da Música Popular Brasileira", promovido pela Exposição Nacional do Estado Novo — disse — vem demonstrar mais uma vez o interêsse oficial pela música popular do nosso País. Motivos artisticos de inspiração do povo nas artes plásticas, na música e na dansa constituém, em tôda a parte, objéto de simpatia e curiosidade.

O sr. Lourival Fontes informou que, diariamente nos programas e suplementos musicais em língua estrangeira o Departamento terá a preocupação de incluir, sempre, bôa música popular numa obra de divulgação que data de alguns anos e acrescentou que os ouvintes estrangeiros se referem calorosamente á nossa música popular chegando, muitos dêles, em cartas que estão arquivadas a destacar os nomes e intérpretes, os títulos e composições cujas partituras solicitam encarecidamente.

O sr. Lourival Fontes finalizou declarando que o êxito da festa está assegurado pelo espirito eminentemente popular de sua organização.

ACADEMIA DE COMÉRCIO "EPITACIO PESSÔA"

A ENTREGA DE DIPLOMAS, ONTEM, AOS NOVOS PERITOS CONTADORES

Teve lugar, ontem, o áto da entrega de diplomas á nova turma de peritos-contadores pela Academia de Comércio "Epitacio Pessôa", desta cidade.

A's 20 horas, realizou-se uma sessão solene no salão de honra daquêle estabelecimento, com a presença do seu diretor, sr. Miguel Bastos Lisbôa; capitão Jacob Frantz, ajudante de ordens do interventor Argemiro de Figueirêdo, representando s. excia.; capitão Gerson Sales representante do comandante Magalhães Barata; representante do Arcebispo D. Moisés Coêlho; dr. Joaquim Correia de Sá e Benevides, representando o dr. Epitacio Pessôa; dr. Fernando Nóbrega, prefeito da capital, famílias e outras pessôas convidadas.

Aberta a sessão, o sr. Miguel Bastos deu a palavra ao orador da turma, sr. Vicente Luna, que proferiu bem feito discurso, acentuando a dedicação dos professores do conceituado estabelecimento de ensino comercial, tendo ainda expressões de refe-

(Conclúe na 7.ª pg.)

DISSOLVIDO O PARTIDO COMUNISTA DA CHECOSLOVÁQUIA

PRAGA, 27 (A UNIÃO) — O general Sirovy, ministro da Segurança, acaba de comunicar que o govêrno, por áto de hoje, dissolveu o Paritdo Comunista.

Em consequencia dêsse decreto serão fechadas as sédes do mesmo Partido em todo o País e apreendido o material de propaganda etc.

ESTEVE NO RIO O INTERVENTOR ADEMAR DE BARROS

RIO, 27 (A UNIÃO) — Esteve desde de ontem até á tarde de hoje, nesta capital, o interventor Ademar de Barros, que se fez acompanhar de sua exma. espôsa.

Falando aos jornais o interventor paulista declarou que viéra trazer o abraço de fim de ano ao presidente Getúlio Vargas, como também submeter á aprovação do Chefe da Nação, o orçamento do seu Estado, relativo ao ano de 1939.

ESPORTES

NO CLUBE ASTRÉIA

SESSÃO DE VOLEIBÓL

Ficam convidados a comparecer ao departamento de voleiból do *Clube Astréia*, os jogadores abaixo mencionados:

Fernando Pessôa Bezerra, Eugenio Murilo Lemos, Ronal Borges, Luiz Gonzaga do Nascimento, Fernando Pinto Seixas, Uindsor Cunha e Aluisio Costa, respectivamente, capitães dos quadros de voleiból: "Barroso", "Caxias", "Tamandaré", "Rio Branco", "Negreiros", "Almirante Saldanha" e "Deodoro", a fim de tratarem de interesses dos times supra-citados.

Esta reunião realizar-se-á amanhã, ás 19 horas.

BASQUETEBOL
Campeonato interno

Bateram-se ontem, na quadra do *Astréia*, as equipes do *Botafógo* e *Tapajós*, em continuação do campeonato de basqueteból.

O jogo foi fraco, não correspondendo á espectativa da numerosa assistencia que compareceu ao *Astréia*. Venceu o *Botafógo* por 21 x 7. Como juiz, fez sua estréia o sr. Fernando Seixas, que procurou acertar em suas decisões. Representou a Comissão de Jogos, em substituição ao representante escalado, que faltou por motivo justo, o sr. Francisco Gerbasio.

TOMA POSSE, HOJE, A NOVA DIRETORIA DO "BOTAFÓGO ESPORTE CLUBE"

Terá lugar, hoje, ás 19 horas, na séde central do Paraíba Clube, a posse da nova diretoria do *Botafógo Esporte Clube*.

E' a seguinte a diretoria que estará á frente dos destinos do bi-campeão tricolôr:

Presidente, dr. Aluisio Rapôso; vice-dito, dr. Antonio Avila Lins; 1.º secretário, dr. João Fernandes Barbosa; 2.º secretário, Dante Grisi; orador, dr. Orris Fernandes Barbosa; tesoureiro, José Vitaliano de Carvalho e 2.º tesoureiro, João Almeida de Albuquerque.

Comissão Técnica — Drs. Edrise Vilar e Romulo de Almeida e sr. Manuel de Almeida Oliveira.

Diretoria de Honra: — Presidente, dr. Raul de Góis; vice-dito, dr. Renato Ribeiro Coutinho; orador, dr. Edson de Almeida; 1.º secretário, Joaquim Machado; 2.º secretário, Abelardo Machado e tesoreiro, Antonio Tourinho Pais Barrêto.

—

ESPORTE CLUBE
(Oficial)

Para uma reunião hoje ás 19 1/2 horas, á rua S. José n.º 210, minha residência, convido os srs. diretores Manuel Deodato de Almeida Paulo Ferreira da Silva e Antonio Gomes, podendo comparecer ainda os demais associados que quizerem assistir á reunião, na qual serão tratados vários assuntos ao desenvolvimento do clube.

Carlos Neves da Franca — Presidente.

ESPORTE CLUBE UNIÃO JUVENIL

A diretoria do **Esporte Clube União** está na incumbencia de reorganizar seus quadro juvenil para disputarem o campeonato juvenil de 39, para isto pede que os interessados se dirijam a séde do **União**, á av. Vasco da Gama, 64, e se entenderem com o diretor Americo Coutinho sôbre o referido assunto.

YOLE VOLEBOL CLUBE

Foi fundado nesta cidade mais um clube de voleibol com a denominação ácima, sendo a sua diretoria composta das seguintes pessôas:

Presidente, João de Deus Mauricio; vice dito, Edgar Ferreira de Souza; tesoureiro, Ivan Siqueira; orador, Otacilio Mororó; diretor de esportes, Vilbo Teixeira e zelador, Gentil Oliveira.

NOTICIARIO

Há na Repartição Geral dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para:

Dr. Sinesio Guimarães, Mocinha, Av. Abdon Milanez, Jacira, Av. dos Estados, 371, Maria Nascimento, engenheiro Severino Assis, João Monteiro, Sizenando Severino Montenêgro, Cleodon Coêlho e familia, Sabino Mendes, para Egidio Malta, Maria Pereira, rua da República, 550, Paulino Gomes de Mélo, Amarilio Vasconcêlos, Salvino Torres, Tambaú, Joaquim Marques, Assis, Av. Epitacio Pessôa, des. Severino Montenêgro, Cardoso, Trincheiras, 497, Leopoldo, rua das Trincheiras, Italo Cagliardi, rua das Trincheiras, Porter, José Paulino Silva.

—

Natal na avenida Floriano Peixôto — Por ocasião dos festêjos de Natal na avenida Floriano Peixôto, nesta cidade, funcionou, ali, o "Pavilhão Camponês", servido por um grupo de senhoritas residentes naquêla arteria.

O referido pavilhão promoveu um concurso entre as suas **garçonettes** para escôlha da "Princeza" da festa, sendo eleita a senhorita Maria Augusta, que foi homenageada pelas suas companheiras e simpatisantes.

—

ASILO DE MENDICIDADE "CARNEIRO DA CUNHA"

Boletim da semana de 18 a 24 de dezembro de 1938

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 15 pessôas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço médico — O dr. Humberto Nobrega, que esteve de semana, visitou o estabelecimento, receitando a 4 asilados, sendo o rcituário aviado na Farmacia Confiança, também de semana.

Donativos — Fôram feitos os seguintes: Abath & Cia., (1) uma lata de biscoitos Maria; Padaria Paulista (180) cento e oitenta páes dôce e (220) duzentos e vinte bolachas calena.

Movimento de indigentes — Existiam 99 asilados. Entraram 2. Ficam existindo 101, sendo 40 homens e 61 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho fôram designados para o serviço da semana de 25 a 31, o diretor José Onofre, o médico dr. Danilo Luna e a Farmacia Confiança.

Notas — Além dos matriculados existem mais 9 em observação.

O estado sanitário do Asilo continúa sem alteração.

João Pessôa, 24 de dezembro de 1938. — *José Vicente Montenegro*, diretor de semana.

PASSAS, FIGOS, AMEIXAS, CHOCOLATES FINOS, FRUTAS ESTRANGEIRAS, QUEIJOS na MERCEARIA MODÊLO — Barão do Triunfo n.º 306 — João Pessôa.

PELA CHEFATURA DE POLICIA

GABINÊTE DA CHEFIA

Do prefeito desta capital, recebeu o Chefe de Policia um convite para assistir á sessão solene, para confirmação do novo quadro territorial do município da capital, que terá lugar no dia 1.º de janeiro próximo, ás 15 horas, no edificio do Forum.

—

O dr. Alves de Mélo, delegado do 2.º distrito, oficiou ao Chefe de Policia, comunicando que as festas de Natal em João Pessôa decorreram em absoluta ordem, não se registando a mínima anormalidade.

O policiamento foi superintendido pessoalmente pela referida autoridade, auxiliado pelo sr. Antonio Pereira de Lima, inspetor, e José Aires Carneiro, auxiliar da Inspetoria Geral de Policia.

—

O Chefe de Policia recebeu cartões e telegramas de bôas festas e feliz ano novo do "Banco do Povo", desta capital; do sr. José Soares da Fonsêca, do Recife, e dos srs. Severino Dias e Manuel Avelino, inferiores da Policia Militar do Estado.

Doenças de Senhoras
— ESPEC...LISTA —
DRA. NEUSA DE ANDRADE
Consultorio:
Rua Barão do Triunfo, 333
1.º andar
Consultas de 14 ás 17 horas.
Residencia: — Trincheiras. 208

NECROLOGIA

Engenheiro Alberto Marques de Azevêdo, — Faleceu em dias da semana passada, no Rio de Janeiro, onde residia, há anos, o engenheiro Alberto Marques de Azevêdo.

O extinto, que contava 54 anos de idade, era casado com a sra. Dulce Lira de Azevêdo, de cujo consórcio não houve filhos.

Era o desaparecido muito relacionado neste Estado, onde serviu vários anos, na repartição de Obras Contra as Sêcas, causando o seu passamento funda consternação no seio de suas amisades.

O enterramento realizou-se no cemitério de São João Batista, naquela capital.

NOTAS POLICIAIS

1.ª DELEGACIA DE POLICIA DA CAPITAL

Movimento dos dias 23 e 26:

Fôram recebidas 5 comunicações de acidente no trabalho dos operários José Mariano, Marcelina da Silva, da Cia. Comércio e Prensagem de Algodão; Valdemar de Araújo, da Fábrica Matarazzo; Lucio Santana e Edesio Lins, das firmas Abilio Dantas & Cia. e Fraiman & Cia., respectivamente. Fôram recebidas petições: de Amauri Freitas e Abdias de Mélo, requerendo atestado de identidade. De Francisco Rodrigues de Oliveira e Antonio Rodrigues dos Santos, requerendo atestado de conduta. Fôram expedidos dois ofícios ao Chefe de Policia dêste Estado.

—

Foi recomendado ao diretor do Gabinête Médico Legal proceder ao exame de corpo de delito e determinação de idade, na menor Balbina dos Santos, procedente de S. Rita.

—

Fôram recebidas 10 comunicações de acidentes no trabalho dos srs. Augusto José de Sousa, Manuel Tiburcio da Silva, operários da Diretoria de Viação e Obras Públicas; Luiz Macêdo, José João e Luiz Cesario, trabalhadores do sr. Julio Martins; Sebastião Salvino e José Albino Teodosio, da firma Abilio Dantas & Cia., José Alves da Rocha, da Fábrica Matarazzo; Adauto Bezerra Rodrigues, da Cia. Comércio e Prensagem de Algodão; João Mauricio Pessôa empregado dos srs. Fraiman & Cia. Fôram recebidas petições de Euclides de Sousa Amorim e Arnaldo de Almeida, requerendo atestado de identidade. Foi expedido um ofício e recebido três, do Chefe de Policia dêste Estado, e da diretoria da Assitência Municipal.

DR. LAURO WANDERLEY
DE VOLTA DE SUA VIAGEM DE ESTUDOS A' ARGENTINA, RIO E S. PAULO REASSUMIU O EXERCICIO DE SUA CLINICA
Doenças de Senhoras
CIRURGIA — PARTOS
Em frente ao Cinema "Plaza"
3 ás 6 horas

BIBLIOGRAFÍA

"BIBLIOTÉCA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE": — Organizadas pela "Bibliotéca Municipal de Campina Grande", acabam de surgir duas *plaquetes* em homenagem aos saudosos mons. Luiz Francisco de Sales Pessôa e prof. Clementino Gomes Procopio, expressões de destaque na sociedade e no magistério daquêle município.

As *plaquetes* em aprêço inserem discursos e conferencias de evocação á vida e aos benefícios prestados pelos inesqueciveis campinenses á sua terra natal.

Enviados pelo sr. Bento de Figueirêdo, digno prefeito municipal de Campina Grande, recebemos dois exemplares das aludidas publicações.

—

VIDA MILITAR: — Recebemos mais um numero da revista "Vida Militar", correspondente ao mês de outubro, a qual se edita no Rio de Janeiro, sob a direção do capitão-tenente P. Hercilio Luz.

A conceituada publicação traz vasto sumário de assuntos de atualidade brasileira, dedicando a sua página de honra á *Semana da Asa*.

"Vida Militar", além de importante matéria redacional, enfeixa várias fotografias de vultos do Exército e da administração pública do País.

—

"O PRIMEIRO SEMESTRE DO GOVÊRNO ADEMAR DE BARROS": — De autoria do desembargador Julio Cesar de Faria, acaba de ser editada em São Paulo a *plaquete* "O primeiro semestre do Govêrno Ademar de Barros".

Êste trabalho, em que o autor se ocupa da personalidade e da obra administrativa do Interventor Ademar de Barros, está consubstanciado nos seguintes capítulos: "O Politico", "O Homem", "Saúde Pública", "Educação e ensino", "Justiça", "Penitenciária do Estado", "Agricultura", "Viação e Obras Públicas", "O Partido do *Contra*", "O Problema da Ordem" "Finanças", "Secretaria da Interventoria e Departamento das Municipalidades" e "Antes recuar com justiça que avançar com opróbrio".

Enviado pelo desembargador Julio Cesar de Faria, recebemos um exemplar da mesma *plaquete*.

—

ROSAMOND LEHMANN — "CONVITE A' VALSA", ROMANCE — VECCHI EDITOR — RIO, 1938: — Avulta na Inglaterra o naipe de romancistas femininos. Destaca-se, dentre outros, Rosamond Lehmann, autora de uma vasta série de romances que têm merecido, em toda a Europa e nos Estados Unidos, a mais convincente de todas as críticas literárias: a sucessão de edições que o público recebe, sempre, com o melhor interêsse.

Para apresentar Rosamond Lehmann aos leitores brasileiros foi escolhido o seu romance cujo titulo original é "Invitation to the Waltz", traduzido como *"Convite á Valsa"*. E' o seu lançamento em lingua portuguêsa, mais uma contribuição de Vecchi Editor através da sua coleção "Romances".

Trata-se de um livro para todas as mãos, sobretudo para as nossas jovens. E' a história de duas pequenas que se apresentam á sociedade; todos os detalhes desta apresentação estão fixados no livro: desde a compra da fazenda, para os vestidos, á escolha dos modêlos, de par e, finalmente, o baile. O primeiro baile...

Tudo está descrito com simplicidade como se de fáto tivesse acontecido. A tradução foi cuidadosamente feita pela senhora Stela Martins Parêdes.

—

CIRCULO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO SEXUAL — Distribuição de cartões postais: — O Circulo Brasileiro de Educação Sexual, com séde no Rio de Janeiro, e que obedece á competente direção do dr. José de Albuquerque, está distribuindo em todo País uma coleção de cartões postais alusivos á educação sexual e anti-venérea.

Sôbre nossa mêsa de redação temos dois exemplares diferentes dêstes cartões, finamente impressos em belissimas e sugestivas tricromias, que nos fôram enviados por essa instituição.

—

"GOMEZ, TIRANO DOS ANDES" (Documentos de nossa época)— Thomas Rourke — Edição da Livraria do Globo — Porto Alegre, 1938 — Tradução de Hamilcar Garcia: — Escrever um livro que se propõe ser a história pessoal de um homem que morreu ha poucos mêses, implica necessariamente no registro da história contemporanea. E essa é sempre uma tarêfa difícil e ingrata: difícil, porque é impossivel ter uma opinião segura e completamente desapaixonada a respeito de qualquer acontecimento; ingrata, porque, afinal, é-se constrangido a práticamente ofender os envolvidos, bem como suas esposas, tias, tios, filhos e nétos.

Num período de vinte e sete anos, a história imprêssa da Venezuela é uma página absolutamente vazia. Durante todo êsse tempo da ditadura de Gomez, o biografado de T. Rourke, não houve uma única linha de opinião livre e insuspeita, quer vinda a público, ou guardada nos arquivos. Nenhuma palavra de opinião livre foi expréssa. Os que, entre os mais bravos e ousados periodistas e patriótas venezuelanos, rompiam os diques da contenção e diziam claramente os seus pensamentos, cavavam a propria ruina. As suas palavras eram rapidamente abafadas, os jornais confiscados e empastelados e êles próprios mandados para as prisões, a fim de sucumbirem ou endoidecerem.

Em vista disso, ninguém póde encontrar hoje na Bibliotéca Nacional da Venezuela uma única linha imprêssa qe represente a verdade imparcial sôbre Gomez e o seu govêrno. Em dezembro de 1935, com a mórte de Gomez, uma torrente de exilados reflúiu para o país. Entre êles vinham jornalistas, poétas e novelistas, alguns dos quais com os punhos e tornozelos deslocados pelos grilhões que os tinham mantido nos cativeiros venezuelanos. As tribunas, a imprensa e o rádio estavam livres. Após vinte e sete anos voltou-se a falar sem controle nem coação, desenfreando-se uma onda incontida de ódio, expandindo-se os sentimentos recalcados, numa verdadeira explosão contra Gomez, contra tudo que se parecesse com êle, até mesmo contra todos os seus parentes, mesmo os mais longinquos. Tudo isso entretanto não servia de colaboração á história dêsse período lastimavel de 27 anos. Tudo tinha a virtude de sinceridade e nem tudo a da verdade. Apaixonados, os homens não podiam ser historiadores fiéis, frios, analistas penetrantes e imparciais.

Para descrever a história da Venezuela no govêrno de Gomez, ou para escrever a vida de Gomez na história da Venezuela, propôs-se Thomas Rourke, que concienciosamente foi aos dois extrêmos das fontes de informação, anotando tudo, para segurar o fio da história real e concreta, desapaixonada e fidedigna a respeito do caudilho tão discutido e tão odiado na Venezuela, porém tão desconhecido no mundo.

Dessa maneira conseguiu o autor realizar um trabalho perfeito, de análise e descrição da ditadura de Juan Vicente Gomez na Venezuela que é única nos tempos modernos. Única, não sómente pela sua duração de vários lustros, mas também pela sua perfeição, sua identidade de operação, crueldade e, sobretudo, pela sua ação furtiva. E o seu caráter principal, furtiva," pois foi conduzida tão silenciosamente que, nêstes tempos do rádio, das viagens aéreas, do cinema falado, raramente alguém fóra da Venezuela teve ciencia da sua existencia. Essa ditadura tão perfeita era que sómente a morte conseguiu acabar com ela. A morte natural, a morte de velhice do seu criador: Gomez. E, mesmo a morte teria sido nula para acabar com essa ditadura, se Gomez tivesse tido sórte com seus filhos.

Já se comparou a ditadura de Gomez com as que existem pelo mundo afóra, mas tudo inutil e futilmente. Gomez construiu a sua máquina pela força das armas, mantendo-a pelo terror. Êle insuflou no povo um médo cégo e profano. O seu dominio não era por gestos ou atitudes arrogantes, nem tão pouco por discursos violentos, o seu dominio era exclusivamente pela força das armas, pela furia da violencia, do crime. A ditadura de Gomez foi qualquer coisa de diferente, de inédito no mundo. Foi mais primitiva do que a de Diaz, no México, e talvez mesmo mais do que a dos ultimos Cezares. A sua ditadura encontra similares no regime dos caciques, no dominio dos chefes de tribu dos indios andinos.

Vê-se, pois, que o autor para escrever essa história sombria e triste da Venezuela, lançou mão de observações pessoais e de um material abundante que teve de ser depurado, para verdade e honestidade do trabalho.

"Gomez, tirano dos Andes", de Thomas Rourke, é um dos documentos de nossa época de maior oportunidade e de maior utilidade ainda para o estudo da história da civilização contemporanea.

CARROS E CAMINHÕES USADOS
FORD e de outras marcas
EM ÓTIMAS CONDIÇÕES E A PREÇOS MODICOS
AGENCIA FORD
RUA MACIEL PINHEIRO, 38
João Pessôa

IMPRENSA OFICIAL

A Gerencia avisa a quem interessar, que depois da 1.ª quinzena de janeiro próximo publicará nesta folha a relação dos devedores da Imprensa Oficial — por anuncios, avisos, editais e outras publicações, até dezembro de 1938.

O "REVEILLON" DE ANO BOM NO PARAÍBA-CLUBE

(Conclusão da 8.ª pg.)

Barros, des. Mauricio Furtado, dr. Luiz Galvão, sr. Clidenor Gomes, sr. Luiz Clementino, dr. Luiz Gonzaga, dr. Alberto Cartaxo, dr. Renato Ribeiro Coutinho, dr. Olivio Maroja, dr. José Frutuoso, sr. Abilio Dantas, José Beirão, Eduardo Cunha, srta. Adelide Dias Pinto, dr. Newton de Almeida, sr. Manuel de Oliveira, sr. Lourival Lisbôa, dr. Everaldo Soares, Comandante José Arnaldo, sr. José Paulo da Silva, dr. Crisanto Lins, sr. João Minervino, dr. José de Avila Lins, sr. Modesto Cavalcanti, dr. Severino Borges, dr. Pereira Diniz, dr. João Barbosa, dr. Clodoaldo Vergára, sr. João Honorato, sr. Lourival Carvalho, sr. Mário Uchôa, sr. Aldemar Peregrino, dr. José Cunha, dr. Edigardo Soares, Jorge Cunha, sr. Oscar Cavalcanti e dr. Clovis Procopio.

A planta do "dancing", para a reserva de mêsas, está em mãos do porteiro do Paraíba Clube, á disposição dos interessados.

Para ingresso ao "reveillon" não será exigido traje a rigor e o socio deverá apresentar o cartão-recibo n.º 11.

A Diretoria não distribuirá convites, mas aceitará socios provisorios, devendo os interessados procurar o porteiro do Clube, das 13 horas em diante.

Durante as danças tocará a Jazz-Orchestra da Rádio Tabajára, já contratada, que executará um programa inteiramente novo das composições musicais paraibanas e cariócas para o Carnaval de 1939.

Vinhos brancos, Tintos e Champagne só da marca SALTON — Mercearia Modêlo — J. Honorato & Cia. Ltda.—Rua Barão do Triunfo n.º 306.

SO' TEM DOENÇAS VENEREAS QUEM QUER. VA' AO DISPENSÁRIO NOTURNO ANTI-VENEREO.

UM BIOGRAFO QUE SE REVÉLA

ERNANI BATISTA

COM a publicação do seu livro "Beaurepaire Rohan", (Uma figura do Segundo Imperio), que acabo prazeirosamente de ler, Raul de Góis veiu se colocar em um plano destacado entre os mais perspicazes biografos.

Trabalho sensato, baseado em documentos rebuscados nas melhores fontes, nêle é gizado, com firmeza, um dos vultos mais expressivos e admiraveis da segunda fase monarquica do Brasil.

Focalizando a personalidade do Visconde de Beaurepaire Rohan, dando-lhe as côres merecidas, Raul de Góis não se preocupou, entretanto, e nisso fez muito bem, com pormenores da vida do seu biografado, evitando, assim, no seu livro, a prolixidade de relatos, muitas vezes desnecessarios e desinteressantes que, quasi sempre, ao invés de servir para elucidar fatos e afirmativas, concorrem, apenas, sem cutra utilidade, para alentar volumes de obras dêsse gênero.

Assim dirigindo o seu importante estudo, o autor procurou destacar a ação fecunda do Visconde de Rohan, vizando, de preferencia, a esfera em que êle se desdobrou com maior intensidade, como na administração dos negocios públicos, onde demonstrára um espirito aguçado, nos govêrnos de treis provincias.

* * *

Na presidência da Paraiba, o ilustre estadista iniciou a sua gestão sob os melhores auspicios, pondo á margem, de logo, as tricas politicas locais e fazendo, com o desassombro das suas atitudes, sobrepujar os interesses do póvo aos mesquinhos interesses dos partidos, para abrir, desta maneira, um campo mais vasto ás suas atividades.

Salienta-se, então, ai, o traçado de um grande programa de realidades para aquêle tempo, onde Rohan olhou, com seriedade, os problêmas referentes á instrução e á saúde públicas, á agricultura mecanizada, ás vias de comunicação, se interessando, ainda, grandemente, pelo ensaio da cultura do trigo no Teixeira. Essa medida, por si só, muito alto fala do senso económico de um govêrno, há uns bons 80 anos atraz, se considerarmos que tal cultura tem constituido hoje em dia um dos assuntos primordiais que estão preocupando os dirigentes do Estado Novo.

* * *

E', portanto, a vida de um homem incomum, de mentalidade privilegiada, que Raul de Góis, com uma lembrança feliz, descreveu numa obra de valor, projetando-a na téla do Brasil contemporaneo para entusiasmo e admiração de todos.

Escrito em estilo elegante e linguagem suave, "Beaurepaire Rohan" vem reafirmar as qualidades de inteligencia do seu autor, dando um lugar de relêvo na galeria dos escritores nacionais a um biografo conciencioso que se revéla.

A "SEMANA DA RETIRADA DE LAGUNA E DOURADOS"

Continuando a série de palestras comemorativas, falou ontem, ao microfône da "Hora do Brasil", o general Pedro Cavalcanti, diretor do ensino do Exército — A inauguração amanhã do monumento da Praia Vermêlha

RIO, 27 (A UNIÃO) — Vem alcançando o maior brilho e cunho civico, as comemorações da "Semana da Retirada da Laguna e Episodio de Dourados", e que terão o seu epilogo no próximo dia 29, com a inauguração na Praia Vermelha do monumento comemorativo.

Ao áto inaugural do monumento, comparecerão o presidente Getúlio Vargas, altas autoridades civis e militares, e outras pessôas, havendo desfile de tropas.

A RECONSTITUIÇÃO NO RA'DIO-TEATRO DA "RETIRADA DE LAGUNA"

RIO, 27 (A UNIÃO) — No dia 29 do corrente, será reconstituida na "Hora do Brasil" o grande episódio da "Retirada de Laguna", com a enscenação da peça dêsse nome, de autoria de Jorací Camargo.

O desempenho dos papeis está confiado a artistas de renome, contando Jorací Camargo com a cooperação de tropas da 1.ª Região Militar.

"Retirada da Laguna" trará dos campos de batalha para o rádio-teatro os instantes de maiores culminancias das armas patricias.

A PALESTRA DO GENERAL PEDRO CAVALCANTI

RIO, 27 (A UNIÃO) — O general Pedro Cavalcanti, diretor do ensino do Exército, continuando a série de palestras em comemoração á "Retirada da Laguna e Dourados", pronunciou hoje, ao microfone do "Departamento Nacional de Propaganda", na "Hora do Brasil", um importante discurso, descrevendo com fátos e argumentos históricos os exemplos de estoicismo e dedicação, demonstrados a toda prova pelo soldado brasileiro, nos acontecimentos sangrentos de Laguna e de Dourados.

O general Pedro Cavalcanti referiu-se, de início, ás personalidades de José Enéas Galvão, João Tomaz da Cantuária, Pedro José Rufino, Tomaz Gonçalves, Gomes Freire, Otilio Pinheiro, Marques da Cruz, Vitor Batista, Candido Quintana, general Rafael Tobias e outros tantos vultos exponenciais da coragem brasileira, relembrando depois a invasão do território de Mato Grosso pelas tropas paraguaias, quando, em Dourados, Antonio João sacrificou a si e aos seus companheiros como "protesto pela invasão da Pátria".

O diretor do ensino do Exército relatou a penosa ofensiva das tropas do coronel Camisão de Mêlo, até atingir a Fazenda de Laguna, e a retirada dêsse nome, fáto militar estudado em quasi todas as academias militares dos continentes, que teve início a 8 de maio de 1869.

O conferencista concluiu o seu discurso afirmando que a memoria dêsses bravos se sepultou por longo tempo no passado, sendo reduzidas as homenagens prestadas aos mesmos, e que iam agóra ter a sua realidade com a inauguração do monumento da Praia Vermelha.

Hoje, deverá falar á mesma hora, o coronel Cordolino de Azevédo.

NOTICIAS MILITARES DO PAÍS

Oficiais que se apresentaram ás autoridades militares — Transferencia pela Diretoria Provisória de Armas

RIO, 27 (A UNIÃO) — Apresentaram-se ás autoridades militares os seguintes oficiais:

Majores Eleuterio Brum Ferlich, do 10.º R. I. por ter sido desligado da E. E. M. e entrado em trânsito; capitão André Pucini, do 5.º R. C. I. por ter sido desligado do C. P. O. R. da 1.ª R. M. e entrado em gozo de transito; majores Ormir Vieira, do 4.º R. A. M., por ter vindo em gozo de férias com permissão do sr. ministro da Guerra; Berzelius Velôso Figueira, do 13.º R. I. por ter ficado adido a esta Diretoria aguardando concurso para a E. E. M.; capitães Henrique Cordeiro Oest, da I. T. R. da 1.ª R. M., por ter entrado em férias e seguir para São Paulo; Arminio Ferreira Vilaça, do Q. S. de Cav. por ter vindo a serviço da F. P. S. São Paulo junto á Diretoria de Remonta; Carlos de Magalhães Fraenkel, do Q. S. de Artilharia, por ter de seguir para Curitiba com permissão do sr. ministro; primeiros tenentes Alberto Carlos de Mendonça Lima, do 4.º R. I., por ter vindo de São Paulo em gozo de férias, com permissão, Edgard Bonecaze Ribeiro, do 2.º R. C. D., por ter terminado os 15 dias de dispensa do serviço que obteve e entrado no gozo de oito dias de gala; Adolfo João de Paula Couto, do 2.º G. A. Cav., Zeari Pais Brasil, do 4.º G. A. D., por terem entrado em transito; Leandro Monte Alegre, do 5.º G. A. C., por terminação de transito e ter de recolher á sua unidade; Eulidio Reis de Santana, do 5.º B. C., por conclusão do curso da E. E. F. E. e ter de entrar em transito; Harri Máximo Padilha, do Q. S. de Artilharia, por ter regressado de Minas Gerais, aonde fôra a serviço da Inspetoría do 3.º G. R. M.; Darcy Pachêco de Queiroz, do 13.º B. C., por conclusão de transito a 28 do corrente vindouro, pelo "Baependy"; segundos tenentes convocados Antonio da Costa Ferreira, do 1.º C. R., por ter regressado de São Lourenço, aonde se achava em gozo de férias com permissão do sr. ministro; Emilio Michel, do Batalhão de Guardas, por ter sido ratificado a sua transferência para o Batalhão de Guardas; segundos tenentes Rui de Paula Couto, do 2.º G. A. Cav. e Bento José Bandeira de Mélo, do 5.º R. A. M., por terem entrado em transito; Max José Ribeiro, do 5.º R. C. I., por ter chegado do Recife aonde se achava em gozo de férias e sido classificado no citado Regimento.

TRANSFERENCIA DE OFICIAIS

O General Newton Cavalcanti, diretor da Diretoria Provisória das Armas, transferiu, por necessidade do serviço, para fins de reajustamento dos oficiais subalternos das 2.ª, 6.ª e 7.ª Regiões Militares, os primeiros tenentes Ovidio Abrantes, do 20.º B. C., Paulo

(Conclúe na 6.ª pg.)

PROSSEGUE, VITORIOSA, A OFENSIVA NACIONALISTA EM TODAS AS FRENTES

Ao norte, onde a investida se processa lentamente, os insurrétos capturaram uma das poucas usinas elétricas restantes aos catalães — Ao sul,, os republicanos perderam consideravel terreno, estando em perigo a defêsa do noroéste de Lérida

LONDRES, 27 (A UNIÃO) — Prossegue vitoriosa a ofensiva nacionalista em todas as frentes.

Ao norte, na frente de Tremp e Balaguer, os insurrétos capturaram mais uma das poucas usinas elétricas que restam aos catalães para o fornecimento de luz e energia a Barcelona.

Ao sul na frente de Lerida, os insurrétos ameaçam isolar os republicanos que se encontram a 24 quilômetros ao nordeste daquela cidade.

Em Fayon, o avanço insurrêto prossegue com grande intensidade, achando-se em poder dos franquistas consideravel quantidade de terreno.

AVIÕES INSURRETOS SOBREVOARAM BARCELONA

BARCELONA, 27 (A UNIÃO) — Cinco trimotores de bombardeio nacionalista sobrevoaram esta cidade, jogando algumas bombas sôbre a zona portuária.

500 MIL HOMENS EM ARMAS NA CATALUNHA

PARIS, 27 (A UNIÃO) — Os peritos militares calculam que há, presentemente na Catalunha, de ambos os lados, cerca de 500.000 homens em armas.

300 TANKS INSURRETOS EM AÇÃO

BARCELONA, 27 (A UNIÃO) — Noticias da frente de Balaguer informam que os nacionalistas lançaram ao ataque após violentissimo bombardeio de artilharia, cerca de 300 tanks.

CIDADES CONQUISTADAS

SALAMANCA, 27 (A UNIÃO) — A ofensiva nacionalista prossegue com todo êxito.

Até agora já fôram capturados 5.500 soldados republicanos, além de copioso material bélico.

O frio continúa a prejudicar grandemente as operações militares, estando as estradas cobertas de néve.

Vários destacamentos nacionalistas conseguiram capturar entre outras localidades, as cidades de Borjas Blancas, Granena, La Gualniga e Almatret.

AVIÕES FRANQUISTAS SÔBREVOARAM BARCELONA

CORTADA A ESTRADA DE FERRO ENTRE SARAGOÇA E TARRAGONA

BURGOS, 27 (A UNIÃO) — Informações de Lerida dizem que os legionários italianos conseguiram cortar a ferrovia de Saragoça a tarragona.

INSEGURA A SITUAÇÃO DE BARCELONA

HENDAYA, 27 (A UNIÃO) — Noticia-se que o govêrno de Barcelona está cogitando de transferir vários Ministérios daquela cidade para as de Valência e Tarragona.

REFORMADO O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

O presidente da República assinou um decreto criando novos orgãos e dando outras providencias

RIO, 27 (A UNIÃO) — O presidente da República assinou um decreto-lei, que cria novos orgãos no Ministério da Agricultura, reagrupa e reconstitúe alguns dos já existentes e dá outras providências.

Os orgãos criados, subordinados diretamente ao ministro de Estado, são os seguintes:

I — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, compreendendo a atual Escola Nacional de Agronomia; o atual Instituto de Química Agricola; o Instituto de Ecologia Agricola, atualmente Instituto Federal de Ecologia Agricola; o Instituto de Experimentação Agricola, integrado pelas atuais secções de experimentação dos serviços de Fomento da Produção Vegetal de Plantas Texteis, de Fruticultura e de Café, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, bem como as estações e campos experimentais dos referidos serviços e parte do atual Instituto de Biologia Vegetal.

II — Serviço de Publicidade Agricola, compreendendo as secções existentes relativas á publicidade.

III — Serviço de Economia Rural, compreendendo a atual Diretoria de Organização e Defêsa da Produção, e as diversas secções de padronização e beneficiamento.

IV — Serviço Florestal, integrado pela atual 2.ª Secção — Reflorestamento e Hôrtos Florestais, do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, e Jardim Botanico, do Instituto de Biologia Vegetal.

V — Serviço de Meteorologia, em que se transforma o atual Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil, do Ministério da Viação.

VI — Departamento de Administração, constituido por: Divisão do Pessoal, atual Serviço do Pessoal; Divisão de Contabilidade, compreendendo as secções de exame e processo da receita e despêsa, orçamento, fiscalização e escrituração, da atual Diretoria de Contabilidade; Divisão do Material, compreendendo a secção do material da atual Diretoria de Contabilidade e parte da portaria da Secretaria de Estado; Divisão de Comunicações, compreendendo o Protocólo e parte da portaria da Secretaria de Estado e o Arquivo, subordinado á Diretoria de Contabilidade; Tesouraria, em que se transforma a Pagadoria da Diretoria de Contabilidade; Bibliotéca, compreendendo todas as bibliotécas do Ministério.

E' também criada, no Departamento da Produção Vegetal, a Divisão de Colonização e Terras, constituida pela atual 3.ª secção.

Determina o decreto que o Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas será dirigido por um diretor, em comissão, escolhido entre pessôas reconhecidamente especializadas nos assuntos que contituem a finalidade do Centro; e cada um dos seus institutos por diretor, também em comissão, sendo que a Escola Normal de Agronomia por um professor catedrático, designado pelo presidente da República, e ao qual caberá a gratificação de função, anual, de 9:600$000.

Os demais serviços, como o Departamento de Administração, serão dirigidos por diretores também, em comissão, sendo o último escolhido entre pessôas em assuntos de administração, com reconhecida especialização pública; e as divisões por funcionários designados pelo ministro de Estado.

*** E' absolutamente desarrazoado o medo que se tem do leproso, pensando-se que basta um aperto de mão para se apanhar a doença. Os médicos de dispensários examinam os leprosos, põem a mão sôbre suas lesões, auscultam-no, conversam longamente com êles, sem correr perigo, pois só a convivencia intima e prolongada póde propagar a doença. Ter assim medo de falar a um leproso, de dar-lhe um auxilio, de ajudá-lo num trabalho, é sinal de ignorancia e de falta de caridade. — Spes.

ASSALTO A UM TREM DA LINHA LLOGOS A MANILHA

MANILHA, 27 (A UNIÃO) — Quando chegou a esta capital o expresso que procedia de Llogos, fôram encontrados mortos dois funcionários postais no carro de correio, sem se saber a causa se crime ou suicidio.

A policia arrombou o cofre, notando então falta de uma remessa de ouro que vinha das minas de Bagú, no valor de vinte e cinco mil dolares, encontrando-se também seis capsulas defagradas no vagão.

DELEGACIA FISCAL

A Delegacia Fiscal, nêste Estado, deseja falar, urgente, com os drs. Seixas Maia e Uriel Sales de Araújo, a bem de seus interesses.

CAPITANIA DOS PORTOS

Esta repartição convida aos inativos de Marinha a comparecerem das 13 ás 16 horas, afim de receberem seus vencimentos referentes ao mês corrente.

A benção, domingo passado, da imagem de N. S. do Perpetuo Socôrro, no Gonçalo, em Tambaú

Teve lugar, domingo ultimo, ás 17 horas, a benção da imagem de N. S. do Perpetuo Socôrro, em Tambaú, pelo revdmo. mons. Pedro Anisio Bezerra Dantas, que proferiu brilhante oração.

Ao áto compareceram inumeras familias que estão veraneando naquela praia, tendo sido abrilhantado o mesmo por uma orquestra da Policia Militar do Estado, gentilmente cedida pelo seu comandante, coronel José Arnaldo.

A comissão que vem patrocinando a capéla do Gonçalo, apresenta por nosso intermédio, os seus agradecimentos a todas as pessôas que se dignaram aceitar ingressos para o festival realizado em novembro p. p., em beneficio da mesma, como também estende os seus agradecimentos áquêles que de bôa vontade prestaram outros favôres.

Do resultado obtido do festival em apréço, a comissão torna público que adquiriu o necessário para a dita capéla, como sejam paramentos, missal e estante, calice, castiçais, jarros, etc.

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. ISAAC SALAZAR

Professor da Clinica de Olhos da Faculdade de Medicina do Recife

Consultas: De 10 ás 12 e de 3 ás 6 hs. Rua João Pessôa, 163 — Recife.

Inspetoria de Fiscalização do Exercicio Profissional

A Inspetoria de Fiscalização do Exercicio Profissional avisa a quem interessar possa que foi cancelado o registo de diploma de farmaceutico de Maria José de Sousa, expedido pela Escola de Farmácia e Odontologia de Ubá, a 26 de novembro de 1935, á vista das irregularidades apuradas no competente processo; segundo comunicação recebida da Inspetoria de Fiscalização do Exercicio Profissional do Rio de Janeiro.

VIDA RADIOFÔNICA

P R I-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

PROGRAMA PARA HOJE:

Programa do almôço:

11,00 — Gravações populares variadas — Gentilmente oferecidas pela Casa Azul.

12,00 — Hora certa — Jornal matutino — Noticiário e informações telegraficas do País e do estrangeiro.

12,15 — Continúa o programa do almôço — Gravações populares da Casa Azul.

13,00 — Bôa tarde.
(Locutôr Alírio Silva).

Programa do jantar:

18,00 — Gravações populares variadas.

18,30 — Gravações selecionadas — Músicas vienenses gentilmente oferecidas pelo Ginasio Carneiro Leão.

18,45 — Boletim esportivo.
(Locutôr George André).

Programa de studio:

19,00 — Sintese dos acontecimentos do dia.

19,05 — A hora do Carnaval — Com a divulgação das músicas do concurso para 1939.

19,45 — Música popular brasileira — Geni Santos c/Regional.

20,00 — Retransmissão da Hora do Brasil.

21,00 — Sólos de flauta — Nelson Valença.

21,15 — Jornal oficial.

21,20 — Lapinha da P R. I.-4.

22,25 — Jornal falado.

22,30 — Bôa noite.
(Locutôr J. Acilino).

PARTE OFICIAL

Administração do exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo

Secretaría do Interior e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 27:

Petição:

De Maria da Conceição Véras, professôra de 1.ª entrancia, com exercício na escola elementar mista do Engenho Central, do municipio de Santa Rita, requerendo abono de 8 faltas dadas no mês de fevereiro do corrente ano. — Deferido.

Portaria:

O Diretor do Departamento de Educação determina que a professôra de 1.ª entrancia Maria Augusta de Carvalho ,atualmente prestando serviços no Grupo Escolar "Dr. Tomaz Mindêlo", desta Capital, volte a regencia da cadeira rudimentar mista da Fazenda S. Julia, tambem desta Capital, onde tem exercicio efetivo.

—

"RECEBEDORIA DE RENDAS"

Expediente do dia 27:

Petição da Soc. Alg. Nordéste Brasileiro, á diretoria, requerendo seja registrada a guia de desembaraço n.º 71, da M. de Rendas de Picuí. — Indeferido, uma vez que não está provado quem recebeu a mercadoria, nem declarado o meio de transporte, não possuindo a repartição elementos de verificação. — Arquive-se.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 27:

Petições de:

José dos Prazéres Coêlho, requerendo licença para construir um galpão nos terrenos do Armazem da Standard Oil Company of Brasil, á av. Mira-Mar. — Como requer.

João Cavalcanti de Menezes, requerendo licença para construir muro divisório no predio n.º 507, á rua 13 de Maio. — Como requer.

Pedro do Nascimento, requerendo licença para construir uma coluna do portão do predio n.º 534, á av. João da Mata. — Em face da informação da D.E.F., deferido.

José Aluisio da Costa Machado, requerendo os favóres da lei n.º 96, para os predios ns. 945 e 951, á av. João Machado, de propriedade de seus filhos menores. — Como requer, na fórma do parecer da D.E.F.

Severino Ramos de Lima, requerendo dispensa de impóstos da casa n.º 491, á av. Minas Gerais. — Deferido.

Abdon de Almeida, requerendo restituição de impóstos. — Como requer.

João Guilherme do Nascimento, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na rua 26 de fevereiro, independente de pagamento de emolumentos. — Deferido.

Joaquim Pereira do Nascimento, requerendo licença para fazer diversos serviços no predio n.º 171, á av. General Osorio. — Deferido.

Multa:

A Prefeitura multou o sr. Inácio Ferreira, por estar vendendo leite com 2 décimos dagua.

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

(Quartel em João Pessôa, 27 de dezembro de 1938).

Serviço para o dia 28 (Quarta-feira).

Dia á Policia Militar, 2.º ten. Isaac Lopes Lordão.

Ronda á Guarnição, sgt. ajud. Severino Ferreira de Sousa.

Adjunto ao of. de dia 1.º sgt. Otoniel de Sousa Maia.

Dia á Estação de Rádio, 3.º sgt. José Leite de Andrade.

Guarda do Quartel, 3.º sgt. Manuel Santana.

Guarda da Cadeia, 3.º sgt. José Martins Sobrinho.

Eletricista de dia, sd. Sinesio Mariano de Barros.

Telefonista de dia, sd. José Mariano de Lima (2.º).

O 1.º B. I. e a Cia. de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim n.º 282.

(as.) **José Arnaldo Cabral de Vasconcélos**, coronel cmt. geral.

Confere com o original — **Sebastião Mauricio da Costa**, 2.º ten. ajudante interino.

—

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 27 de dezembro de 1938.

Serviço para o dia 28 (Quarta-feira).

Permanente á 1.ª S|T., amanuense Pedro Patricio.

Permanente á S|P., guarda de 1.ª classe n.º 5.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 48; do policiamento, fiscal rondante n.º 3 e guarda de 1.ª classe n.º 6.

Plantões, guardas civis ns. 87, 28, 13, 33, 57, 53 e 67.

Boletim n.º 285.

Para conhecimento da Corporação e devida execução publico o seguinte:

I — **Petições Despachadas:** — De Carlos da Costa Monteiro, motociclista profissional, requerendo uma licença de praticagem para o sr. Oton de Carvalho Pedrosa, na motocicléta placa 161-Pb, de propriedade do aprendizando. — Deferido.

De Oton de Carvalho Pedrosa, requerendo tranferencia de propriedade para o seu nome, da motocicléta marca Hercules, placa n.º 161-Pb., adquerida por compra ao sr. Edvardo Toscano. — Como requer.

(as.) **João de Sousa e Silva — 1.º ten.**, inspetor geral.

Confére com o original: — **F. Ferreira de Oliveira** — sub-inspetor.

PREFEITURA DA CAPITAL

DECRETO N.º 407, de 27 de dezembro de 1938

Revoga a lei n.º 96, de 9|12|1920.

O Prefeito Municipal de João Pessôa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que a lei n.º 96, de 9 de dezembro de 1920, restabelecida pelo decreto n.º 340, de 3 de setembro de 1935, tem criado, nos termos em que foi restabelecida, grandes dificuldades á Prefeitura;

Considerando que o regulamento de construções baixado com o decreto n.º 339, de 21 de setembro do corrente ano, contém dispositivos que harmonizam os interesses de proprietários e da Prefeitura no assunto tratado pela citada lei n.º 96,

DECRETA:

Art. unico — Fica revogada a lei n.º 96, de 9 de dezembro de 1920, restabelecida pelo decreto n.º 340, de 3 de setembro de 1935.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 27 de dezembro de 1938.

Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega,
Prefeito da Capital.

Foi publicado nesta data.

José de Carvalho.
Diretor de Expediente e Fazenda.

DR. ALBERTO FERNANDES CARTAXO

Ex-interno da Clinica Dermatológica e Sifilológica do Hospital Pedro II (Serviço do Prof. VALDEMIR MIRANDA) e da Policlinica do Rio de Janeiro (Serviço do Prof. EDUARDO RABELO)

DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DAS AFECÇÕES DA PÉLE, SIFILIS E MOLESTIAS VENEREAS. — TRATAMENTO DOS TUMORES MALIGNOS DA PÉLE PELOS PROCESSOS MAIS MODERNOS.

Diatermia — Ultra violêtas — Infra-vermêlhos e alta frequência.

CONSULTORIO: — Rua Dr. Gama e Mélo, n.º 149 - 1.º andar
CONSULTAS DIARIAMENTE: — Das 11 ás 12 e das 16 ás 18 horas.
RESIDENCIA: — Avenida Dr. João da Mata n.º 436.

VIDA ESCOLAR

A ENTREGA DE DIPLOMAS AOS ALUNOS QUE CONCLUIRAM O CURSO DE DATILOGRAFIA PELA ESCOLA "GENERAL JONATAS BARRÊTO", DE SANTA RITA

Verificar-se-á, no próximo sábado, ás 20 horas, no salão principal da Prefeitura Municipal de Santa Rita, a entrega do diplomas aos alunos que concluiram o curso de datilografia pela escola Técnica Profissional "General Jonatas Barrêto", daquela cidade.

O áto, que se revestirá de solenidade, terá o comparecimento de pessôas da sociedade santarritense, além de familias especialmente convidadas.

Fôram escolhidos para paraninfos da turma o dr. Flavio Maroja Filho, prefeito de Santa Rita e dr. Renato Ribeiro, prefeito de Pedras de Fôgo, sendo homenageado o cónego Rafael de Barros e professor Severino Rocha.

Em seguida será servida lauta mêsa de dôces e frios aos convidados, após o que se realizarão animadas danças.

Estará presente á mesma a banda de música de Santa Rita.

A fim de nos convidar para assistir ao áto esteve, ontem, na redação desta fôlha, a diretora do referido estabelecimento de ensino.

—

SANTA RITA

Realizaram-se, em dias do mês p. passado, os exames de datilografia da Escola Técnica Profissional "General Jonatas Barrêto", da vizinha cidade de Santa Rita, que tem como diretora a senhorita Helena Rapôso.

Presidiu á banca examinadora o dr. Edgardo Ferreira Soares, promotor público daquela comarca, tendo como examinadoras as professoras Maria José Ramos e Altina Vasconcélos.

Foi o seguinte o resultado dos exames de datilografia daquêle estabelecimento de ensino:

Alunos classificados:

1.º **lugar:** — Maria de Lourdes Carneiro da Cunha e Ana Teixeira.

2.º **lugar:** — Antonièta Furtado, Aliéte Seabra, Mário Galdino, Maria José Pôrto e Fernando Furtado.

3.º **lugar:** — José Feitosa, Creuza Nóbrega, José Xavier, Pedro Gadélha e Abner do Nascimento.

ESCOLA SECUNDARIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

A diretoria da Escola Secundária avisa aos interessados que, durante o mês de janeiro próximo, a secretaria do referido estabelecimento estará aberta ás quintas feiras, no 1.º expediente.

EXAMES DE 1.ª EPOCA

A aluna Maria José Leite Vasconcélos obteve as seguintes notas: Português 64, francês 89, Inglês 70, Geografia 64, Matemática 29, História 86, Física 39, Química 56, Historia Natural 60, Desenho 74, média geral 63.

ACADEMIA DE COMERCIO "EPITACIO PESSOA" (FISCALIZADA PELO GOVERNO FEDERAL

Encerrando a contagem de médias com a assistencia do Inspetor Federal do Ensino Comercial, concluiram o curso e receberão diplomas de Peritos Contadores os seguintes alunos:

Severina Eusebia de Mélo, Contabilidade Industrial e Agricola 9, Contabilidade Bancaria 7, História do Comércio Industrial e Agricultura 7, Pratica do Processo Civil e Comercial 6, Seminário Econômico 8, Estenografia 5, média 7.

Vicente Alencar Luna, Contabilidade Industrial e Agricola 8, Contabilidade Bancaria 5, História do Comercio Industria e Agricultura 6, Pratica do Processo Civil e Comercial 8, Seminário Econômico 8, Estenografia 5, média 7.

Ivan Machado de Siqueira, Contabilidade Industrial e Agricola 9, Contabilidade Bancaria 6, História do Comércio Industria e Agricultura 8, Pratica do Processo Civil e Comercial 9, Seminário Econômico 8, Estenografia 6, média 8.

Claudia de Figueirêdo, Contabilidade Industrial e Agricola 10, Contabilidade Bancaria 7, História do Comércio Industria e Agricultura 8, Pratica do Processo Civil e Comercial 8, Seminário Econômico 8, Estenografia 6, média 8.

Jaime Rodrigues de Barros, Contabilidade industrial e Agricola 6, Contabilidade Bancaria 6, História do Comercio Industria e Agricultura 7, Pratica do Processo Civil e Comercial 6, Seminário Econômico 8, Estenografia 5, média 7.

José Freire de Lima, Contabilidade Industrial e Agricola 7 Contabilidade Bancaria 4, História do Comércio Industria e Agricultura 6, Pratica do Processo Civil e Comercial 8, Seminário Econômico 8, Estenografia 5, média 7.

José Ferreira de Aguiar, Contabilidade Industrial e Agricola 7, Contabilidade Bancaria 3, História do Comércio Industria e Agricultura 5, Pratica do Processo Civil e Comercial 5, Seminário Econômico 5, Estenografia 3, média 5.

Pedro Celestino de Figueirêdo, Contabilidade Industrial e Agricola 10, Contabilidade Bancaria 7, História do Comércio Industria e Agricultura 6, Pratica do Processo Civil e Comercial 8, Seminário Econômico 9, Estenografia 6, média 8.

Edison Lins de Mélo, Contabilidade Industrial e Agricola 7, Contabilidade Bancaria 6, História do Comércio Industria e Agricultura 5, Pratica do Processo Civil e Comercial 7, Seminário Econômico 8, Estenografia 5, média 7.

Corrigenda no 1.º Ano do Curso Técnico

Moacir Oliveira, Direito Constitucional e Civil 8, Matemática Comercial 9, Mecanografia 9, Lesgislação Fiscal 9, Estenografia 8, Contabilidade 9, média 9.

—

COLEGIO DIOCESANO "PIO X"

Resultado da apuração das médias dos alunos inscritos neste estabelecimento

3.ª série

José Coêlho da Silveira — Português 29, Francês 44, Inglês 91, História da Civilização 40, Geografia 37, Matematica 18, Fisica 13, Quimica 20, História Natural 45, Desenho 54. Média geral 39.

Antonio Benicio Maia — Português 22, Francês 21, Inglês 31, História da Civilização 38, Geografia 46, Matematica 39, Fisica 15, Quimica 39, Historia da Civilização 38, Geografia 46, Matematica 39, Fisica 15, Quimica 39, História Natural 51, Desenho 74. Média geral 38.

Hermano Alves da Silva — Português 28, Francês 34, Inglês 42, História da Civilização 21, Geografia 48, Matematica 29, Fisica 23, Quimica 34, História Natural 41, Desenho 82. Média geral 38.

Carlos Hermano Xavier de Mélo — Português 49, Francês 29, Inglês 34, História da Civilização 35, Geografia 49, Matematica 17, Fisica 26, Quimica 29, História Natural 38, Desenho 50. Média geral 36.

José Barbosa de Lucena — Português 36, Francês 37, Inglês 27, História da Civilização 30, Geografia 44, Matematica 17, Fisica 10, Quimica 29, História Natural 50, Desenho 54. Média geral, 53.

1.ª série A

Helio Machado da Silva Porto — Português 66, Francês 67, História da Civilidação 84, Geografia 69, Matematica 65, Ciências 46, Desenho 64. Média geral 66.

Kival Gorgonio de Araújo — Português 64, Francês 66, História da Civilizaçáo 70, Geografia 57, Matematica 64, Ciências 51, Desenho 75. Média geral 64.

Mucio Mendonça da Lacerda — Português 65, Francês 70, História da Civilização 68, Geografia 56, Matematica 55, Ciências 44, Desenho 59. Média geral 60.

José de Nazaré Rodrigues — Português 60, Francês 58, História da Civilização 75, Geografia 65, Matematica 53, Ciências 48, Desenho 61. Média geral 60.

Clovis Gorgonio de Araújo — Português 47, Francês 43, História da Civilização 39, Geografia 58, Matematica 50, Ciências 36, Desenho 57. Média geral 47.

Juarez da Gama Batista — Português 59, Francês 47, História da Civilização 62, Geografia 33, Ciências 21, Matematica 54, Desenho 45. Média geral 44.

José Henrique da Costa Magalhães — Português 48, Francês 44, História da Civilização 55, Geografia 37, Matematica 52, Ciências 27, Desenho 41. Média geral 44.

Kleber da Cruz Marques — Português 49, Francês 49, História da Civilização 41, Geografia 32, Matematica 46, Ciências 24, Desenho 62. Média geral 43.

Evaldo Gomes Carneiro — Português 43, Francês 19, História da Civilização 36, Geografia 43, Matematica 53, Ciências 21, Desenho 64. Média geral 40.

Geraldo Ferreira Leite — Português 31, Francês 29, História da Civilização 29, Geografia 35, Matematica 60, Ciências 28, Desenho 46. Média geral 37.

Milton Bastos Lisbôa — Português 46, Francês 16, História da Civilização 31, Geografia 32, Matematica 30, Ciências 34, Desenho 66. Média geral 36.

Sindulfo de Assunção Santiago — Português 43, Francês 12, História da Civilização 35, Geografia 29, Matematica 21, Ciências 22, Desenho 81. Média geral 35.

Francisco Lopes de Sousa — Português 35, Francês 19, História da Civilização 54, Geografia 29, Matematica 28, Ciências 19, Desenho 59. Média geral 35.

Valdemiro Quirino do Nascimento — Português 39, Francês 13, História da Civilização 29, Geografia 25, Matematica 58, Ciências 16, Desenho 48. Média geral 33.

Asdrubal Pinto de Ulisséa — Português 43, Francês 25, História da Civilização 31, Geografia 19,Matematica 46, Ciências 18, Desenho 51. Média geral 33.

Ernani de Sá Gonçalves — Português 32, Francês 27, História da Civilização 38, Geografia 31, Matematica 35, Ciências 18, Desenho 52. Média geral 33.

Henrique Francisco Maia Tavares — Português 12, Francês 16, História da Civilização 39, Geografia 42, Matematica 35, Ciências 12, Desenho 38 Média geral 32.

José Alves Pinheiro — Português 24, Francês 15, História da Civilização 11, Geografia 29, Matematica 35, Ciências 16, Desenho 75. Média geral 30.

Jim Humberto Cantisani — Português 36, Francês 16, História da Civilização 21, Geografia 29, Matematica 36, Ciências 16, Desenho 46. Média geral 29.

José de Arimatéa Soares — Português 34, Francês 16, História da Civilização 23, Geografia 22, Matematica 31, Ciências 16, Desenho 64. Média geral 29.

Edson Rocha Koenig — Português 29, Francês 23, História da Civilização 26, Geografia 26, Matematica 28, Ciências 17, Desenho 40. Média geral 27.

Herci Gouveia Falconi — Português 32, Francês 11, História da Civilização 21, Geografia 24, Matematica 23, Ciências 15, Desenho 56. Media geral 26.

Edmir Cabral de Castro — Português 29, Francês 17, História da Civilização 11, Geografia 17, Matematica 55, Ciências 14, Desenho 24. Média geral 25.

Osmanio Muniz — Português 10, Francês 12, História da Civilização 25, Geografia 19, Matematica 43, Ciências 13, Desenho 34. Média geral 22.

Aquilino Fernandes Galisa — Português 15, Francês 19, História da Civilização 14, Geografia 11, Matematica 31, Ciências 10, Desenho 52. Média geral 22.

Azuil Torres de Lima — Português 30, Francês 3, História da Civilização 14, Geografia 13, Matematica 19, Ciências 11, Desenho 35. Média geral 18.

Bento da Gama Batista — Português 17, Francês 4, História da Civilização 15, Geografia 19, Matematica 25, Ciências 3, Desenho 35. Média geral 17.

José Magliano — Português 12, Francês 9, História da Civilização 23, Geografia 13, Matematica 17, Ciências 6, Desenho 20. Média geral 12.

1.ª série B

Dermari Derli Pereira — Português 78, Francês 78, História da Civilização 70, Geografia 61, Matematica 80, Ciências 64, Desenho 78. Média geral 73.

Abimael Arruda Arnaud — Português 57, Francês 47, História da Civilização 64, Geografia 45, Matematica 70, Ciências 38, Desenho 90. Média geral 59.

Aloisio Delgado — Português 58, Francês 52, História da Civilização 53, Geografia 64, Matematica 63, Ciências 39, Desenho 59. Média geral 55.

Amilcar Taveira — Português 60, Francês 56, História da Civilização 55, Geografia 53, Matematica 58, Ciências 40, Desenho 54. Média geral 54.

Silvino Viana da Costa — Português 37, Francês 35, História da Civilização 57, Geografia 54, Matematica 59, Ciências 35, Desenho 84. Média geral 52.

Ademar Cavalcanti Onofre — Português 50, Francês 55, História da Civilização 48, Geografia 28, Matematica 63, Ciências 29, Desenho 72. Média geral 49.

Edson de Assunção Dantas — Português 71, Francês 63, História da Civilização 39, Geografia 48, Matematica 50, Ciências 37, Desenho 34. Média geral 48.

Severino Ramos da Luz — Português 40, Francês 44, História da Civilização 50, Geografia 48, Ciências 35, Matematica 44, Desenho 77. Média geral 48.

João de Almeida Carvalho — Português 36, Francês 25, História da Civilização 52, Geografia 43, Matematica 65, Ciências 25, Desenho 81. Média geral 47.

Carlos Ribeiro da Silva — Português 43, Francês 28, História da Civilização 35, Geografia 37, Matematica 69, Ciências 36, Desenho 76. Média geral 45.

Antonio Gomes de Lima — Português 35, Francês 35, História da Civilização 55, Geografia 39, Matematica 46, Ciências 34, Desenho 77. Média geral 45.

Eulalio Rocha de Mélo — Português 31, Francês 31, História da Civilização 38, Geografia 45, Matematica 54, Ciências 38, Desenho 76. Média geral 45.

Moacir Tavares Rolim — Português 40, Francês 38, História da Civilização 35, Geografia 38, Matematica 63, Ciências 35, Desenho 69. Média geral 45.

Manuel Marcelino de Brito — Português 25, Francês 40, História da Civilização 37, Geografia 42, Matematica 50, Ciências 37, Desenho 67. Média geral 44.

Natanael Cavalcanti de Lima — Português 51, Francês 20, História da Civilização 40, Geografia 39, Matematica 59, Ciências 25, Desenho 77. Média geral 44.

Ademar Antonino de Sousa — Português 30, Francês 26, História da Civilização 31, Geografia 51, Matematica 50, Ciências 27, Desenho 72. Média geral 41.

Alti Nóbrega Brito — Português 30, Francês 40, História da Civilização 28, Geografia 37, Matematica 58, Ciências 28, Desenho 65. Média geral 41.

Ivaldo Pimentel Viana — Português 30, Francês 40, História da Civilização 24, Geografia 41, Matematica 38, Ciências 28, Desenho 84. Média geral 41.

Chateaubriand de Medeiros — Português 39, Francês 34, História da Civilização 31, Geografia 20, Matematica 49, Ciências 20, Desenho 50. Média geral 35.

Mins Feliciano Madruga — Português 40, Francês 37, História da Civi-

O RECENSEAMENTO DE 1940

Os trabalhos preliminares da Comissão Censitária Nacional — Considerações sôbre o decreto-lei n.º 311

A Comissão Censitária Nacional constituída para o fim especial de orientar os trabalhos do Recenseamento de 1940, tem-se reunido, semanalmente na séde do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no Rio, assentando as medidas preliminares para a grande campanha censitária, que tão de perto deve interessar o País inteiro.

Desde a criação do Instituto Nacional de Estatística que as diretrizes de nosso aparelhamento estatístico apresentam benefícios influxos sob atuação de um trabalho persistente, vigoroso, firme, imprimindo-se novos aspectos ao serviço, melhorando-o, amplificando-o, aperfeiçoando-o.

Criando o Instituto Nacional de Estatística (ora convertido em Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o presidente Getúlio Vargas deu a essa entidade federativa a missão árdua de, com a cooperação das três ordens administrativa da organização política da Republica e com a ajuda da iniciativa particular, "promover e fazer executar, ou orientar tècnicamente, em regime racionalizado, o levantamento sistemático de todas as estatísticas nacionais".

O artigo 10 do Decreto-lei n.º 24.309, que criou o Instituto, previra a convocação do Convenção Nacional de Estatística, da qual participariam, como participaram, mais tarde, os delegados plenipotenciários dos govêrnos da União, do Distrito Federal, dos Estados e do Território do Acre, sendo firmado então o instrumento de acôrdo inter-administrativo, de 11 de agosto de 1936, e aprovada a ratificada a Convenção Nacional de Estatística pelo Decreto n.º 1.022, do Govêrno Federal.

Todos êsses átos fôram de alta relevancia para a Estatística Brasileira.

Finalmente o Decreto-lei n.º 311, de 2 de março de 1938, emanado do sr. presidente Getúlio Vargas, em face da exposição que a s. excia. fez o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística é uma feliz condensação de normas organicas e medidas de emergência capazes de atender, racionalmente, os objétivos da divisão administrativa e judiciária do Brasil.

A exposição de motivos citada, estudando as causas da desordem e confusão reinantes desde remotos tempos no quadro territorial do País, chegou a conclusões que merecem ser aqui novamente recordadas.

Relativamente aos ambitos territoriais, o Instituto poz em relêvo:

a) — falta absoluta de delimitação;
b) — delimitação defeituosa, seja por divisas de terras particulares, seja por circunscrições eclesiásticas antigas;
c) — configuração absurda, em face de condições geográficas; d) — extraterritorialidade, ora pela não contiguidade das circunscrições componentes, ora pela jurisdição sôbre fazendas ou povoados "encravados" em outras circunscrições.

Realmente, a ausencia de delimitação, a configuração iracional ou caprichosa de território, os "encravamentos" eram mais ou menos comuns em quasi todos os municipios dos Estados. Multiplas, as razões. Extranhos, por vezes, as teorias empregadas para defendê-las e prestigiá-las.

Raros, por fim, os municipios que, em face de um movimento eleitoral, uma campanha politica, um surto de prestigio regional, não se empenhassem em rusgas, questiúnculas, continuadas lutas administrativas e mesmo judiciárias, promanadas dessas irregularidades.

Acrésce ainda que as convulsões politicas, de origem estadual, federal, ou municipal, vinham agravar a situação, de si precária, dos distritos e dos municipios.

Aproximavam-se, retalhavam-se e inutilizavam-se as células politicas municipais com o simples baixar de rescluções fiscais ou com a aprovação de leis votadas apressadamente, nos Congressos e Assembléias legislativas, afrouxando, solapando ou esmagando o prestigio de chefes politicos, consoante necessidades momentaneas de geografia eleitoral. Com essas soluções impensadas e impatrióticas, esticlavam-se localidades florescentes, criavam-se verdadeiras monstruosidades administrativas, detardavam-se por anos e anos o progresso, o bem estar, a felicidade de determinados lugarejos, cidades e vilas.

Esses mesmos e outros fatores eram, aliás, os que respondiam pelas anomalias apontadas pelo Instituto, em sua exposição, referentes á hierarquia e conjugação das várias ordens de circunscrições.

Outros elementos, uns de tradição, outros de estética, vários de inconcisão ou duplicidade, ou mesmo impropriedade, tendiam todos a tornar cada vez mais complexo o problêma, quicá insolvel, por muito mais tempo, si não viesse em socorro da ordem, do método, do senso, da administração, em suma, o decreto-lei n.º 311.

Esse áto, verdadeiramente impossivel na anterior situação do Brasil, tais os tropêços que encontraria no Legislativo, ferindo de perto feudos politicos, é de real benemerência para o nosso País, pois abriu desassombrado caminho para que a divisão territorial da Nação vá se processando no melhor momento, com a precisão almejada, preparando firme estrada para o Recenseamento de 1940 e, conseguentemente, para sólido alicerçamento da Estatística Brasileira.

São, neste instante, vencedores em todos os Estados, os dispositivos do Decreto-lei n.º 311. A futura carta nacional, em conjunto, apresentará aspectos novos e reais do País.

Si considerarmos que data de pouco mais de dois anos o inicio da remodelagem e do reaparelhamento da estatística no Brasil, o assunto torna-se de interessante e construtor, que é, em verdadeiro milagre de força de bem querer e bem saber solver os problêmas satélites da matéria e dela própria, vegetativa, entre nós, por largo espaço de tempo, por motivos obvios.

A Comissão Censitária Nacional, acompanhando atentamente a transmutação que se opéra, em face do exposto, nos dominios da estatistica, reunindo-se, semanalmente, empenha-se em não perder um só ensêjo dos que a execução da lei citada, n.º 311, virá por a sua disposição, nos vindouros censos demográficos, agricola e industrial.

O estudo meticuloso dos questionários, pela Comissão Censitária Nacional, o exame e a efetivação de providências adequadas, em todo o País, oferecem, de par com outros coeficientes nitidos, afirmação, desde já, de que a realidade brasileira estará bem fotografada na vindoura operação censitária, em todas as atividades sociais.

Isso mesmo ficará evidenciado quando, em notas subsequentes, forem divulgados outros pormenores dos trabalhos da Comissão Censitária Nacional.

ENCERRARAM-SE, ONTEM, OS TRABALHOS DA 8.ª CONFERÊNCIA PAN-AMERICANA DE LIMA

(Conclusão da 1.ª pg.)

Aquêle jornal analizou, detalhadamente, os pontos de vista dos govêrnos dos paises americanos em face da propósta dos Estados Unidos, escrevendo que os mesmos se achavam temerosos em virtude do monopólio econômico estadunidense, que os pudia reduzir á condição de povos dependentes, mas, acrescenta que êsse temor foi afastado, porquanto o candidato á sucessão do presidente Roosevelt, sr. Landon, se bem que fôsse de um partido contrário está inteiramente de acôrdo com o presidente "Yankee" no tocante á politica inter-americana, adotando a "Doutrina de Monroe" com fundamento na manutenção de solidariedade continental em caso de agressão estrangeira.

lização 17, Geografia 28, Matematica 49, Ciências 20, Desenho 49. Média geral 34.

Frederico Caldas Castro — Português 50, Francês 21, História da Civilização 29, Geografia 27, Matematica 55, Ciências 15, Desenho 41. Média geral 34.

Geraldo Nogueira Campos — Português 25, Francês 16, História da Civilização 19, Geografia 31, Matematica 34, Ciências 21, Desenho 62. Média geral 30.

Mário de Albuquerque Moura — Português 13, Francês 15, História da Civilização 38, Geografia 29, Matematica 44, Ciências 17, Desenho 51. Média geral 30.

Gilvan Gomes Falcão — Português 8, Francês 13, História da Civilização 24, Geografia 20, Matematica 36, Ciências 20, Desenho 82. Média geral 29.

Gilvan Marinho Muribeca — Português 17, Francês 4, História da Civilização 17, Matematica 49, Geografia 16, Ciências 13, Desenho 72. Média geral 27.

A UNIÃO

ASSINATURA

Por ano 48$000
Por semestre 24$000
Número avulso $200
Número atrazado do ano corrente $400

Toda correspondencia relativa a assinaturas, anuncios e publicações pagas, deve ser dirigida á Gerencia.

SUCURSAL NA CAPITAL DA REPÚBLICA

Exclusividade para contratar e receber anuncios e outras publicações pagas, no Sul do País.

Diretor — ALDEMAR BAIA
Praça Floriano, 19
Edificio Império, 4.º andar
Caixa Postal, 331

RIO DE JANEIRO

S. PAULO
ARION BAIA
Rua Felipe de Oliveira, 21—9.º and.

O BRASIL FESTEJARA' EM 1.º DE JANEIRO PRÓXIMO O DIA DO MUNICIPIO

(Conclusão da 1.ª pg.)

Prendendo a cultivar os justos sentimentos grupais vão-se também apercebendo da submissão harmoniosa dêsses sentimentos a outros mais altos e mais altruistas, e, portanto, mais nobres, que aproximam e fundem os corações, as inteligências e as vontades na integração da "grande alma" da Pátria comum. E', pois, de um significado culminante sob o ponto de vista cívico que se vão revestir as solenidades aqui previstas, uma vez que elas interessarão a todo o território nacional, a todos os brasileiros sem distinção alguma, realizando-se no mesmo dia e na mesma hora, com a mesma finalidade e o mesmo rito, como expressão de uma só vontade e um só sentimento — a vontade de construir o Brasil maior e o sentimento filial que deseja ver o Brasil cada vez melhor.

EM QUE CONSISTIRA' A SOLENIDADE

As autoridades administrativas e judiciárias locais se esforçarão por despertar pelos meios adequados (larga publicidade, festejos populares, solenidades religiosas, passeatas cívicas, etc.) o maior interesse da população, é especialmente da infancia e juventude, pelo evento que se vai celebrar, fazendo com que todos bem compreendam a triplice significação da solenidade.

Para assistir a esta, portanto, devem ser convidadas todas as autoridades civis, militares e eclesiásticas, representantes de todas as corporações e as pessôas gradas de todo o território a que se referir o áto inaugural a ser celebrado

No momento da solenidade, formada a mêsa que a presidirá á sombra da bandeira nacional, aberta a sessão, todos ouvirão ou cantarão, de pé, o hino nacional.

A seguir o presidente pronunciará precisamente as seguintes palavras, a que fica dado um sentido ritual — cívico, histórico e jurídico:

"Na fórma da lei, e de acôrdo com o rito previsto tendo em mira a salvaguarda jurídica dos interesses do Povo, o resguardo da tradição histórica da Nação e a solidariedade que deve unir todos os brasileiros em tôrno dos ideais superiores da nossa Pátria una e indivisivel, bem organizada para bem defender-se, culta e progressista para fazer a felicidade dos seus filhos, eu,..... (declarar a qualidade), em nome do Govêrno do Estado, declaro confirmados para todos os efeitos, no quadro territorial desta Unidade da Federação Brasileira, segundo o disposto na lei organica federal n.º 311, de 2 de março de 1938, e nos decrétos-lei estaduais ns. 1.010 e 1.099, respectivamente de 30 de agosto e de 30 março, do mesmo ano, todas as circunscrições que teem por séde esta localidade,, que conserve (ou — ora recebe) os fóros de cidade, bem assim os demais distritos do municipio, ficando as respectivas sédes investidas ou mantidas na correspondente categoria de vila.

Assim fique registado na História Pátria, para conhecimento de todos os brasileiros e perpetua lembrança das gerações vindouras.

Honra ao Brasil uno e indivisivel!

Paz ao Brasil rico e forte!

Gloria ao Brasil desejoso do bem e do progresso nos melhores sentimentos de solidariedade humana!"

Será dada depois a palavra a um orador oficial, previamente escolhido, que proferirá uma oração cívica alusiva ao acontecimento.

Seguir-se-á a leitura da áta da solenidade terminada a qual o presidente assinará o competente original, declarando encerrada a sessão e convidando os presentes a deixarem também a sua assinatura nêsse importante documento histórico.

FORMALIDADES COMPLEMENTARES

O original da áta será cuidadosamente guardado no arquivo do Govêrno municipal.

Do seu texto e assinaturas, porém, o secretário tirará duas cópias que o presidente autenticará com a sua rubrica em todas as páginas, enviando-as, sob registo, ao Diretório Regional de Geografia para os fins de publicidade no órgão oficial do Estado e devido arquivamento na fórma da lei.

DR. LADISLAU PORTO

Da Faculdade de Medicina e da Assistencia á Psicopatas de Pernambuco.

Doenças nervosas e mentais
Atenderá no Consultório do seu colega Dr. João Medeiros, á rua Maciel Pinheiro n.º 172—1.º and.
DIARIAMENTE
Residencia: Avenida Tiradentes — n.º 204.

O CONSUMO DE TRIGO NACIONAL

O texto do decreto assinado pelo presidente da República, obrigando a aquizição e consumo do trigo em grão, de produção nacional

RIO, 25 (Pelo aéreo) — Foi assinado recentemente pelo presidente Getúlio Vargas, um decreto-lei, tornando obrigatório pelos moinhos a aquização e consumo de trigo em grão, de origem nacional, o qual está concebido nos seguintes termos:

"O presidente da República:

Considerando a necessidade de medidas que venham assegurar, em período de instalação, a possibilidade de fixação da produção econômica do trigo nacional e seu consumo,

Considerando a vantagem de uma distribuição proporcional, dêsse produto a todos os moinhos do país, a fim de que a cada um caiba a quota correspondente á sua capacidade moageira, real, tendo em vista a media de produção quinquenal;

Considerando, igualmente, a necessidade do levantamento estatistico anual da produção para que a distribuição dessas quotas seja feita de maneira equitativa;

Considerando que ao govêrno federal compete amparar todas as iniciativas que venham beneficiar a balança econômica do país, e, sendo o trigo, sob todos os aspéctos, um produto de indiscutivel importancia, impõe-se a garantia do seu aproveitamento, tendo-se em consideração o seu custo de produção, a fixação dos respectivos preços, e outras providências adequadas;

Considerando, ainda, a insuficiencia da produção de trigo nacional para abastecimento e, portanto, a necessidade da adição de succedaneos, da mesma fórma que para os trigos estrangeiros, e finalmente,

Usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição:

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam todas as emprêsas moageiras existentes, ou que venham a existir, no país, obrigadas a adquirir e consumir o trigo em grão, de produção nacional.

Artigo 2.º — As emprêsas a que alude o artigo anterior são obrigadas a adicionar ao trigo nacional o sucedaneo adotado pelo Servico de Fiscalização do Comércio de Farinhas, subordinado ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na mesma base estabelecida para os trigos de procedência estrangeira.

Artigo 3.º — Para o efeito de distribuição de quotas, será anualmente feito, em ocasião oportuna, pelo Serviço de Fomento da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura, o levantamento estatistico de toda a produção tritícola brasileira.

§ único — As quotas a que se refere êste artigo serão proporcionais á capacidade de produção real de cada moinho, tendo-se em vista a média da produção quinquenal do moinho, e proporcionais, tambem, ao total do trigo produzido anualmente no país.

Artigo 4.º — Fica fixado em $600, pelo prazo de três anos, o preço mínimo da aquisição, por quilo, do trigo nacional, em grão, ensacado, variando, nos anos seguintes, a critério do govêrno, tendo em vista a oscilação dos preços do produto e o custo da produção do trigo nacional.

§ único — O preço a que se refere êste artigo deverá ser pago pelos moageiros, obrigatoriamente, no ponto de embarque do produto.

Artigo 5.º — As trangressões de dispositivos do presente decreto-lei serão punidas com multa de 10:000$000 (dez contos de réis) a 50:000$000 (cincoenta contos de réis).

§ 1.º — Na reincidencia, impor-se-á ao transgressor a pena de cancelamento do seu registo de comércio e das licenças que lhe houverem sido concedidas, e, tratando-se de sociedade anônima, ser-lhe-á cassada a autorização para funcionar.

§ 2.º — Compete ao Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas impor a pena de multa, dentro do prazo de dez dias, contados da publicação do respectivo áto.

Artigo 6.º — Fica o Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas autorizado a fazer o controle e a limitação de entrada, em território nacional, da farinha de trigo e do trigo em grão, mediante a aprovação do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Artigo 7.º — Dêsde que surjam fatores contrariando as previsões feitas, o govêrno adotará, por sugestões do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, a quem compete velar pela observancia do presente decreto-lei, as medidas que se tornarem necessárias.

Artigo 8.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9.º — Revogam-se as disposições em contrário".

O EXAME DE ADMISSÃO AOS ESTABELECIMENTOS SECUNDÁRIOS DO PAÍS

Novas determinações baixadas pelo Departamento Nacional de Educação

RIO, 21 (A UNIÃO) — O dr. Abguar Renault, diretor do Departamento Nacional de Educação baixou a seguinte portaria, relativa ás novas instruções para o exame de admissão aos colegios secundários do País, sob inspecção federal:

"O diretor geral do Departamento Nacional de Educação, tendo em vista os pareceres ns. 93-37 e 455-37, e seus aditamentos do Conselho Nacional de Educação, homologados pelo sr. ministro em 30 de novembro de 1937, resolve expedir as seguintes instruções que deverão ser observadas nos estabelecimentos de ensino secundário sob inspeção federal:

1. — Consideram-se nulas para todos os efeitos as matrículas e consequentes áto escolares dos alunos do curso secundário que, no exame de admissão á 1.ª série, não obtiverem a média geral igual ou superior a 50 (cincoenta), exigida no capitulo V das instruções anexas á portaria ministerial de 15 de abril de 1932.

2.º — E' permitida, entretanto, aos referidos alunos, mediante habilitação em novo exame de admissão ep após êste, em exames especiais, a matricula, no próximo ano letivo, na série em que estariam normamente inscritos se anulados os exames de admissão, iniciais, tivessem tido oportunidade de repeti-los no ano seguinte

3. — Os exames de admissão e as provas especiais referidos no item anterior deverão ser requeridos em janeiro e serão prestados em fevereiro de 1939, no próprio estabelecimento que o aluno cursou no corrente ano letivo.

4. — Os exames de admissão serão processados de acôrdo com as leis e inscrições em vigor.

5. — Os exames especiais constarão para cada disciplina, de prova escrita e prova oral (ou pratico-oral nas matérias que admitirem trabalhos de laboratório ou de gabinête) e sómente de uma prova grafica na cadeira de desenho.

6. — As provas versarão sôbre ponto sorteado entre os de uma lista de 20 pontos, previamente organizada, e dos quais deverão constar, pelo menos três quartos da matéria compreendida nos programas de cada uma das series anteriores áquela em que o o aluno pretende matricula.

7 — A nota de cada disciplina será a média aritmética das notas de prova escrita e da oral ou pratico-oral, exceto a nota de desenho, que será a da prova grafica.

8. — Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver concomitantemente nota igual ou superior a 30 (trinta) em cada disciplina, e média aritmética igual ou superior a 40 (quarenta) no conjunto das disciplinas.

9. — A organização das bancas examinadores e arrolamento das provas escritas e graficas, o seu julgamento e o das provas orais e pratico-orais se obdecerão, no que lhes for aplicavel, ao disposto nos arts. 38 39 e 40 do decreto n.º 21.241 de abril de 1932

10. — Para facilitar a execução dos dispositivos acima, o inspetor e a diretoria de cada estabelecimento deverão examinar, com a necessária antecedencia, a situação escolar dos alunos e enviar á Divisão de Ensino Secundário uma relação completa dos que estiverem nas condições supra-referidas com indicação, para cada um deles, da série em que pretende matricula, de conformidade com o estabelecido no item 2 destas instruções".

DR. JÓSA MAGALHAES

(Medico especialista)

Tratamento medico e operatório das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta.

TRATAMENTO RACIONAL DOS RESFRIADOS REPETIDOS

Consultório: Rua Duque de Caxias, 544. — De 2 ás 5.

Residencia: RUA VISCONDE DE PELOTAS, 242

— JOAO PESSOA —

FORMIGUINHAS CASEIRAS

Só desaparecem com o uso do único produto liquido que atráe e extermina as formiguinhas caseiras e toda especie de baratas

"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas bôas Farmácias e Drogarias

DROGARIA LONDRES
Rua Maciel Pinheiro, 128

NOTÍCIAS DO EXTERIOR

ARGENTINA

FALECEU EM CONSEQUENCIA DE FERIMENTOS RECEBIDOS DURANTE O INTERROGATORIO

CORDOBA, 27 (A UNIÃO) — No hospital desta cidade, faleceu ontem, o individuo Humberto Bidone, acusado do rapto e assassinio de Marta Ofella Stutz.

Humberto Bidone faleceu em consequencia dos ferimentos recebidos por ocasião do interrogatorio a que foi submetido para declarar a sua participação no crime, tendo o juiz presidente do inquerito determinado a autopsia do cadaver, para estabelecer a natureza das lesões.

FRANÇA

UMA CARTA PASTORAL DO CARDIAL ARCEBISPO DE PARIS

PARIS, 27 (A UNIÃO) — O cardial Verdier, arcebispo de Paris, divulgou pelo rádio uma carta pastoral aos francêses, exortando-os á união para afastar o perigo da guerra, que tem em parte os seus motivos nas divergencias internas da politica de outros povos.

O ascebispo de Paris concluiu a sua proclamação augurando felicidades e fazendo votos para que no ano de 1939, os valores espirituais e eclesiasticos voltem a ocupar o seu tradicional lugar na França.

CHECOSLOVÁQUIA

FALECE UM NOTAVEL ESCRITOR

PRAGA, 27 (A UNIÃO) — Faleceu ontem, nesta capital, o famoso escritor checo Karl Capek, cujas produções exerceram notavel influencia na formação das modernas gerações intelectuais do país.

ITÁLIA

FALECEU O MEDICO DO "DUCE"

ROMA, 27 (A UNIÃO) — Com mais de 65 anos de idade, faleceu ontem, nesta capital, o dr. Ambrogio Binda, medico do sr. Benito Mussolini, désde os tempos da Grande Guerra.

O dr. Binda curou Mussolini em 1918 de ferimentos recebidos em combate, acompanhou-o no seu movimento do Fascio e tomou parte na marcha sôbre Roma.

Fôram prestadas grandes homenagens á sua memoria.

INGLATERRA

TERRIVEL INCENDIO NUM HOTEL DE LONDRES

LONDRES, 27 (A UNIÃO) — Verificou-se ontem um violento incendio num hotel situado no bairro de Baywater, que ficou destruido parcialmente.

Em consequencia morreu carbonizado o exilado checo Bruno Reichrt, que chegou na vespera da catastrofe e era antes da anexação sudeta da Alemanha, prefeito da cidade de Horschld, perto de Asch, saindo feridos dois companheiros do sr. Bruno Reichrt, os checos Bruno Schneiden e Joseph Wodkl.

As autoridades ordenaram a abertura de um inquerito para averiguar as causas do incêndio.

NOTICIAS MILITARES DO PAÍS

(Conclusão da 3.ª pg.)

Sales Paim, do 3.º B. C., Mario Ribeiro de Freitas, do 4.º R. I., segundos tenentes Demostenes Ribeiro dos Santos, do 2.º R. I., Celestino Nunes de Oliveira, do 1.º B. C. e 2.º tenente convocado Pedro de Góis Tojal, do 1.º R. I. todos para o 6.º B. C. (Iamerim); primeiros tenentes José Graciliano do Nascimento, do Batalhão de Guardas, Hildebrando de Assis Duque Estrada, do 3.º B. C., ambos para o 4.º R. I. (Quitaúna); primeiros tenentes Arsénio Nóbrega Filho, do 1.º B. C., para o 2º|5.º R. I. e Silvio de Magalhães Padilha, do 4.º B. C. para o 6.º R. I.; do 23.º B. C. para o 28.º B. C.; o 1.º tenente Rómulo de Miranda Figueirêdo e 2.º tenente convocado Manuel Genito do Carmo; segundos tenentes convocados Augusto Reis Júnior e Gustavo de Lira Guedes, do 31.º B. C. para os 20.º e 30.º B. C., respectivamente; 2.º tenente convocado Cleide Augusto de Morais e Antonio da Costa Ferreira, do Batalhão de Guardas, 2.º tenente convocado Fernando Garbagine, do 1.º B. C., 2.º dito Emilio Montenegro Filho, do 14.º R. I. e 2.º dito José Fernandes Soares do 1.º R. I. todos para o 4.º R. I.; 2.º tenente convocado Eurico Freire Torres, do 2.º R. I.; e João Holanda Martins, do 9.º B. C., ambos para o 5.º R. I.; 2.º tenente convocado Jesuino Dioclessiano S. Bruno, do Batalhão de Guardas para 11|5.º R. I.; 2.º tenente convocado Francisco Benedito de Lima, do 2.º B. C., Antonio Valim de Paula, do 1.º B. C., Joatan Sena Jardim, do 5.º B. C., João de Araújo Chaves, do 2.º B. C., Francisco Muniz, Fontes, do 5.º B. C., José Teodoro Gomes dos Santos e Jacob Abot Beech, do Batalhão de Guardas, todos para o 6.º R. I.; 2.º tenente convocado Luiz Angel Procolus, do 8.º B. C. e João Jorge Ribeiro, do 11.º R. I., ambos para o 4.º B. C.; segundos tenentes convocados Alipio Janeiro de Mendonça, do 12.º R. I., José Nunes de Almeida, do 10.º R. I., José Neves, do 14.º B. C. e José Santos Humel, do 5.º R. I., todos para o 5.º B. C.; 2.º tenente convocado Pedro de Lima Borba, do Batalhão de Guardas para o 6.º B. C.

Todos êsses oficiais serão exonerados das funções que exercem nas diversas repartições e estabelecimentos.



UMA NOVA PELLE BRANCA FEZ VOLTAR MINHA SORTE EM 3 DIAS

"Quando minha pelle era escura rosseira, flaccida, tendo póros dilatados e cravos, eu não tinha admiradores nem convites... mas com o uso do Crême Rugol, obtive uma nova pelle branca que trocou minha sorte em 3 dias. E eu que não tinha nenhum pretendente, recebi agora 3 pedidos de casamento ao mesmo tempo". M. Valery.

Toda mulher pode clarear, suavisar e embellezar sua pelle, usando diariamente o Crême Rugol, cuja penetração instantanea acalma a irritação das glandulas cutaneas, fecha os póros dilatados e dissolve os cravos completamente, não deixando vestigio algum. O Crême Rugol é o alimento sem egual para a pelle, pois branqueia a mais escura e suaviza a mais irritada em 3 dias, tornando-a branca, bella, fresca e nova o que ambem lhe trará sorte. Experimente o Crême Rugol e ficará encantada além de tornar seu rosto formoso.

O paludismo não é um miasma. E' uma doença que viaja no corpo do mosquito, de uma a outra pessôa.

CINEMA

"VOGAS DE NEW-YORK", O FILME DE DOMINGO PRÓXIMO, NO "REX"

O "Rex" apresentará, domingo próximo, em três sessões, a magnifica pelicula "Vogas de New York", da "United Artists", cujos principais papeis fôram confiados aos conhecidos "astros" Warner Baxter e Joan Bennett.

Filme de um enrêdo agradavel e todo colorido, "Vogas de New York", precedido como vem de uma critica severa e justa, alcançará, de certo, o maior êxito.

Com a exibição dessa produção da "United Artists", domingo próximo, no "Rex", a Companhia Exibidora de Films S|A. vai reiniciar uma temporada cinematográfica de grande sucésso.

"A MELODIA PERDURA", EM SESSÃO ESPECIAL, HOJE, NO "S. PEDRO", EM HOMENAGEM AO COMANDANTE MAGALHÃES BARATA E AO 22.º B. C.

O "São Pedro", o frequentado cinema da rua São Miguel, exibirá, hoje, em sessão especial, ás 19,30 horas, a pelicula "A Melodia Perdura", em homenagem ao comandante Magalhães Barata e ao 22.º B. C., aqui aquartelado.

Esse filme, que tem como intérprete a notavel artista Josephine Hutchinsen, possúe um enrêdo dos mais interessantes.

A sessão em apréço será abrilhantada pela banda de música daquela unidade do Exército.

Ontem, á noite, o sr. Fernando Honorato Pereira, proprietario do "São Pedro", veiu até a redação desta fôlha convidar-nos á referida sessão.

COMÉRCIO - VIAÇÃO - FINANÇAS - INFORMAÇÕES GERAIS

HORÁRIO DAS SÔPAS E TRENS QUE FAZEM O SERVIÇO DE TRANSPORTE ENTRE ESTA CAPITAL, A CAPITAL PERNAMBUCANA E OS DIVERSOS CENTROS PRODUTORES E INDUSTRIAIS DESTE E DE OUTROS ESTADOS:

Sôpas:

Localidade: — Campina Grande — Chegada 14 horas — Partida: — 10 horas do dia seguinte.

Localidade: — Guarabira — Chegada: 10 horas — Partida: 14 horas.

Localidade: Itabaiana — Chegada: 8,30 horas — Partida: 15 horas.

Localidade: Bananeiras — Chegada: 10 horas — Partida: 15 horas.

Localidade: Rio Tinto — Chegada: 15,30 horas — Partida: 7 horas do dia seguinte.

Localidade: Recife — Chegada: 10 horas — Partida: 14 horas.

Trens:

Destino: Cabedêlo a Natal — Segundas, quartas e sextas. — Partida: ás 8,30 e chegada ás 20,30 horas.

Destino: Natal a Cabedêlo — Terças, quintas e domingos — Partida: ás 6 horas e chegada ás 16,30 horas.

Destino: Cabedêlo a Recife — Terças, quintas e domingos — Partida: ás 14 horas e chegada ás 21,30 horas.

Destino: Recife a Cabedêlo — Segundas, quartas e sextas — Partida: ás 6 horas e chegada ás 12,20 horas.

Destino: Cabedêlo a Nóva Cruz — (diariamente) — Partida: ás 15,15 horas e chegada ás 10,45 do dia seguinte.

Destino: Nova Cruz a Cabedêlo — (diariamente) — Partida: ás 3,30 e chegada ás 10,45.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

SERVIÇO AEREO—NOVO HORARIO — FECHAMENTO DAS MALAS

Quarta-feira:

Para o Sul do País, ás 16 horas (Panair).

Para o Norte do País (até Manáus, menos Natal, Areia Branca e Fortaléza), Bolivia, Peru', Colombia, Equador, Guiánas, Venezuélas, América Central, Antilhas e América do Norte, ás 16 horas, (Panair).

Quarta-feira:

Para a Europa, Asia e Africa, ás 13 horas e 30m. (Condor-Lufthansa).

Quinta-feira:

Para o Sul do País (menos Pernambuco), até o Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso e Goiáz, ás 9 horas. (Condor).

Para Areia Branca, Natal e Fortaléza, ás 16 horas (Panair).

Para a Republica Argentina, Uruguai, Chile, Paraguai, Bolivia, Peru', e Equador, ás 9 horas (Condor).

Sábado:

Para o Sul do País, ás 16 horas, (Panair).

Para o Norte do País (até Belém-Pará), menos Natal, Areia Branca e Fortaléza.

Bolivia, Perú, Colombia, Equador, Guiánas, Venezuélas, América Central, Antilhas e América do Norte, ás 16 horas (Panair).

Para a Europa, Asia, Africa e Oceania, ás 13 horas e 30 (Air France).

Domingo:

Para o Sul do País (menos Pernambuco), ás 9 horas, (Air France).

Para o Norte do País (até Belém-Pará, menos Natal, Areia Branca e Fortaléza, ás 9 horas (Condor).

Para a Republica Argentina, Uruguai, Chile e Paraguai, ás 9 horas (Air France).

Para Natal, Areia Branca e Fortaléza, ás 9 horas (Panair).

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA

Pauta dos principais generos de produção e manufatura do Estado sujeitos a direito de exportação

Semana de 26 de dezembro a 1 de janeiro de 1939.

Por litro:

Aguardente de cana	$450
Aguardente de mel ou cachaça	$300
Alcool	$550

Por quilo:

Algodão Sertão seridó	3$000
Algodão Mata	2$900
Algodão em caróço	1$200
Algodão rebeneficiado —Sertão	1$500
Algodão rebeneficiado — Mata	1$450
Linter ou residuo de piólho	$600
Arroz descascado	$900
Açucar refinado de 1.ª	$840
Açucar refinado de 2.ª	$820
Açucar triturado	$700
Açucar cristal	$700
Açucar bruto séco ou 3.º játo	$430
Açucar bruto melado	$400
Açucar de outras especies	$500
Borracha de mangabeira	1$500
Borracha de maniçóba	1$500
Batatas nacionais	$200
Café em grão	1$200
Café moido	2$000
Por cento:	
Côco	40$000
Por quilo:	
Couros de boi, sécos salgados	2$200
Couros de boi, sécos espichados	3$500
Couros de boi, flôr de sal	2$500
Couros verdes	1$500
Couros de bode	9$500
Couros de carneiro	8$500
Courinhos de outras especies de animais	4$800
Por litro:	
Farinha de mandioca	$300
Feijão mulatinho	$400
Feijão macassa	$400
Fava	$500
Por quilo:	
Fios de algodão	1$400
Por litro:	
Milho	$250
Oleo refinado de semente de algodão	1$500
Oleo cru' de semente de algodão	1$200
Oleo de semente de mamona	1$500
Oleo de semente de oiticica	2$000
Por quilo:	
Pasta de semente de algodão	$260
Raspas de sóla polida	3$000
Raspas de sóla envernizada	3$700
Semente de algodão	$333
Semente de mamona	$250
Semente de oiticica	5$000
Tecidos de algodão	5$800
Tacões ou quadras de raspas de sóla	2$000
Vaquêta ou couros preparados	6$500

O demais produtos constam da Pauta geral.

Recebedoria de Rendas de João Pessôa, em 24 de dezembro de 1938.

INSPETORIA DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS NO ESTADO DA PARAIBA — INFORMA

Cotação de Algodão — Pelos 15 quilos.

Em 23|12|1938.

De Campina Grande.

Mercado Estavel

FIBRA LONGA (Seridó)

Tipo 3	45$000
Tipo 5	41$000

FIBRA MÉDIA (Sertão)

Tipo 3	42$000
Tipo 5	38$000

FIBRA CURTA (Matas)

Tipo 3	40$000
Tipo 5	36$000

De João Pessôa.

Mercado Firme

FIBRA LONGA (Seridó)

Tipo 3	48$000
Tipo 5	42$000

FIBRA MÉDIA (Sertão)

Tipo 3	44$000
Tipo 5	41$000

FIBRA CURTA (Matas)

Tipo 3	42$000
Tipo 5	39$000

De Recife.

Mercado Estavel.

FIBRA LONGA (Seridó)

Tipo 3	Sem cotação
Tipo 5	" "

FIBRA MÉDIA (Sertão)

Tipo 3	45$000
Tipo 5	42$000

FIBRA CURTA (Matas)

Tipo 3	41$000
Tipo 5	38$000

Do Rio de Janeiro.

Mercado — Estavel

Disponivel

Cotação pelos 10 quilos.

FIBRA MÉDIA (Seridó)

Tipo 3	42$500 a 43$000
Tipo 4	41$000 a 41$500

FIBRA LONGA (Sertão)

Tipo 3	39$500 a 40$500
Tipo 5	36$500 a 37$500

CEARA'

Tipo 3	sem cotação
Tipo 5	" "

FIBRA CURTA (Matas)

Tipo 3	sem cotação
Tipo 5	37$000 a 38$000

PAULISTA

Tipo 3	Sem cotação
Tipo 5	36$000 a 37$000

Valôres em ouro para Exportação:

Libra	82$590
Dolar	17$700

DR. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS

Diretor da "Colonia Juliano Moreira"

Clinica medica:

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS.

Consultas: - Diariamente de 3 ás 5.

CONSULTORIO:

RUA PEREGRINO DE CARVALHO, 146

AO PÚBLICO

A CASA PRATT, comunica aos seus amigos e freguezes que está de conhecimento de que alguns pracistas que vendem máquinas de escrever REMINGTON, de antigos modêlos, porém reformadas em oficinas Norte Americanas, fazem constar que tais máquinas são novas.

Por esse motivo, como somos os únicos representantes e distribuidores em todo o Brasil, das afamadas máquinas de escrever REMINGTON, pela presente, protestamos contra a atitude de tais inescrupulosos vendedores, advertindo-os de que caso insistam, ver-se-á a Casa Pratt, obrigada a lançar mão dos direitos que a Lei confere.

Aproveitando o ensejo, lembramos aos nossos amigos e freguezes, que o sr. Nathanael Vasconcelos, é o único agente de nossa Casa em João Pessôa.

Recife, 23 de dezembro de 1938.

ADOLFO RIBEIRO
Gerente

O MARECHAL CHIANG-KAI-CHEK ASSUMIU O COMANDO PESSOAL DAS FORÇAS CHINÊSAS

O OBJETIVO DO GENERALISSIMO CHINÊS E' A RECONQUISTA DE CANTÃO

ORDEM DE MARCHA CONTRA CANTÃO

CHUNG-KING, 27 (A UNIÃO) — O marechal Chiang-Kai-Chek assumiu o comando direto das tropas chinêsas.

O objetivo do generalissimo chinês é a conquista da cidade de Cantão.

OS JAPONÊSES ESTARIAM SE RETIRANDO PARA TSENG-CHIN

CHUNG-KING, 27 (A UNIAO) — Noticias não confirmadas informam que os japonêses estão abandonando a cidade de Cantão com direção a Tseng-Chin, situada a 300 quilômetros daquela cidade.

IMPOSSIVEL UMA COLABORAÇÃO SINO-JAPONESA

HONG-KONG, 27 (A UNIÃO) — Com a recusa do govêrno nacionalista chinês de participar de qualquer pacto com o Japão, dirigido contra os Soviets, torna-se impossivel um acôrdo entre os dois países.

A INTENSIDADE DOS BOMBARDEIOS AEREOS DA PROVINCIA DE KUANG-SI

CANTÃO, 27 (A UNIÃO) — A aviação nipônica vem bombardeando com grande intensidade os objetivos militares da provincia de Kuang-Si, causando muitas vítimas e consideraveis estragos materiais.

NAVIOS DE GUERRA NIPÔNICOS AO LARGO DE FORMOSA

HONG-KONG, 27 (A UNIÃO) — Noticias ainda não confirmadas informam a presença de numerosos navios de guerra japonêses ao largo da Ilha Formosa.

ROUPÕES e CAPAS de banho, variado sortimento, a preços excepcionais, na CASA VESUVIO, Maciel Pinheiro, 160.

ACADEMIA DE COMÉRCIO "EPITACIO PESSÔA"

(Conclusão da 1.ª pg.)

rencia ao eminente paraibano dr. Epitacio Pessôa, homenageado de honra no mesmo ato.

Em seguida, pelo sr. Miguel Bastos Lisbôa, foi procedida a entrega de diplomas aos seguintes concluintes:

Severina Euzebia de Mélo, Vicente Alencar Luna, Ivan Machado Siqueira, Claudia de Figueirêdo, Jaime Rodrigues de Barros, José Ferreira de Aguiar, Pedro Celestino de Figueirêdo e Edson Lins de Melo.

Após, falou o dr. João Lelis, paraninfo da turma, que pronunciou o seguinte discurso:

"Afastando-se daquêle papel de simples mantenedor de normas juridicas consolidadas pelo tempo, como a única função que justificasse a sua existencia, o Estado criou imposições intensas e extensas para os individuos, imposições que interessam ao movimento de harmonia entre as partes e o todo, e imposições que dizem profundamente ao individuo em função de suas atividades sociais.

Parece-me que, na mesma proporção em que o Estado crêa imposições para o individuo em bem do social, o próprio individuo impõe outras a si mesmo, como compensação dos esforços em favôr do equilibrio coletivo. Deriva disso, um conflito sutil, de extrutura tenue aos olhos do observador comum, em que as imposições do Estado pelo bem geral, são contrabalançadas pelas imposições individuais no beneficio de cada um.

A fôrça harmonizadora do Estado impõe uma pletora de sacrificios a cada elemento formador da sociedade, e êsses elementos informadores, para fugirem á absorção integral, ou não caírem no computo anonimo das fôrças ativas que movimentam a vida gregaria, erguem-se, e, numa autodeterminação de ordem moral ou técnica, chamam a si outras tantas imposições que, cumpridas ou executadas, lhes afirmam a personalidade, modificando substancialmente, a sua fôrça de atuação no ambiente das competições sociais.

A evolução estatal facilitou de um modo rapido o desenvolvimento dessas imposições do individuo ao proprio individuo. A moral social dá cabimento a uma nova moral individual, e a técnica, como creação e complemento dessa modificação de que falei ha pouco, vem ajudando poderosamente a execução dêsse imperativo da vida social de hoje.

E quando falamos no Estado moderno, no conflito social, nas exigencias da vida em comum, vêm-nos ao pensamento, como uma decorrencia de tudo isso, a técnica, e com ela — os técnicos.

Deixemos passar a onda que já se levanta contra êles — os especializados — em que querem vêr uma personificação daquela frase: O MESTRE DISSE; ponhamos de parte a fraqueza ou a vaidade daquêles que só sabem fazer as cousas com os técnicos, apresentando sintomas de uma intoxicação que muito serve para acusar a falta dêsse bom censo tão util e tão desejado...

O que podemos asseverar, entretanto, é que êles são uma resultante da evolução estatal, com os imperativos do seu movimento envolvente, e tambem daquela auto-determinação, das imposições morais feitas a si mesmo, para fugirem ao anonimato e á absorção de que já me reportei. Isto são sintomas da luta interminavel entre o individualismo e o estatismo.

E' uma afirmação de que o individuo não quer e está resistindo á uma absorção pelo Estado de um modo tão absoluto como nos fazem crêr as tendencias, mas que lhe agrada e é necessária uma existencia correlata, paralela, onde as subordinações redundem em equilibrio, em bem-estar e em harmonia.

Fóra disso ha deformação nas relações entre o Estado e o individuo, dando lugar a incompreensões e a um mal-estar que faz provocar maiores choques entre êles.

Uma outra vantagem, e essa de ordem e aspecto individualista que anima e favorece cada um que imponha a si próprio as obrigações culturais e morais técnicas da especialização, é que, não ha lugar para o engano de vocações, e sim, verifica-se uma afirmação de tendencias, um ajustamento de inclinações, cousas tão salutares ao individuo como á coletividade.

Louvemos os técnicos, louvemos os especialistas, os que, dentro de um ambiente determinado de conhecimentos, sentem-se á vontade para movimentar as energias creadoras, apurando-se a cada momento, na vivasda de um objetivo maior. E esquecamos, por momentos, aquêle valodo so que se dizia técnico das idéias gerais, mais por uma vaidade controladora do que por uma vocação espiritual. Eles são a nossa época, são os bem adaptados ao ritmo evolutivo do seu tempo, são os que estão em dia com a realidade, com o que está havendo, são portanto, as expressões do momento.

São êles que desfrutam êsse almejado equilibrio entre as tendencias inatas, as solicitações interiores e os imperativos do mundo exterior, onde vão aplicar as faculdades e os conhecimentos de que são portadores.

Essas especializações vêm de dominar todas as atividades humanas e todos os ramos do conhecimento. E' uma difusão expressiva da norma de aproveitamento das capacidades individuais que, em não havendo aquêle engorgitamento ha pouco citado, tende a dar os mais impressionantes resultados.

Na literatura a figura do poligrafo desmembrou-se em inumeraveis facêtas, correspondentes aos assuntos mais diversos. Na arte, e esta, de um modo espantoso, dilatou-se, dividindo-se e subdividindo-se em multiplas fontes de impressão, a ponto de receiarmos o dominio de uma pan-arte, no mundo das cousas vivas e tambem no mundo das cousas mortas.

Na ciência, quer abstrata que positiva, o limite é incomportavel, e como tal, já não ha mais tempo para compreendê-la em conjunto, senão entendê-lo em algumas de suas multiplas particulas.

Nos outros demais ramos da especulação intelecual ou profissional, verifica-se êsse desagregamento, empregando, o individuo, para cada parcela, a sua atividade dedutiva e realizadora.

E nas atividades práticas, nessas que nós chamamos da vida diária, o mesmo se constasta, e entre elas, as atividades comerciais, que encerram as das permutas de utilidades intrinsecas á luta quotidiana, nós enxergamos uma especialização que é um sinal de concordancia entre elas e a vida em geral.

A apreensão dos conhecimentos necessários ao individuo que precisou a sua vocação nêste setor de realizações objetivas já não se faz á mercê de um tirocinio que, anteriormente, só o tempo dava, nem se vai mais, nos dias atuais, aventurar-se a determinadas realizações da vida comercial sem um cabedal de instrução preparatoria. Para tal a escola profissional tem a sua função. E aqui entre nós, é a ACADEMIA DE COMÉRCIO EPITACIO PESSÔA, que hoje entrega á sociedade paraibana mais uma turma de peritos-contadores, como resultante de sua função social de encaminhar vocações que buscaram as suas salas de estudo para uma preparação nos conhecimentos que a profissão e a própria sociedade em que vão lutar, exigem e esperam.

Preenchendo a sua finalidade, ela dá um exemplo de fecunda atividade social, benefica por muitos titulos, e anima a que os poderes públicos se esforcem no semear a escola profissional por onde ela se faça necessária, atendendo ás vocações que morejam por aí em fóra, e que muitas vezes, por falta dela, derivam para atividades diferentes, com prejuizo para o individuo e para o meio em que se exercitam.

Os que acabam de receber o diploma desta Escola, vêm confirmar a existencia das imposições que o individuo faz a si proprio, para contrapezar, com essa afirmação de individualidade, as que são feitas pelo Estado. E para essa pleiade de jovens vitoriosos, que déste momento em diante tem outros deveres maiores a cumprir, lembremo-lhes que a sociedade espera os melhores resultados do sacrificio a que se impuzeram, e que ela os acolhe com aplausos e simpatia, como recompensa a essa caminhada, não sem tropeços e baldões, onde as energias e os esforços se mobilizaram em constante ajuda ao espirito.

Para êles, esquecidos os momentos de lutas, as vacilações, o gesto de solidariedade e admiração de todos nós!

Que lhes resôem bem as felicitações, as palavras de encorajamento, de animo no prosseguimento da luta e a advertencia de que, trabalhando pelo bem social, nas suas novas atividades, trabalham pela Paraíba em bem do Brasil.

A cada um de vós, srs. peritos-contadores as minhas expressões votivas de completa vitória, e meus agradecimentos pela minha escolha como paraninfo da vossa formatura".

A seguir, o sr. Miguel Bastos Lisbôa disse algumas palavras de felicitações aos novos peritos-contadores, agradecendo ainda a presença das autoridades e familias áquela solenidade, após o que foi encerrada a sessão.

Seguiu-se animada "soirée" dansante, oferecida pelos recen-diplomados á sociedade pessoense.

— Tocou para as dansas uma jazz band, especialmente contratada.

— A todos os presentes, foi oferecida uma taça de champagne.

— Abrilhantou a solenidade a banda de música da Policia Militar.

CHAPAS E CANOS DE FERRO GALVANIZADO — Material elétrico. Material sanitário. Azulêjos. Pranchas e fôrro de cedro. Novas remessas. Melhores preços.
CUNHA & DI LASCIO
Rua Barão do Triunfo n.º 271

DELINQUENCIA AUTOMOBILISTICA

SILVEIRA PEIXOTO

Copyright da I. B. R. para A UNIÃO)

Nos tempos que correm, é o automovel, sem duvida, um dos fatores principais de delinquencia culposa. Fórmam legião as vitimas da imprudencia, da negligencia, ou da impericia dos motoristas. Especialmente em nossas capitais, rarissimo é o dia em que a crônica dos jornais não regista as consequências dolorosas e nefastas de um ou de alguns desastres automobilisticos. Uma simples analise dos algarismos que, a propósito, divulga o "Anuário Estatistico do Brasil", edição de 1937, — revela que, dentre 2.700 acidentes ocorridos no Distrito Federal, em 1936, cerca de 1.700 fóram causados por automoveis; e demonstra, ainda, que, para um total de 3.200 vítimas, o automovel contribuiu com 1.900. Todos os demais veículos, — os bondes, as bicicletas, as motocicletas, as estradas de ferro, — tiveram de aliar-se ás explosões, ás armas de fôgo, ás quedas, ás causas não especificadas, para completar êsses totais.

O problêma é, como se vê, dos mais sérios. E está a exigir solução habil e inteligente, — solução que só poderá ser alcançada, no dia em que tivermos legislação conveniente e racional sôbre a matéria. Atualmente, regem o assunto os artigos 306 e 297 do Codigo Penal: é aplicado o primeiro aos casos de simples lesões corporais; quando se trata de morte, é ao segundo que se recorre, para qualificar o delito. Ora o art. 297 nada mais é que uma copia do art. 19, da lei 2.033, de 1871. Quer dizer, então, que, em matéria de homicidio culposo por automovel, é aplicada uma lei que conta quasi 70 anos... Lei decrepita, reumatica, cheia de achaques e que anda pedindo uma aposentadoria compulsoria...

Urge, portanto, que se promulgue lei especial sôbre déliquência automobilistica, mas lei que atenda á realidade das coisas e satisfaça ás necessidades de nossos tempos. Será preciso, aí, levar em conta o que a ciência moderna póde oferecer, á êsse respeito; será necessário não esquecer das medidas preventivas, entre as quais é preciso dar lugar de relêvo aos exames, — da máquina e do homem, porque a máquina em condições de trafegar e o homem capaz, técnica e fisiologicamente, de conduzi-la, certo farão menos vitimas; será indispensavel considerar o problêma da fadiga do condutor, estabelecendo horario de trabalho razoavel. Só assim, só com uma legislação racional e inteligente sôbre a matéria, conseguiremos encaminhar a solução do problêma.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

O sr. Francisco Rodrigues de Souza, artista, residênte nesta capital

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Marinéte, filha do sr. José de Araújo, residênte nesta cidade.

— A menina Maria da Gloria, filha do sr. Severino Freire, residênte em Alagoinha.

— A senhorita Natércia Teixeira, filha do sr. Manuel Teixeira, residênte em Araruna.

— A menina Valdéte, filha do sr. Valdemir Braga, funcionário estadual.

— O menino Adamastor, filho do sr. Francisco Bernardino da Silva, inferior do Côrpo de Bombeiros, desta capital.

— A senhorita Alice Tolêdo, aluna do Ginásio "Carneiro Leão", e filha do sr. João Tolêdo, enfermeiro do Hospital "Santa Isabel", desta cidade.

— Ocorre, hoje, o aniversário natalicio do sr. José da Cruz Nóbrega, escriturario da Inspetoria do Serviço de Plantas Texteis dêste Estado.

— Aniversaria, hoje, a sra. Maria Avelar, antiga educadora conterranea, residênte nesta capital.

— A menina Magnolia, filha do sr. Seunat Silva, funcionário da "Rádio Tabajára da Paraíba".

— O menino José Anchieta, filho do saudoso conteraneo, sr. Jaime Pequeno da Nóbrega.

BATISADOS:

Foi levado, domingo último, á pia batismal, na Igreja de Nossa Senhora do Rosário, o menino Ariosvaldo, filho do sr. Osvaldo Monteiro da Franca, funcionário da Repartição dos *Serviços Elétricos da Paraíba*, e de sua esposa, sra. Amara Monteiro da Silva.

Serviram de padrinhos o sr. José Barbosa da Silva, funcionário daquela repartição, e a senhorita Maria da Penha Oliveira.

— Batizou-se, no dia 25 do corrente, nesta capital, o menino Luiz Carlos, filho do sr. José Pedro da Silva, e de sua esposa, aqui residêntes.

Serviram de padrinhos o sr. Antonio de Figueirêdo Lima, e consorte, sra. Maria da Silva Figueirêdo.

ESPONSAIS:

Com a senhorita Nilrene de Oliveira, filha do sr. José Alfrêdo de Oliveira, oficial aposentado dos Correios e Telégrafos desta capital, e de sua esposa, sra. Maria Anália Loureiro de Oliveira, vem de contratar casamento o nosso conterraneo, aspirante Antonio de Lima Prado, oficial do 22.º B. C., aqui aquartelado.

Os recem-prometidos, que são pessôas largamente relacionadas em nosso meio social, veem sendo muito cumprimentados.

— Prometeram-se em casamento, nesta capital, a senhorita Mercêdes Maria de Souza Lemos, filha do saudoso conterraneo, sr. Antonio Murilo de Souza Lemos, e de sua esposa, sra. Maria Isabel de Souza Lemos, e o sr. Clodomar Gomes Guimarães, auxiliar do comércio desta praça.

Os recem-prometidos teem recebido, pelo motivo, muitos cumprimentos das pessôas de suas relações de amizade.

— Vem de contratar casamento, nesta cidade, a senhorita Adelia Macêna, filha do sr. José Mauricio Macena, já falecido, e o sr. Mariano Venancio da Silva, residênte em Bananeiras.

— Contrataram casamento, nesta capital, a senhorita Nair Morais de Oliveira, filha do sr. Augusto Morais de Oliveira, aqui residênte, e o sr. Félix Tavares da Silva, auxiliar da firma René Hausheer & Cia., desta praça.

VIAJANTES:

Procedente de Lima Campos, no Estado do Ceará, encontra-se, nesta capital, em gôzo de férias, o sr. José Xavier de Carvalho, funcionário da Comissão de Serviços Complementares da Inspetoria de Sêcas naquele cidade, que se fez acompanhar de sua esposa, sra. Raimunda Henriques Xavier de Carvalho.

— Regressou, ontem de São Luiz do Maranhão, aonde fôra a serviço, o sr. Francisco Pimenta, funcionário dos Correios e Telégrafos, desta capital.

Dr. Pedro Damião: — Encontra-se nesta capital, procedente de Alagôa Grande, o dr. Pedro Damião, juiz de direito daquela cidade.

S. s. veiu a esta cidade em visita a pessôas de suas relações de amizade.

— Procedente de Guarabira, encontra-se nesta capital o sr. Severino Rezende, proprietário naquêle municipio.

Ontem, á tarde, s. s. estêve em visita á redação desta fôlha.

— Encontra-se nesta capital, vindo de Princêsa Isabel, o sr. José Teofilo, administrador da Mêsa de Rendas daquela cidade.

S. s. esteve ontem, á noite, em visita á redação desta fôlha.

— Acha-se nesta cidade, no trato de negocios do seu particular interesse, o sr. Adelcicio Jucelino, comerciante em Serraria.

VISITANTES:

1.º *tenente Edward de Lima Prado:* Esteve, ontem, á tarde, no gabinéte redacional desta fôlha, o nosso conterraneo, 1.º tenente veterinário Edward de Lima Prado, atualmente servindo na 1.ª Região Militar, com séde no Rio de Janeiro, que nos veiu agradecer a noticia que publicámos sôbre a sua recente chegada a esta capital.

O digno militar demorou-se em cordial palestra com os redatores presentes.

VÁRIAS:

Teve alta, há dias, da Casa de Saúde de São Vicente de Paula, onde se submetêra a uma operação de apendicite, a senhorita Maria Aurea Sales, filha do sr. Vicente Ivo de Sales, funcionário aposentado da "Great Western".

1938-1939:

Recebêmos, ainda, cartões de bôas festas e bons anos do tenente-coronel J. de Magalhães Barata, comandante da Guarnição Federal dêste Estado; do sr. Pedro Nolasco, e dos srs. Couto & Cia., desta capital, e um telegrama do sr. João Alves de Mélo, proprietário nêste municipio.

SO' TEM DOENÇAS VENEREAS QUEM QUER. VA' AO DISPENSARIO NOTURNO ANTI-VENEREO.

CAMPEONATO CARIOCA DE FUTEBÓL

Fluminense 2 — Botafôgo 0

RIO, 28 — Toda imprensa assinala a belêza e a técnica do jôgo de domingo passado entre os clubes **Fluminense** e **Botafôgo** reconhecendo que a vitória do time tricolôr, obtida no segundo tempo, foi devido a ausência do centro médio Martim, que adoeceu subitamente, no intervalo da luta.

Os jornais destacam ainda a cordialidade reinante entre os dois quadros litigantes.

INDÚSTRIA AÇUCAREIRA PARAIBANA

(Conclusão da 8.ª pg.)

Fevereiro	100	"	"	"	"
Setembro	30.393	"	"	"	"
Outubro	47.645	"	"	"	"
Novembro	24.147	"	"	"	"
Dezembro	7.454	"	"	"	"
Total	110.069	"	"	"	"

Nos mêses de março, abril, maio, junho, julho e agosto, não houve produção.

COTAÇÕES:

No ano de 1937, foi a seguinte a variação dos preços por saco de 60 kg.:

Mêses	Açúcar cristal	Açúcar bruto
Janeiro	65.000	37.680
Fevereiro	67.000	37.363
Março	66.000	36.000
Abril	66.000	36.000
Maio	66.000	36.000
Junho	66.000	36.000
Julho	66.000	36.307
Agosto	65.000	38.000
Setembro	60.920	39.080
Outubro	49.480	35.800
Novembro	49.545	34.727
Dezembro	56.640	37.440

NOTAS DO FORO

FOI O SEGUINTE O MOVIMENTO, ONTEM, DOS CARTORIOS DESTA CAPITAL

5.º Cartório — Ecrivão — Eunápio da Silva Torres

Autos conclusos ao dr. Juiz da 1.ª Vara:

Inventário de Dácio Henriques do Amaral.

Autos conclusos ao dr. Juiz da 3.ª Vara:

Ação Executiva, em que é autora a Fazenda Municipal, e réos Aluisio Gomes & Irmãos.

Ação ordinária de indenização, em que é autor o sr. Severino Carneiro de Mesquita, e réu o Estado da Paraíba.

Ação executiva em que é autora a Fazenda Municipal, e réu a Caixa Rural e Operária de Paraíba.

Ação ordinária, em que são autores J. Pessôa & Irmãos, e réu o Estado da Paraíba.

Ao Contador:

Inventário de Pedro Batista.

Cartório do Registro Civil
Escrivão — Sebastião Bastos.

Fóram resgistadas, nêsse Cartório, as seguintes pessôas:

Zulmira de Jesus Novais Guimarães, Djair Paulo de Oliveira, Maria de Lourdes Holmes, Geraldo Franca dos Santos, Alvaro Vital Duarte, Ivalda Francisca do Nascimento, Pedro Bibiano dos Santos, Nilson Viana de Araújo, José Bezerra dos Santos, Ronaldo Barbosa de Barros Correia, Jose Pessôa Alves, Roberto da Silva Galvão e Valter de Albuquerque Nunes.

Nêsse Cartório correm proclamas para o casamento dos contraentes seguintes:

João Gomes da Silva e Severina Matias Soares, e dr. Vicente Trevas Filho e Eleonora Y. Plá Cavalcanti de Albuquerque.

Fóram registados os óbitos das seguintes pessôas, ocorridos ontem:

Maria de Lourdes Holmes, Maria de Lourdes Soares, José de Oliveira e Silva, Ernani Pedro da Silva, Maria do Carmo Brito, Pedro Bibiano dos Santos, Marcos Rodrigues de França e Gilbete Alves.

Última Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

UMA REUNIÃO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA

RIO, 27 (A UNIÃO) — O ministro Fernando Costa reuniu no seu gabinête os diretores dos departamentos subordinados á sua pasta, a fim de estudar a aplicação das recentes reformas introduzidas naquêle Ministério pelo govêrno federal.

A' reunião, estiveram presentes, entre outros, os srs. Castro Duarte, Solano da Cunha e Artur Torres Filho.

O "JEANNE D'ARC" DEIXOU A GUANABARA

RIO, 27 (A UNIÃO) — A's 15 horas de hoje deixou a Guanabara, o navio-escola da marinha de guerra francêsa "Jeanne d'Arc, que está realizando um curso de campanhã com novos oficiais.

E' comandante do "Jeanne d'Arc", o capitão Auphen.

PERMITIDAS MASCARAS E FANTASIAS NO PROXIMO CARNAVAL

RIO, 27 (A UNIÃO) — O capitão Felinto Muller, chefe de policia, permitiu o uso de mascaras e fantasias no próximo carnaval.

ESTA SENDO ESPERADO O NOVO EMBAIXADOR NIPONICO

RIO, 27 (A UNIÃO) — Está sendo esperado, nesta capital, nos primeiros dias de janeiro próximo, o novo embaixador do Japão no Brasil.

A REVISÃO DAS CLAUSULAS DO CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE GAZ

RIO, 27 (A UNIÃO) — O ministro da Viação ordenou a revisão das clausulas do contrato para fornecimento de gaz ao Distrito Federal.

A POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

RIO, 27 (A UNIÃO) — Terá lugar no próximo dia 29, ás 17 horas, a sessão do encerramento dos trabalhos da Academia Brasileira de Letras.

Nessa mesma reunião ocorrerá a posse dos novos membros diretores, recentemente eleitos.

A DISTRIBUIÇÃO DOS TITULOS RESGATADOS NO "FUNDING" DE 1931

RIO, 27 (A. N.) — O ministro da Fazenda solicitou do titular do Exterior, a designação de um funcionário com exercicio em Paris, para, como representante do govêrno brasileiro, assistir á distribuição de titulos resgatados no "funding" de 1931.

A EXPOSIÇÃO DO INSTITUTO DOS COMERCIARIOS

RIO, 27 (A. N.) — Continúa aberta, sendo muito visitada, a Exposição complementar que o Instituto dos Comerciários organizou na séde de sua administração central.

Ontem visitaram na demoradamente, o cônego Olimpio de Mêlo, presidente do Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito, sr. Herbert Mosses, presidente da A. B. I., sr. Pedro Timoteo, presidente do Sindicatos dos Jornalistas Profissionais, e sr. Paulo Filho, diretor do "Correio da Manhã".

APRESENTOU-SE AO MINISTRO DA GUERRA

RIO, 27 (A. N.) — Procedente do Rio Grande do Sul, chegou o general João Marcelino da Silva, que se apresentou ao ministro da Guerra.

DISTRIBUIDAS ENTRADAS PARA A EXPOSIÇÃO DO ESTADO NOVO A SOLDADOS DO EXERCITO

RIO, 27 (A. N.) — Os orientadores da Exposição Nacional do Estado Novo distribuiram cinco mil ingressos entre soldados do Exercito, para que os mesmos, acompanhados de suas familias, possam visitar a Exposição.

OS SINDICATOS DO RIO VISITARÃO HOJE O PAVILHÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

RIO, 27 (A UNIÃO) — A convite do ministro Valdemar Falcão, as associações e sindicatos dos empregadores na industria e no comércio, vi.itarão amanhã ás 17 horas, o Pavilhão do Ministério do Trabalho, na Exposição do Estado Novo.

Nessa ocasião, o ministro do Trabalho oferecerá um "cock-tail" aos seus convidados.

PELAS ALMAS DOS ESCOTEIROS MORTOS NO DESASTRE DE BARBACENA

RIO, 27 (A UNIÃO) — Por iniciativa da Federação Carioca dos Escoteiros, foi celebrada hoje uma missa pelo descanso das almas dos escoteiros mortos no desastre ferroviário de João Aires, em Barbacena.

CHEGOU A LISBOA A FAMILIA DO EMBAIXADOR BRASILEIRO

LISBOA, 27 (A. N.) — Chegou hoje a esta capital, de regresso do Rio de Janeiro, acompanhada de seus filhos, a senhora Araújo Jorge, esposa do embaixador brasileiro em Portugal. ...

NOTAS DE PALACIO

Por motivo da nomeação do dr. Epitacio Pessôa Cavalcanti para o cargo de Secretário da Educação e Cultura, o Chefe do Govêrno recebeu, ainda, telegrama de congratulações do sr. Geremias Venancio, residente em Cuité.

Em ofício ao sr. Interventor Federal, o dr. José Jófili Bezerra comunicou haver assumido na qualidade de suplente, o exercicio do cargo de juiz de direito da 1.ª Vara da Comarca desta capital, em virdude de se encontrar em gozo de ferias o dr. Braz Baracuí.

A srta. Carimelia de Araújo Castro esteve no Palacio da Redenção, a fim de agradecer ao Chefe do Govêrno o interesse de s. excia. na sua nomeação para escrivã da Coletoria Federal de Santa Luzia.

O sr. Interventor Federal se fez representar, ontem, por intermédio do seu ajudante de ordens, na solenidade da entrega de diplomas á turma de peritos contadores da Academia do Comércio "Epitacio Pessôa", cujo áto se realizou no salão nôbre daquêle estabelecimento de ensino.

O sr. José Matias de Souza agradeceu ao sr. Interventor Federal a sua nomeação para fiscal da Companhia "Sanbra", em Picuí.

O sr. Interventor Federal recebeu, ainda, telegramas e cartões de bôas festas e feliz ano novo, do dr. Diodoro Mendonça, secretario geral da Interventoria do Amazonas; ministro Fernando Costa, titular da Pasta da Agricultura; e dr. Gratuliano Brito, do Rio; interventor Ademar de Barros, de São Paulo; João Punaro Blei, do Espirito Santo e Agamenon Magalhães, de Pernambuco; e dr. Almir de Castro, em nome da Delegacia Federal de Saúde, da Quarta Região, do Recife; des. Arquimedes Souto Maior, Paulo Hipacio da Silva, drs. Francisco Porto, Renato Lima e Bulhões Pontes de Miranda e familia; capitão Carlos Lisbôa de Carvalho e familia; drs. Eliseu Maul, Isaac Faimbaum e José de Miranda Henriques; sr. Severino Amorim ,cônego Nicodemus Neves, dr. José Gonçalves, srs. Lourival Guerra, Antonio da Cunha Filho, em nome da diretoria da Cooperativa Banco dos Proprietários da Paraiba; dr. José Alves de Mêlo, major João Alves de Mêlo e dr. Francisco Lianza de João Pessôa; srs. Celso Pedrosa e Francisco Brasileiro e familia; de Campina Grande; dr. Pimentel Gomes, de Areia; sr. José Mendonça de Alagôa Grande; prefeito Antonio Santiago, de Itabaiana; sr. Henrique Monteiro, pelo prefeito de Umbuzeiro; srs. Fulgencio Lins, Artur Sobreira, Stoessel Vanderlei, Antonio Emidio, Manuel Souza, Jovino Nepomuceno e José Augusto, de Patos; prefeito padre Cirilo de Sá, de Antenor Navarro; prefeito Antonio Olimpio Maia, do Brejo do Cruz; dr. Braz Baracuí, de Pilões; e sr. Leoncio Costa, de São Tomé.

O CONSÊLHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR ENCERROU ANTE-ONTEM OS SEUS TRABALHOS NO CORRENTE ANO

A SOLENIDADE FOI PRESIDIDA PELO CHEFE DA NAÇÃO — TERMINANTEMENTE PROIBIDA A EXPORTAÇÃO DO MINÉRIO DE FERRO — O PROJÉTO DA CONSTRUÇÃO DUMA PONTE LIGANDO A METRÓPOLE DO PAÍS A' CAPITAL FLUMINENSE — ACEITO, O PEDIDO DE DEMISSÃO COLETIVA DOS MEMBROS DO CONSÊLHO

RIO, 27 (A UNIÃO) — O Consêlho Federal de Comercio Exterior encerrou ontem os seus trabalhos no ano de 1938, sendo a solenidade presidida pelo sr. Getúlio Vargas, que teve na séde do Consêlho festiva recepção.

O PROBLEMA DA SIDERURGIA E A PONTE LIGANDO O ESTADO DO RIO A' CAPITAL FEDERAL

RIO, 27 (A UNIÃO) — Constaram da ordem do dia na reunião de ontem do Consêlho Federal de Comercio Exterior, a exportação do minério de ferro brasileiro e o projéto da construção de uma ponte que ligará a capital do Estado do Rio á metropole do país.

Quando se tratou do problema siderurgico, o presidente Getúlio Vargas apresentou uma proposta para que o Consêlho proibisse terminantemente a exportação do minério de ferro, nomeando aquêle órgão uma comissão a fim de aplicar essa medida, não consentindo na exportação de tudo que fôsse necessário ao consumo interno do país, e maximé quando se tratasse de industria bélica.

A proposta presidencial foi aceita entre salvas de palmas, tendo o Chefe da Nação solicitado, também, que o Consêlho deixasse o projéto da construção da ponte Rio-Niterói, para ser estudado pela Comissão Técnica daquêle Departamento, o que foi unanimemente aprovado.

AS ATIVIDADES DO CONSELHO NO ANO CORRENTE

RIO, 27 (A UNIÃO) — Durante a reunião de ontem de encerramento das atividades do Consêlho Federal do Comercio Exterior no ano que se extingue, foi apresentado o relatório geral dos seus trabalhos, que acusa 83 reuniões, onde fôram estudados 200 projétos aproximadamente e apresentados quasi 100 pareceres.

Essas atividades do Consêlho Federal do Comercio Exterior fôram as mais benéficas possiveis, salientando-se o grande empenho pelo problema da siderurgia nacional e exportação de minério de ferro em grande escala.

UM PEDIDO DE DEMISSÃO COLETIVA

RIO, 27 (A UNIÃO) — Os membros do Consêlho Federal do Comercio Exterior, após a entrega do relatório geral dos trabalhos do Consêlho durante o ano, apresentaram um pedido de demissão coletiva ao presidente Getúlio Vargas, para que s. excia. pudesse levar a efeito quaisquer modificações tendentes a tornar mais eficiente a ação daquêle Consêlho

FALA O PRESIDENTE GETULIO VARGAS

RIO, 27 (A UNIÃO) — Encerrando a solenidade com que o Consêlho Federal de Comercio Exterior deu por findos os seus trabalhos no ano corrente, o presidente Getúlio Vargas pronunciou importante discurso, dizendo que no decurso dêste ano motivos superiores o impediram de presidir as reuniões do Consêlho, como sempre fizera, apesar de estar de fóra, auscultando as suas necessidades e acompanhando as suas realizações.

Continuando, o Chefe da Nação disse que na sua ausencia os membros do Consêlho não diminuiram nem esmoreceram nos seus encargos. O presidente da República afirmou, ainda, que se impunha como uma necessidade de ordem geral uma renovação naquêle órgão da administração nacional, motivo porque aceitava o pedido de demissão coletiva dos seus componentes, que lhe havia sido apresentado, encarecendo que os mesmos continuassem nas suas funções até a concretização da reforma projetada.

INDÚSTRIA AÇUCAREIRA PARAIBANA

(Comunicado do Departamento de Estatística e Publicidade — Serviço de Estatística)

O açúcar é um dos produtos que ocupam posição de relativo destaque na produção paraibana. Si alinharmos, em escala decrescente, as quantidades e os valores dos diversos produtos agricolas, verificamos que, acima do açúcar, apenas se acham o algodão, o milho e a farinha de mandióca, o que quer dizer que êle ocupa o 4.º lugar na série decrescente dos valores absolutos da nossa produção.

Podemos apreciar a marcha da produção do açúcar sob dois critérios: por safra ou por ano civil.

O Instituto do Açúcar e do Alcool, a quem ouvimos, como a entidade de maior autoridade que é, no assunto, divulga os resultados consoante um e outro critérios.

Convém notar que o Departamento de Estatística e Publicidade, como órgão filiado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, adota, para as estimativas da produção, o ano civil, em virtude do critério dêsde há muito seguido pela Diretoria de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura (Rio) e agora, com mais forte razão, em face da resolução n.º 104, da Assembléia Geral do Consêlho Nacional de Estatística, de 19 de julho do corrente ano, que estabelece:

"Adotar-se-á, para as estatisticas agrícolas, o critério já implicitamente estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, segundo o qual o ano agricola será considerado em coincidência com o ano civil, levando-se ão computo da respectiva produção, as cifras que, apenas começando ou terminando, no seu decurso, nêles, entretanto, tiverem o maior volume de colheita".

A propósito, o dr. Edgard B. Maldonado, técnico dos mais ilustres do Ministério da Agricultura, elaborou interessante monografia intitulada — **O ano agricola em estatistica** — na qual o autor demonstra cristalinamente as inconveniências da adoção do ano agricola (ano de safra) que outra coisa não é senão o espaço de 12 mêses não coincidente com o ano solar, mostrando, por outro lado, as vantagens do ano civil ou solar, tomado como ponto de referência.

Com efeito, o que nos deve preocupar, em estatística de produção é, sobretudo, **o período da colheita,** isto é, a parte do ano em que tem começo e fim a recolta dos produtos.

Assim, analisaremos a produção do açúcar, separadamente, por safra (ano agricola) e por ano civil:

a) POR SAFRA

A produção total do açúcar (usinas e engenhos) nas 3 últimas safras, foi a seguinte:

	Sacos de 60 kg.	Contos de réis
1934/35	495.604	17.842
1935/36	620.529	22.339
1936/37	396.604	16.657

A quantidade produzida, sómente pelas usinas, foi:

1934/35	117.013	sacos de 60 kg.
1935/36	219.223	" " "
1936/37	139.768	" " "

Nessa última safra (1936/37) os engenhos produziram 256.836 sacos de 60 kg., que, reunidos aos 139.768 das uzinas, perfazem o total de 396.604.

Vejamos, agora, a distribuição da produção total por tipos:

Cristal	139.553	sacos de 60 kg.
Demerára	215	" " "
Bruto	25.684	" " "
Rapadura	231.152	" " "
Total	396.604	" " "

Ainda com referência á safra 1936 37, temos:

— Funcionaram 7 uzinas

— Capacidade de moenda em 24 horas — 1.923

— Cana moida — 112.268 toneladas

— Média do rend. Ind. % — 7.5

b) POR ANO CIVIL

PRODUÇÃO TOTAL (Uzinas e Engenhos)

	Sacos de 60 kg.	Contos de réis
1935	573.267	20.638
1936	464.656	19.516
1937	311.586	13.087

PRODUÇÃO SO'MENTE DAS UZINAS

1935	194.676	sacos de 60 kg.
1936	163.885	" " "
1937	110.069	" " "

PRODUÇÃO DAS UZINAS POR MESES (1937)

Janeiro	330 sacos de 60 kg.

(Conclúe na 7.ª pg.)

*** **A difteria pode propagar-se tambem pelo uso em comum de peças de roupas (lenços, toalhas) e objétos (copos, colheres, chicaras, etc.) recentemente contaminados pelas excreções da boca e do nariz das pessôas infetadas.** — **Spes.**

O "REVEILLON" DE ANO BOM NO PARAÍBA-CLUBE

Reina grande animação pela festa do dia 31 — 65 mêsas já reservadas

Continúa interessando vivamente a sociedade pessoense o "reveillon" de ano-bom que o Paraíba Clube promoverá no próximo dia 31, em sua séde de campo, cujo "dancing" será ornamentado artisticamente de fórma a apresentar um ambiente verdadeiramente encantador e de caráter carnavalesco.

A diretoria do Paraíba Clube não tem poupado esforços no sentido de nada faltar ao maior sucesso da festa de 31 próximo, a fim de proporcionar aos seus associados uma esplendida noitada de música, para as suas manifestações de alegria ao comemorar a passagem do ano

A Diretoria do Paraíba Clube visitará hoje, o interventor Argemiro de Figueirêdo, convidando s. excia. para a reunião-dansante do próximo sábado.

Para a Diretoria do Clube Astréia foi reservada uma mêsa, tendo sido convidado pessoalmente o seu presidente, dr. Raul de Góis, para assistir ao "reveillon".

Até á tarde de ontem, tinham sido reservadas mêsas para os seguintes senhores: interventor Argemiro de Figueirêdo, presidente de honra do Paraíba Clube, dr. Raul de Góis, presidente do Clube Astréia, dr. José Mariz, dr. Fernando Nóbrega, Aprigio de Carvalho, dr. Orris Barbosa, sr. Celso Mariz, sr. Olavo Vanderlei, dr. Odon Bezerra, dr. Severino Lins, dr. Leonardo Arcoverde, dr. Giovani Gioia, dr. Abelardo Jurema, Antonio Cunha Filho, sr. George Cunha, sr. Osvaldo Pessôa, sr. Ascendino Nóbrega, sr. Mário Otaviano, major Heitor Ulissêa, dr. Luciano Morais, sr. Basileu Gomes, sr. Milton Fagundes, dr. Ariosvaldo Espinola, dr. Higino Brito, sr. Faber Rezende, sr. Adalicio Alverga, sr. Abelardo Machado, sr. Mário Faraco, João Hardman de

(Conclúe na 2ª pg.)

O DIA DO MUNICÍPIO E A SUA COMEMORAÇÃO NA CAPITAL DA REPÚBLICA

RIO, 27 (A UNIÃO) — Em todo o País será celebrado a 1.º de janeiro, o "Dia do Municipio", instituido por fôrça do decreto-lei n.º 846, de 9 de dezembro último.

Naquêle dia entrará em vigor a nova divisão administrativa e judiciária de vários Estados, que vigorará de 1939 a 1943.

Nesta capital, o "Dia do Municipio" será comemorado com uma solenidade no Teatro Municipal, ás 16 horas, com, provavelmente, a presença do presidente da República e de todo o Ministério.

Entre outras festividades populares, destaca-se o encerramento da Exposição do Estado Novo, no recinto da Feira de Amostras.

A propósito das solenidades do "Dia do Municipio", sua eminencia o cardial D. Sebastião Leme dirigiu ás autoridades eclesiasticas do País, o seguinte telegrama:

"Transmito, com prazer, a v. excia., o convite da Comissão Censitária Nacional para exortar os vigários a carticiparem na festa do "Dia do Municipio", que será celebrada a 1 de janeiro próximo. Nesta comemoração cívica, que congrega todos os brasileiros num sentimento de viva união nacional, convém que sejam lembradas as tradições cristãs, fundamento insubstituivel da nossa estrutura social e moral. Fraternais saudações. — *Sebastião*, cardial arcebispo."

EM VIAGEM DE INSTRUÇÃO AOS NOVOS GUARDA-MARINHAS

DEIXARÁ A GUANABARA NO PRÓXIMO DIA 3 DE JANEIRO, O NAVIO "PEDRO II", DO LOIDE BRASILEIRO

RIO, 27 (A UNIÃO) — Em virtude do navio-escola "Almirante Saldanha", que permaneceu por longo tempo encalhado ao largo de Porto-Rico, não estar em condições de navegação, viajará para o norte do País, no próximo dia 3 de janeiro, em viagem de instrução aos novos guarda-marinhas, o navio "Pedro II", do Loide Brasileiro.

O "Pedro II" levará a seu bordo 206 guarda-marinhas, além da oficialidade devendo ir até Belem do Pará.

Farmácia de Plantão

Está de plantão, hoje, a FARMÁCIA VERAS, á rua Duque de Caxias.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 28 de dezembro de 1938

REGULAMENTO PARA OS SERVIÇOS DE INTENDENCIA E ADMINISTRAÇÃO DA POLICIA MILITAR

(DECRETO N.º 1.220, de 24 de dezembro de 1938)

(Continuação)

§ 4.º — Pela falta de escrituração em dia ou por ter obtido indevidamente a rubrica ou autorização do chefe do S. I. em qualquer documento.

Art. 65 — O tesoureiro que receber quaisquer ordens, escritas ou verbais, fará, por intermedio da autoridade a quem estiver imediatamente subordinado, ponderações verbais, desde que tais ordens lhe pareçam contrarias ás disposições regulamentares; no caso de não serem atendidas, as fará por escrito, sem deixar de executa-las, competindo ao presidente do Conselho mandar publicar essas ordens em boletim, quando dadas verbalmente, dentro de 24 horas.

Art. 66 — A alegação de ter sido dada por autoridade superior, uma ordem singular, autorizando despêsas ou fornecimentos, não isenta o gerente da responsabilidade disciplinar e pecuniaria, desde que não tenha em tempo procedido de acôrdo com o artigo anterior.

Art. 67 — Ao almoxarife que tem a seu cargo a aquisição de material determinado pelo Conselho de Administração, compete:

1 — Cuidar assiduamente de todo o serviço relativo aos provimentos de material para a Policia Militar;

2 — Informar, antes de submetidos a despacho, os pedidos de fornecimento feitos pelas unidades ou repartições, declarando se estão de acôrdo com as ordens e modêlos em vigôr;

3 — Dirigir a escrituração geral relativa ao material, mantendo-a em dia e exata;

4 — Entregar á chefia do S. I. os empenhos para ser feita a dedução na verba á conta da qual corre a despêsa;

5 — Organizar o inventario dos moveis, imoveis e semoventes, e envia-la ao chefe do S. I., até o dia 31 de janeiro de cada ano;

6 — Ter a seu cargo todo o material em depósito no almoxarifado e conserva-lo sempre limpo e guardado convenientemente, solicitando para êsse fim, as providencias que julgar necessarias;

7 — Levar ao conhecimento do chefe do S. I., com os devidos esclarecimentos, o estrago de qualquer artigo confiado á sua guarda;

8 — Não fornecer cousa alguma sem o documento competente e legalizado, e recibo de quem de direito;

9 — Organizar e registrar nos respectivos livros os mapas mensais de fardamento, equipamento, utensilios e outros artigos entrados e saidos durante o mês;

10 — Apresentar ao chefe do S. I., até o dia 31 de janeiro de cada ano, um mapa carga geral do ano findo, especificando a carga e descarga feitas e o que ficou existindo em depósito em 31 de dezembro, registrando o mapa no livro para isso destinado;

11 — Rotular e arquivar todos os documentos de modo a poder prestar prontamente qualquer informação que lhe fôr exigida;

12 — Conservar consigo a chave do almoxarifado;

13 — Participar ao chefe do S. I. qualquer irregularidade que ocorrer no serviço a seu cargo;

14 — Receber, por ordem, o que constar das guias de recolhimento, do que passará recibo, mencionando com clareza o estado do material;

15 — Dirigir o acondicionamento do material que deve ser remetido a qualquer fração da unidade ou a outro destino, remetendo uma fatura ou guia dentro do próprio volume e outra com o oficio de comunicação;

16 — Dirigir os serviços de transportes da Policia Militar

Art. 68 — O almoxarife é especialmente responsavel:

§ 1.º — Pela existencia e bom estado do material a seu cargo;

§ 2.º — Pelas saidas e distribuições irregulares ou feitas mediante pedidos não revestidos de autorização legal;

§ 3.º — Pela omissão de entradas;

§ 4.º — Pela falta de escrituração em dia.

Art. 69 — Em caso de substituição do almoxarife, será encerrado o mapa carga geral e por êle feita a transmissão da carga, devendo o sucessor passar o recibo no mesmo mapa, que será rubricado pelo chefe do S. I.; só depois dessa exigencia, póde ficar desobrigado da responsabilidade o oficial substituido.

§ único — A entrega da carga se fará dentro do prazo de 30 dias uteis.

Art. 70 — Cada unidade administrativa terá um oficial aprovisionador do quadro de administração, cujas atribuições são:

1 — Funcionar na comissão de rancho;

2 — Receber, guardar, conservar e distribuir os genêros do serviço de subsistencias e os adquiridos pelo corpo;

3 — Receber, ter em sua carga e zelar pela conservação de todo o material do serviço do rancho. Quando o serviço fôr feito por contrato, a conservação do material ficará a cargo do contratante, que passará ao oficial de aprovisionamento recibo de tudo que lhe fôr entregue;

4 — Fazer as compras diretas autorizadas pela comissão de rancho;

5 — Fiscalizar os serviços das cozinhas e do refeitorio (policia e disciplina);

6 — Manter o registro do rancho e do material, assim como toda a escrituração que lhe é afeta;

7 — Submeter ao fiscal, para verificação e aprovação definitiva, o registro do rancho em cada liquidação periodica.

§ 1.º — O oficial de aprovisionamento disporá de um sargento para o serviço das cozinhas e do refeitorio, de outro para a função de adjunto do secretario da comissão de rancho e fiel dos aprovisionamentos, e de um graduado ou soldado habilitado, para as relações com o serviço de subsistencias;

§ 2.º — No que concerne á parte do serviço que não se relacione com as funções de secretario da comissão de rancho, o oficial de aprovisionamento fica sob a autoridade imediata do fiscal;

§ 3.º — Além das obrigações relativas ao rancho o oficial de aprovisionamento tem a seu cargo os depósitos de forragem e ferragem, sendo responsavel perante o Conselho de Administração (artigo 50).

Art 71 — O oficial investido de função administrativa é responsavel:

a) pelo bom desempenho das obrigações que lhe competirem;

b) pelos átos que praticar no exercicio das proprias atribuições ou medidas contrarias ás leis e regulamentos;

c) pelos átos ilegais de agentes seus, desde que não tenha providenciado em tempo, legalmente, para puni-los;

d) pelas consequencias que resultarem da inobservancia e má compreensão de qualquer dos seus deveres ou não execução, por incuria sua, de disposições legais;

§ 1.º — Não poderá ser isento desta responsabilidade, sinão em caso de fôrça maior, devidamente comprovada, como define este regulamento;

§ 2.º — A responsabilidade será pecuniaria, sempre que haja prejuizo para o Estado, unidade ou pessôa, proveniente de falta de cuidado, interesse e vigilancia devidamente comprovada;

§ 3.º — A responsabilidade pecuniaria, não o exonerará da responsabilidade disciplinar e pena que porventura possa existir;

Art 72 — Os recursos produzidos contra debito por efeito de responsabilidade, não têm, em caso algum, efeito suspensivo.

Art. 73 — O fáto de ter havido uma sindicancia superior, inspeção, etc., não invalida nem diminue a responsabilidade dos gerentes ou diretores, uma vez comprovada essa responsabilidade em posteriores verificações, déla compartilhando nesse caso, os primeiros sindicantes, verificadores, etc., desde que os documentos por estes examinados se verifique que tinham elementos para torna-la efetiva.

Art. 74 — Os membros do Conselho são coletivamente responsaveis:

§ 1.º — Pelos pagamentos e distribuições que ordenarem ou autorizarem, de modo contrario ás disposições em vigôr;

§ 2.º — Pelas irregularidades ou erros assinalados pelo fiscal ou chefe do S. I., quando não tenham em tempo providenciado para sana-los;

§ 3.º — Pelo pagamento de danos ou prejuizos causados pelos agentes responsaveis, quando o Conselho não tenha providenciado em tempo para ressarcia-los;

§ 4.º — Pela boa conservação do material da unidade;

§ 5.º — Pelos prejuizos que resultarem da falta de uniformidade dos objétos contratados com modêlos, tipos ou padrões em vigôr da má qualidade ou defeito de manufatura, desde que não tenham tornado efetiva a responsabilidade das comissões ou agentes que tiverem recebido esses artigos;

§ 6.º — Pelas resoluções contrarias ás leis, regulamentos e instruções em vigôr.

Art. 75 — Quando o chefe da unidade não assistir á sessão, será responsavel, com os outros membros do Conselho, pelas decisões tomadas, si não cumprir o que lhe confere o artigo 60, § único.

Art. 76 — Os membros do Conselho que não aprovarem uma medida tomada pela maioria e tenham consignado o motivo de sua excusa na áta não serão passiveis de responsabilidade.

Art. 77 — Quando se verificar que um Conselho incorreu em responsabilidade pecuniaria, a soma de que fôi reconhecido devedor será dividida entre os membros que autorizaram a medida ou cometeram a irregularidade, e o desconto se efetuará na fórma da lei.

§ único — De modo semelhante se procederá no caso de responsabilidade pecuniaria dos agentes do Conselho e de todos aquêles que houverem déla incorrido.

Art. 78 — Quando o Conselho receber ordem superior sôbre qualquer medida ou providencia contraria ás disposições em vigôr ficarão os seus membros isentos de qualquer responsabilidade, cumprindo-lhe primeiramente observar o que preceituam os artigos 65 e 66.

CAPITULO X

Funcionamento do Serviço

Art. 79 — A unidade é provida do material necessario, quer adquirindo-o diretamente, quando para isso esteja autorizada, quer recebendo-o dos estabelecimentos, almoxarifados ou depósitos do Estado, dos fornecedores que tenham contrato com o Govêrno, ou de outras unidades conforme instruções ou ordens.

§ único — O material necessario aos destacamentos de cada unidade será fornecido pelo almoxarifado da própria unidade.

Art. 80 — Nos casos de urgencia é permitida a transferencia de qualquer material de uma para outra unidade, por ordem do Comando Geral, ouvidos os respectivos chefes.

Art. 81 — A renovação sucessiva e a manutenção do material recebido ficam a cargo da unidade, excéto quando se trate de substituição ou reparações motivadas por fôrça maior, devidamente comprovada.

Art. 82 — O provimento do material para ocorrer ás necessidades ordinarias será feito de acôrdo com as leis e regulamentos vigentes.

§ único — O material comprado pela unidade ou fornecido pelos estabelecimentos, mediante pagamento, para atender á manutenção e reparação do que tiver sido recebido como carga não figurará como aumento de carga da unidade.

Art. 83 — Todas as economias de que a unidade tiver gestão pertencem ao Conselho de Administração.

Art. 84 — Os artigos comprados ou fornecidos pelo Estado devem guardar perfeita identidade com os modêlos, tipos ou padrões em vigôr e satisfazer rigorosamente as condições estabelecidas dos ajústes ou contratos.

Art. 85 — Em toda escrituração de carga os artigos ou materiais serão precisamente designados pelas classificações apropriadas, de acôrdo com a nomenclatura organizada pelos respectivos chefes e aprovadas pelo Comando Geral, não sendo permitido abreviatura ou modificação.

Art. 86 — Toda a gestão de material dará lugar a movimento de carga e descarga, sendo obrigatoriamente publicado o prêço de qualquer objéto ou material recebido da repartição fornecedora ou adquirido no comércio.

§ 1.º — Nenhuma operação de descarga, mesmo por causa de transformação, reparação ou desclassificação será feita sem ordem do Comando Geral, publicada em boletim, com discriminação do respectivo prêço;

§ 2.º — Toda operação de entrada de material para ser valida deve ser baseada em peças ou documentos estabelecendo regularmente o lançamento em carga. Entretanto deve-se carregar todo o material recebido, distribui-lo mesmo, em caso de necessidade, aguardando-se a guia do fornecimento para ser publicado o respectivo prêço.

Art. 87 — Quando houver material cuja substituição fôr necessaria ou que tiver completado o tempo minimo inerente ao serviço ou ao curso normal das cousas, devidamente comprovadas, e bem assim o que não tendo completado o tempo minimo de duração, se torne imprestavel por fôrça maior igualmente comprovada, de fórma a excluir a responsabilidade de quem, em razão do oficio ou incumbencia, é obrigado a zelar pela sua conservação, o presidente do Conselho, á vista da comunicação do detentor desse material, nomeará uma comissão a fim de examinar o material referido e dar o seu parecer.

§ 1.º — A comissão nomeada para examinar o material considerado imprestavel procederá a minucioso exame verificando com precisão o estado de cada uma das peças;

§ 2.º — Sempre que fôr possivel e não originar despesas ou delongas será nomeado para membro da comissão um delegado da repartição ou serviço que fizer a comunicação;

§ 3.º — A comissão apreciará o fáto em todas as suas minucias, a fim de certificar-se se a causa da deterioração ou inutilização do material foi devido a incuria, causa de fôrça maior ou circunstancia anormal do serviço, impossivel de evitar ou remediar;

§ 4.º — A simulação dos fátos, circunstancia ou estado, consignados nos termos, como justificativa de inservibilidade ou estrago do material acarreta responsabilidade para os membros da comissão, assim como para o detentor.

Art. 88 — Tais artigos serão examinados nos lugares onde se acharem distribuidos e, si fôrem considerados em máu estado e não se prestarem a concertos, reparos ou transformações, conforme as declarações feitas nos respectivos termos, serão logo descarregados os que fôrem declarados em máu estado, porém os susceptiveis de reparação ou transformação, etc., continuarão, assim julgados, nos mesmos lugares, si não houver outros para substitui-los, até que convenientemente restaurados, possam embóra com outra classificação, reverter á classe de bom estado, alteração que será publicada em boletim, com declaração do respectivo suplemento de duração.

Art. 89 — O material permanente adquirido pelo Conselho de Administração figurará como aumento da carga da unidade.

Art. 90 — Os artigos ou materiais julgados imprestaveis serão, após descarregados, recolhidos ao almoxarifado geral e vendidos em proveito do Conselho de Administração da unidade, de que trata o artigo 29.

§ único — Sómente quando não houver compradores ou estes não ofereçam um prêço razoavel, a juizo do Conselho, será o material aproveitado como materia prima.

Art. 91 — O uso normal não póde dar lugar a imprestabilidade de material antes de atingido o tempo minimo de duração, não ficando isento de responsabilidade o agente encarregado de zelar pelo dito material.

Art. 92 — Os objétos estragados, quebrados ou inutilizados deverão ser apresentados á comissão de exame com suas partes componentes tanto quanto possivel, de modo a se poder fazer idéia da forma e aplicações primitivas.

Art. 93 — Antes de se autorizar qualquer reparação ou transformação de material deve-se verificar se as despesas são iguais ao custo do material novo; no caso afirmativo o material em questão será apresentado a exame ou descarregado se já tiver sido examinado.

Art. 94 — Os responsaveis diretos pelos estragos de qualquer natureza de material indenizarão os concertos nêle executados.

Art. 95 — Os artigos fornecidos pelas oficinas ou estabelecimento de fardamento e os recolhidos ao almoxarifado são recebidos pelo almoxarife, que dará recibo ao remetente, passado na guia de remessa.

Art. 96 — O oficial designado para receber em qualquer depósito, estabelecimento, almoxarifado, etc., material consignado á unidade, examina cada objéto a receber e verifica a qualidade e condições de serviço, cabendo-lhe toda responsabilidade por qualquer deficiencia ou estrago depois de recebido e antes de entregue.

§ 1.º — Si o material a que se refere o artigo acima, por sua natureza e aplicação exigir conhecimentos técnicos, só uma comissão poderá recebe-lo, dela fazendo parte um profissional.

§ 2.º — Qualquer divergencia em tôrno da qualidade, condições do serviço ou qualquer outra circunstancia do material a receber, será imediatamente comunicada, a fim de ser resolvida, do modo mais conveniente pela autoridade competente, e evitar futuras reclamações ou duvidas.

Art. 97 — Os artigos diretamente adquiridos no comércio para serem lançados em carga são entregues no almoxarifado geral e apresentados á autoridade competente, para exame.

§ 1.º — Toda vez que houver divergencia entre a autoridade a quem competir fazer o exame e o comprador sôbre o modo de considerar o estado do material, sua qualidade, quantidade, destino, etc., deverá o fáto ser aféto ao presidente do Conselho de Administração, para decidir a respeito.

§ 2.º — Das divergencias e dicisões se lavrará termo, podendo haver recursos para a autoridade superior. Neste caso, o material não será utilizado até decisão final da autoridade competente.

Art. 98 — Quando verificações imediatas demonstrarem a má qualidade do material recebido ou êrro no modo de considera-lo, a responsabilidade caberá:

a) á autoridade encarregada do exame e ao comprador, quando estiverem de acôrdo na aquisição;

b) ao presidente e comprador, quando houver desacordo entre a autoridade encarregada do exame e o comprador, decidindo o presidente de acôrdo com o comprador;

c) ao comprador, quando dêle divergirem a autoridade encarregada do exame e o presidente.

Art. 99 — Toda vez que entre o entregador, recebedor ou almoxarife não houver acôrdo sôbre o modo de considerar o estado do material, sua qualidade, quantidade, destino ou outra qualquer circunstancia constante da guia de fornecimento, remessa ou recolhimento, a duvida será resolvida pelo chefe do S. I..

§ único — Si não houver divergencia, o almoxarife ou recebedor assume inteira responsabilidade quanto ás condições em que o material figurar como entregue na respectiva guia ou documento de entrega.

Art. 100 — Em caso de urgencia, o exame do material póde ser feito no proprio logar de onde procede, antes de ser conduzido para o seu destino; fóra desse caso, o exame se efetúa na séde do depósito da unidade.

Art. 101 — Não é permitido, em nenhuma guia de recolhimento ou fornecimento, mencionar material pertencente a serviços diversos.

§ único — Da guia de recolhimento deve constar: o material recebido, data do recebimento, tempo minimo de duração, motivo porque é recolhido, além de outras circunstancias e esclarecimentos julgados necessarios.

Art. 102 — O material ao entrar nos depósitos dos estabelecimentos fornecedores receberá marca especial sob as vistas da comissão de exame, quando possivel.

§ único — As marcas primitivas das frações da unidade administrativa (companhia, esquadrão, etc.) são apostas sob os cuidados dos respectivos comandantes, aos quais incumbe igualmente a obrigação de fazer repôr todas as que desaparecerem ou se tornarem insuficientemente visiveis.

Art. 103 — Nas remessas de material a parte remetente é responsavel pela quantidade, qualidade, estado e acondicionamento dos artigos enviados.

§ 1.º — O material será recebido e verificado por uma comissão e, sempre que fôr possivel, em presença de um delegado da parte remetente.

§ 2.º — Qualquer defeito, avaria, falta ou divergencia no modo de considerar o material será mencionado no termo de verificação, abertura e exame, feito em duplicata, sendo enviada uma das vias á parte remetente e a outra arquivada na unidade.

§ 3.º — A' remessa acompanha uma relação dos artigos contidos em cada volume, convenientemente autenticada.

Art. 104 — Quando numa remessa de material se encontrar falta imputavel á parte remetente ou a quem a transportou, o Conselho reclamará a falta e fará carga sómente do material efetivamente recebido.

Art. 105 — Os defeitos ou avarias reconhecidos em material recebido são imputaveis á parte remetente ou á emprêsa de transporte; o material, porém, será reparado e em seguida incluido em carga pela unidade, que será reembolsada da despêsa pela parte responsavel.

§ único — Quando a reparação não puder ser feita na unidade, o material será devolvido á parte remetente, correndo ás despêsas de transporte por conta do responsavel.

Art. 106 — Os caixôs ou envolucros contendo material remetido a uma unidade, são pesados, convenientemente pregados, cintados por fitas metalicas ou arame e selados nos cruzamentos da fita ou arame com o carimbo da parte remetente, aposto em chumbo.

§ 1.º — A parte recebedora, por ocasião de retirar os

caixões ou envolucros dos armazens ou estações das emprêsas de transporte, verifica o pêso e a existencia de sinais de avaria ou violação: no caso afirmativo, comunica imediatamente ao representante da emprêsa e lavra protesto.

§ 2.º — Quando só houver duvida, solicita a presença de um representante da emprêsa para assistir á condução do material e seu recebimento no ponto de destino, devendo êsse representante assinar o termo de abertura, verificação e exame que fôr feito no material, desde que se apure diferença.

Art. 107 — Para distribuição, dá-se obrigatoriamente preferencia ao material que estiver há mais tempo em depósito.

Art. 108 — Todo material existente em depósito numa unidade é confiado ao oficial encarregado do respectivo serviço, o qual fica por êle responsavel.

Art. 109 — Os pedidos de provimento de material ao depósito da unidade devem satisfazer as seguintes condições: estar de acôrdo com o modêlo adotado; mencionar o regulamento, tabéla ou ordem que o autorizar; consignar as quantidades e, em geral, qualquer circunstancia que aproveite ao serviço e fiscalização.

Art. 110 — O material de aplicação constante e imediata (expediente, de construção, etc.) não será incluido em carga, fazendo-se apenas a publicação da respectiva despêsa, em boletim.

§ único — O material que, á vista da vantagem de ser adquirido em maior quantidade, tenha de ficar em depósito para aplicação parcelada, fica sujeito a carga e descarga, que será feita de acôrdo com a futura aplicação, autorizada em boletim.

Art. 111 — O Conselho de Administração verifica anualmente, mediante apurada inspeção, o estado do material distribuido e em depósito e bem assim a exata correspondencia entre o efetivo existente e o consignado em carga.

§ único — O excesso de material que, por qualquer motivo se encontrar por ocasião dessa inspeção, será incluido na carga da fração ou serviço onde fôr encontrado ou recolhido ao almoxarifado geral.

Art. 112 — As unidades, serviços e repartições mandarão conferir trimestralmente, no almoxarifado geral da Policia Militar, os seus mapas de carga e descarga, bem como as relações de numeração de capotes e ponchos. Nos Batalhões de Caçadores, as companhias e repartições procederão de modo igual, para com os almoxarifados respectivos.

CAPITULO XI

Prejuizos e Imputações

Art. 113 — Os artigos fornecidos para uso individual ou coletivo pertencem ao Estado, sendo detentor responsavel direto pela sua guarda e conservação.

§ 1.º — E' expressamente proibido ao detentor direto ou indireto alterar ou trocar os artigos que lhe fôrem entregues pelo Estado, salvo autorização da autoridade competente.

§ 2.º — As peças de fardamento, que são eliminadas da carga na data da distribuição individual, na fórma das instruções respectivas, pertencem ao Estado até completarem o tempo minimo de duração.

Art. 114 — Quando qualquer artigo (armamento, equipamento, fardamento, material de alojamento, e rancho, etc.), estragar-se, extraviar-se, aparecer danificado ou se tornar imprestavel devido a incuria, falta de vigilancia, maldade do detentor ou incompetencia profissional, os prejuizos serão imputados aos culpados, sendo a indenização cobrada nos respectivos vencimentos, independentes das punições previstas no regulamento disciplinar.

§ 1.º — A indenização será regulada pelo valôr do artigo constante da fatura de fornecimento ou guia de recolhimento. Si o artigo estiver em uso, a indenização será proporcional ao tempo que faltar para completar o tempo minimo de duração. Si a duração do artigo fôr indeterminada, a importancia da indenização será estimada, levando-se em conta a depreciação resultante do serviço prestado pelo mesmo.

§ 2.º — Quando se tratar de confecção ou reparação o responsavel indenizará o custo da mão de obra e o valôr da materia prima empregada.

Art. 115 — Nos casos de fôrça maior, devidamente comprovados, os prejuizos resultantes serão imputados ao Estado

§ 1.º — Os casos de fôrça maior são os seguintes:

a) incendio, desmoronamento de edificio, inundação submersão, tormenta, terremoto, sinistros maritimos, fluviais ou terrestres;

b) estragos produzidos por animais daninhos, quando não fôrem consequentes de descuido;

c) epidemias e molestias contagiosas;

d) saque ou distruição pelo inimigo; distruição ou abandono forçado pela aproximação deste;

e) roubo ou furto, com desaparecimento do ladrão;

f) extorção violenta;

g) estragos produzidos em armas ou em qualquer outro material, por explosão ou acondicionamento anormal;

h) falencia de Banco ou estabelecimento depositario de valôres pertencentes á unidade;

i) inutilização no serviço ou instrução, devidamente comprovada em inquerito, sindicancia ou parecer de autoridade competente, dado por escrito.

§ 2.º — Nos casos previstos nas alineas *b*, *c* e *i* do paragrafo anterior, a inculpabilidade do responsavel ou detentor só deverá ser aceita se aí ficar plenamente comprovado haver o mesmo tomado todas as medidas e cuidados para evitar os prejuizos.

Art. 116 — Nos casos previstos pelo artigo precedente o responsavel levará imediatamente o fáto ao conhecimento da autoridade a que estiver diretamente subordinado, em parte escrita, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos necessarios á justificação positiva das circunstancias em que o mesmo se tenha verificado.

§ 1.º — Ao receber a parte, o chefe da unidade nomeará uma comissão composta de três membros do Conselho para averiguar, com precisão si a perda, avaria ou inutilização foi realmente ocasionada por motivo de fôrça maior e dá conhecimento á autoridade competente, quando necessario.

§ 2.º — Si se tratar de fração de unidade o seu comandante ou chefe requisitará os oficiais necessarios á composição da comissão, caso não lhe seja possivel organiza-la com os seus próprios elementos.

§ 3.º — Tratando-se do material que deva ser distruido por efeito de molestia contagiosa, fará parte da comissão um medico. Si por circunstancias imperiosas o médico não puder assistir a distruição, ao termo respectivo será anexado o seu parecer sôbre a molestia que tiver motivado.

§ 4.º — Si a avaria, dano ou inutilização fôr resultante de defeito do edificio ou aquartelamento, fará parte da comissão si possivel, um engenheiro construtor ou mestre de obra.

§ 5.º — Far-se-á processo distinto, conforme se trata de fundos de material ou de semoventes.

§ 6.º — A comissão apreciará todas as circunstancias do fáto, descrevendo concisamente e de maneira sucinta, si os prejuizos devem ou não ser imputados ao Estado.

Art. 117 — Quer a comissão apure ser a avaria, dano ou inutilização consequente de caso de fôrça maior, quer apure o contrario a substituição, reparação ou descarga dos artigos, conforme o caso, será feito na fórma prevista neste regulamento.

CAPITULO XII

Contabilidade Administrativa

Art. 118 — A contabilidade e escrituração administrativas na Policia Militar obedecem a normas gerais da contabilidade e escrituração públicas, com as particularidades peculiares á administração militar.

Art. 119 — A administração prestará contas ao Estado da gestão de fundos e material por intermedio do S. I., com os documentos de receita e despêsa, organizados de acôrdo com os modêlos adotados.

§ 1.º — As contas referentes a material serão prestadas respectivamente a cada um dos órgãos provedores, sendo a escrituração feita de conformidade com as exigencias e interesses particulares de cada órgão.

§ 2.º — As contas concernentes a fundos serão prestadas separadamente (pessoal e material) sendo os balancêtes organizados de acôrdo com os modêlos respectivos.

§ 3.º — As retificações que se tornarem necessarias nos documentos de receita e despêsa deverão ser feitas de acôrdo com os principios gerais da contabilidade.

§ 4.º — As ressalvas das corrigendas que tiverem de ser feitas nas faturas apresentadas pelos fornecedores serão assinadas por estes, caso os enganos sejam verificados antes do pagamento. Si, porém, as retificações fôrem feitas depois de efetuado o pagamento as ressalvas serão assinadas por qualquer agente executor que, tenha ação fiscalizadora sôbre o agente ou pessôa que tiver pago a conta.

§ 5.º — As ressalvas são feitas a tinta carmim.

Art. 120 — Quando, por qualquer motivo, o gerente de fundos ou material tiver de deixar o exercicio do cargo, entregará ao seu substituto, mediante recibo, os dinheiros ou material a seu cargo.

§ 1.º — Surgindo duvidas entre o entregador e o recebedor a respeito da quantidade, estado ou modo de considerar qualquer artigo, serão nos Batalhões de Caçadores resolvidas pelo fiscal administrativo, e em gráu de recurso, pelo presidente; na unidade administrativa de que trata o artigo 30, pelo chefe do S. I., em gráu de recurso, pelo comando geral.

§ 2.º — A escrituração de dinheiros do agente substituido não será interrompida e os saldos em seu poder serão entregues em parte escrita ao seu substituto, que passará recibo no mesmo documento.

§ 3.º — Esse documento deve ter o "confere" do chefe do S. I. ou do fiscal administrativo, quando se tratar de Batalhão de Caçadores, para ser publicado em boletim da unidade e a passagem dos saldos é feita em presença do Conselho.

Art. 121 — No caso de morte, molestia ou outro qualquer motivo que impossibilite o agente de passar o exercicio do cargo ao seu sucessor, êste o recebe de uma comissão nomeada pelo presidente do Conselho, mediante balanço e encerramento da escrituração anterior.

Art. 122 — Normalmente os agentes prestam contas mensais ao Conselho; extraordinariamente no caso de substituição ou quando fôr exigido por autoridade competente.

Art. 123 — Os ajutes de contas mensais e a escrituração dos registros de contabilidade do Conselho são examinados por todos os seus membros.

Art. 124 — As entrelinhas, rasuras, emendas irregulares, omissões, espaços em branco e quaisquer outras irregularidades na escrituração, acarretam responsabilidade disciplinar ou criminal para aqueles que as tiver cometido.

(Continúa)

INDICADOR

DOENÇAS DA PELE E VENÉREAS — SIFILIS

DR. EDSON DE ALMEIDA

DO DISPENSARIO DE DERMATOLOGIA E LEPRA DO D. S. P. CHEFE DA CLINICA DERMATO-SIFILIGRAFICA DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

Tratamento por processos especializados de acne (espinhas), pitiriasis versicolor (panos) eczemas, ulceras, doenças das unhas, afecções do couro cabeludo

Orientação moderna na terapêutica da Sífilis e da Lepra — Fisioterapia dermatológica — (Ultra violêta — Infra Vermêlho — Cromaier) — Diaterma coagulação para o tratamento dos tumores malignos da pele

DIARIAMENTE DAS 14 ½ A'S 17 HORAS

Consultório: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar

JOÃO PESSÔA

JOSÉ PINTO

ADVOGADO

Campina Grande — Rua Afonso Campos, 82 — Fône, 210

GABINÊTE ELÉTRO-DENTÁRIO

Da Cirurgiã-Dentista

LINDALVA GAMA

Clínica-Cirúrgica e Protése Odontológica

Odontopedic

Consultório: — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar

CONSULTAS — DAS 14 A'S 17 HORAS

JOSÉ MOUSINHO

ADVOGADO

Avenida João Machado, 438

Trincheiras —:— João Pessôa

DR. ISAAC FAINBAUM

Ex-assistente de Clinica Médica do Hospital do Centenário, Médico do Hospital Santa Isabel e do Instituto de Proteção á Infancia

DOENÇAS DAS CRIANÇAS

Doenças do adulto: Coração, aorta, estômago, intestino, figado, rins, sangue e nutrição. Tratamento da neurastenia sexual, sifilis.

Consultório: — Rua Barão do Triunfo, 428 -- 1.º andar
(Por cima do Banco Central)

Consultas: — De 15 ás 18 horas, diariamente

Residência: — Rua Barão do Triunfo, 353

ACEITA CHAMADOS A QUALQUER HORA

JOÃO VELÔSO FILHO

ADVOGADO

Residencia:

RUA MONSENHOR VALFRÊDO, 41

Itabaiana

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS

— DO —

DR. ABEL BELTRÃO

Ex-interno do Laboratório do Hospital Pedro II em Recife e atual analista dos Hospitais Colonia Juliano Moreira e Santa Isabel

HORARIO: — Das 14 ás 18 horas

Rua Barão do Triunfo n.º 444 - 1.º andar

JOÃO PESSOA — PARAIBA

CLÍNICA MÉDICA E PARTOS

DR. MIRANDA FREIRE

(Ex-interno residente e ex-médico interno do Hospital Pedro II do Recife. Prática nos Hospitais de S. Francisco de Assis e Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro)

DOENÇAS DO CORAÇÃO E AORTA, ESTÔMAGO, FIGADO, INTESTINO E RINS.

Consultas das 14 ás 18 horas.

CONSULTÓRIO: — DUQUE DE CAXIAS, 552
RESIDÊNCIA: — AVENIDA PADRE MEIRA, 118

João Pessôa — Paraíba

DOENÇAS DOS OLHOS

DR. H. COSTA BRITO

EX-ASSISTENTE DOS SERVIÇOS DE OLHOS DO PROF. SANSOU NO RIO DE JANEIRO

OCULISTA DO HOSPITAL SANTA ISABEL

Tratamento médico e operatório das doenças dos olhos

Consultório: — Rua Duque de Caxias, 312 (Alto da Farmácia Véras, 1.º andar).

Residência: — Avenida Juarez Távora, 313
Consultas: — Das 10½ ás 12 e das 16 ás 17 horas

ALUGA-SE

Um prédio recem-construido, com sala de jantar, 3 quartos internos e 1 externo, cópa, cozinha, 2 saneamentos e quintal regular, á rua Irinéu Jofily n.º 205.

Demais informações pelo telefône n.º 1.233.

A CASA AZUL recebeu grande e variado sortimento de cintos para homens, carteiras e suspensorios. Lindos estôjos para presente.

MISTÉRIO

Ter sorte em negocios, em jogos, amôr, adquirir riqueza, empregos dificeis. Quereis resolver qualquer dificuldade? Escrevei hoje mesmo para a Caixa Postal, 49, Niterói. E. do Rio, enviando um envelope selado e subscritado para a resposta.

VISITEM a grande feira de Natal que a CASA AZUL está fazendo. Av. B. Rohan, 164.

GRANDE e variado sortimento de brinquêdos a preços ótimos, só na CASA AZUL.

ATENÇÃO

Queijo do reino 15$000. Só na Mercearia Chianca, de Hermogenes Coêlho Chianca. Av. Dr. João da Mata, 407.

CASAS A' VENDA EM CRUZ DAS ALMAS

Por preços de ocasião, vendem-se ás casas ns. 607, 617, 619 e 625, á avenida Cruz das Almas e 65, 71, 79 e 85, á avenida da Liberdade.

Trata-se com o dr. Meira de Menezes, na casa n.º 413, na primeira daquelas avenidas.

FLORES para chapéus e vestidos, lindo sortimento acaba de receber a CASA AZUL diretamente das fabricas do sul do país.

ELIXIR DE NOGUEIRA

PODEROSO

ANTI-SYPHILITICO

ANTI-RHEUMATICO

ANTI-ESCROPHULOSO

— GRANDE —

Depurativo do Sangue



EDITAIS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Secção do Estado da Paraíba — Edital de convocação para eleição do Conselho — De ordem do sr. presidente desta Secção e nos termos do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil, são convocados todos os advogados inscritos (inscrição principal) nesta Secção para eleição de dez (10) — membros do Conselho, no bienio de 31 de março de 1939 a 31 de março de 1941, a qual se realizará na séde da Secção, á rua das Trincheiras, 28, 1.º andar, no dia 29 de dezembro próximo, começando os trabalhos ás 9 horas e se encerrando ás 15 horas (art. 63, paragrafo único do Reg.), quando será iniciada a apuração.

Chama-se a atenção dos srs. advogados para os dispositivos legais que determinam:

1) o voto é pessoal e obrigatório, sendo multados em 100$000 os que faltarem injustificadamente. Para os reincidentes a multa é dobrada (art. 62, § 1.º do cit. Reg.);

2) o voto é secreto, dado em cedula datilografada, mimeografada ou impressa, encerrada em sobrecarta autenticada pelo presidente e secretários da mesa. (art. 63, idem);

3) cada eleitor votará em dez (10) nomes de advogados inscritos no quadro da Secção há mais de cinco anos (art. 69, idem);

4) os advogados que não residam na capital poderão mandar o seu voto pelo correio, em dupla sobrecarta, opaca, fechada, acompanhado de um ofício com a firma reconhecida por tabelião público. No fecho da sobrecarta exterior o votante lançará a sua assinatura. Este voto é remetido sob registro com antecedencia necessária para alcançar a eleição e dirigido ao presidente da Secção. Só serão computados os votos dados nessas condições que chegarem até o encerramento da votação (art. 62, §§ 2.º e 3.º, idem).

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado da Paraíba, aos 29 de novembro de 1938 — **Sinezio Guimarães**, 1.º secretário.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 29 — Secção de Compras — Abre concurrencia para o seguinte material:

Para a Imprensa Oficial

1 máquina de picotar, com furos redondos até a largura de 76 cmts., própria para executar picotagem continuas e interruptas e que possa ser alimentada com 8 a 10 fôlhas de uma só vez e que a sua velocidade corresponda a 3,04 minutos no preparo de uma resma de papel.

A máquina deve vir equipada com cinco discos de picotagem a escolher e que possam ser colocados para trabalhar numa distancia de 38 mm. e daí para cima de milimetro em milimetro.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras emendas ou borrões, em duas dias, sendo uma devidamente selada (séio de 2$000 e sêlo de saúde) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

Os proponentes deverão oferecer cotação para a máquina posta nas oficinas da Repartição requisitante, montada e em perfeito funcionamento.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 3 de Janeiro do próximo ano de 1939.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois têrços), bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sôbre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Nas propostas deverão ter por extenso o valor total do material oferecido.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 1 de dezembro de 1938.

J. Cunha Lima Filho, chefe de Secção.

—

EDITAL — MINISTE'RIO DA GUERRA — BATERIA INDEPENDENTE DE DORSO — (Concurso de títulos para admissão de Cirurgiões-Dentistas) — De ordem do sr Capitão Comandante da Bateria Independente de Artilharia de Dorso, faço público, para conhecimento dos interessados, de acôrdo com o Decreto-Lei n.º 36, de 1.º de dezembro de 1937, combinado com o Decreto-Lei n.º 240, de 4 de fevereiro de 1938, que se acham abertas as inscrições para a presentação de TITULOS, a partir da data da publicação do presente edital e pelo prazo de sessenta (60) dias, para admissão de Cirurgiões-Dentistas contratados.

São as seguintes as exigencias legais para inscrição, previstas pelo Regulamento do Serviço Odontologico do Exército, publicado no Diário Oficial de 26 de novembro de 1938.

I — (Do art. 38) O candidato a cirurgião-dentista contratado deverá provar:

a) — ser diplomado por uma faculdade de odontologia oficial ou oficializada pelo Govêrno Federal e ter o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saúde;

b) — ter no máximo 35 anos de idade, para o que exibirá a respectiva certidão de idade em original;

c) — estar quites com o serviço militar;

d) — ter saúde e robustez física verificada pela junta militar de saúde;

e) — ter bôa conduta civil, mediante atestado firmado por autoridade competente e folha corrida;

f) — ser brasileiro nato ou naturalizado e no gozo de seus direitos civis e politicos;

g) — sua identidade, mediante apresentação da respectiva caderneta;

i) — residir ha mais de seis mêses na localidade em que tiver sede o corpo de tropa ou estabelecimento militar a que se destinar.

§ único — Todos os documentos acima, com excecão dos referidos nas alineas c e **d**, devem ter as firmas reconhecidas pelo tabelião.

Disposições transitorias (art. 46).

Ficam dispensados do requisito de idade para o concurso de títulos os atuais cirurgiões-dentistas civis que, a qualquer titulo, já estejam, na data da aprovação dêste Regulamento, prestando, ha mais de um ano, serviços profissionais nos gabinêtes odontologicos do Exército.

II — (Do art. 39) O Concurso de títulos constará da apresentacão de téses e trabalhos publicados sôbre odontologia; de titulo provando conhecer radiologia dentaria; de títulos cientificos conferidos por academias, institutos, associações e estabelecimentos cientificos ou odontologicos oficiais ou de reconhecido valor; atestado passado por professores ou profissionais de reconhecido valor intelectual; atestado de bons serviços profissionais passados por autoridades competentes; atestado de tempo de serviço exclusivamente profissional; de documentos autenticados de tudo que se relacione com a clinica odontologica.

III — (Do § 2.º do art. 40) O candidato deverá requerer sua inscrição ao comandante de corpo de tropa ou ao diretor do estabelecimento, juntando ao requerimento os títulos e todos os documentos, de acôrdo com os ns. I e II (arts. 38 e 39) do presente edital.

IV — Outros esclarecimentos serão dados pela Secretaria da Bateria Independente de Artilharia de Dorso, todos os dias uteis, das 14 ás 16 horas (exceto ás 4as. e sábados que será das 9 ás 11).

João Pessôa, 13 de dezembro de 1938.

Samuel Kicis — 1.º tenente subcmt.

—

TERMO DE INGA' — EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 e 60 dias — O dr. José Pereira de Castro, juiz municipal do termo de Ingá, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dêle noticia tiverem, que tendo sido iniciado nêste Juizo o inventário dos bens deixados por falecimento de Francisco Guedes de Medeiros e sua mulher d. Maria Ferreira de Brito, domiciliados que eram no lugar "Surrão", dêste termo, pelo inventariante Augusto Guedes de Brito, foi declarado acharem-se ausentes os herdeiros Bartolomeu Guedes de Brito, casado com Severina de Araújo, residente em Cabaceiras, dêste Estado; Jovelina Guedes de Brito, casada com Constantino Pereira de Sousa, residente em Recife, rua das Hortas; Leopoldina Guedes de Brito, casada com Severino Paulino, residente no Engenho Agua Azul, termo de Timbaúba, Estado de Pernambuco e Biano Guedes de Brito, solteiro, residente na cadeia da capital dêste Estado, pelo que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de 30 e 60 dias, pelo qual os cito, para no prazo de 48 horas que correrá em cartório, após a última citação, dizerem sôbre as declarações do inventariante e para os demais termos do inventário até partilha final, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de Ingá, aos 20 de dezembro de 1938. Eu, **José Bandeira** de Albuquerque, escrivão, o escrevi. (as.) **José Pereira de Castro.** Conforme com o original, dou fé. Data supra. O escrivão, **José Bandeira de Albuquerque.**

—

COMARCA DE PATOS — EDITAL de citação com o prazo de 40 dias — O doutor Galileu de Beli, juiz de direito interino da comarca de Patos, Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente virem ou dêle noticia tiverem, com o prazo de quarenta (40) dias, que, a êste Juizo, foi dirigida a petição do teôr seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca de Patos. Arcanja Maria da Conceição, viúva e Francisca da Silva Mélo, solteira, de maioridade, todas domesticas, domiciliadas no municipio de Esperança e, atualmente, residindo nesta cidade, por seu assistente judiciário infra assinado, na conformidade do processado anexo, — veem perante v. excia. intentar esta ação de usucapião, na qual propõem a provar: I — Que por mais de trinta anos continuos, por si e seus antecessores, possuem, na grande propriedade "Espinho Branco" nêste termo e, tambem, com êste nome, um pequeno sitio medindo 80 braças de frente por duzentas de fundos, com as seguintes benfeitorias: um cercado de plantação situado de algodão e uma casa de taipa, sendo ainda, dito sitio atravessado pelo rio "Cruz", onde se encontra um poço chamado do "Cordeiro". — II — Que o referido sitio tem os seguintes limites: ao nascente e ao norte com terras e cercas de Francisco Trindade; ao poente e ao sul, com terras de dona Virginia de tal, ocorrendo, ainda, que no lado do nascente, existem terrenos devolutos, de taboleiros; — III — Que o pae e tio, respectivamente, das requerentes possuia, dêsde 1877, o aludido imovel, tendo nesta época, se retirado para o municipio de Esperança, aonde posteriormente, veio a falecer, ficando, dêsde então, as suplicantes na posse tranquila e ininterrupta do mencionado bem; — IV — Que as justificantes, por si e seus antecessores, possúem o imovel acima descrito mansa e pacificamente, sem oposição ou embargo de especie alguma, acontecendo ainda, que tanto os antecessores das requerentes, como estas, dêsde quando entraram na posse do aludido sitio, que o possúem com o animo de dominio, de tê-lo como próprio, de sua exclusiva propriedade, enfim. Nestas condições, para obter a transcrição do dominio do citado imovel, na fórma do art. 550, do Cod. Civ. — requer-se a v. excia. se digne admitir justificar o alegado, com testemunhas que comparecerão independente de notificação e abaixo arroladas, em dia, hora e lugar designados por v. excia. e, em seguida, sejam publicados editais citando-se os ausentes e desconhecidos, no prazo do art. 843, § único do Cod. do Proc. Civ. e Com. do Estado, que serão assinados em audiencia ordinária, ver-se-lhes propôr ação, contestarem o pedido, ficando dêsde logo, citados para todos os termos da causa, declarando-se, afinal, o dominio das suplicantes sôbre dito imovel. Requer-se, ainda, nos termos do art. 846, do citado codigo de processo, a intimação do dr. promotor público para ver ser procedida a justificação requerida e acompanhar todos os termos da causa, até final. Dada a mesma o valor de 1:000$000 e d. e a. P. E. deferimento. Patos, 12—12—938. **Napoleão Abdon da Nóbrega** — Assistente Judiciário — Rôl de testemunhas: — Noé Trajano da Costa — José Melquiades Lustosa e João Batista de Lima. Patos, 12 de dezembro de 1938 — Napoleão Nóbrega — Despacho — D. A. Como requer. Designo o dia 17 do mês corrente, pelas 8 horas, no salão do Forum, desta cidade, citando-se. Patos, 13 de dezembro de 1938 — **G. Beli.** Sentença: — Julgo por sentença, para que produza os seus devidos e legais efeitos, a justifi-

MOVEIS DE VIME



e de junco nacional (de côr inalteravel) são os moveis que pelos mais baixos preços proporcionam ao lar moderno um harmonioso ambiente de graça e estética. O fabríco da CASA FUNCHAL impõe-se como o melhor —— em todo o norte do Brasil ——

CASA FUNCHAL

Rua Barão do Triunfo n.º 459 — João Pessôa — Paraíba do Norte
Rua da Aurora n.º 49 —Recife — Pernambuco

FABRICA QUALQUER PEÇA POR ENCOMENDA

VASSOURAS, ESCOVAS E ESPANADORES. CAMAS "PATENTE". MOVEIS DE JUNCO "GERDAU" E "TACARÉ". BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS: AUTOMOVEIS, VELOCIPEDES, ETC.

CURSO DE FÉRIAS

Professor João Vinagre avisa aos interessados que durante o período de férias escolares mantem um curso, preparando alunos para o exame de admissão ao Liceu Paraibano e Escola Normal, o qual funcionará diariamente de 8 ás 11 horas, no Grupo Escolar "Dr. Tomás Mindêlo.

Pagamento adiantado.

A OPINIÃO DO ILUSTRE PROFESSOR DR. ANTONIO AUSTREGESILO, A RESPEITO DO "FERROL"

O abaixo assinado, professor catedratico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, atesta que tem empregado ultimamente com muito bom resultado o preparado Ferrol, nas anemias, na fraqueza nervosa e na convalescença das doenças infecciosas.

Recife, 7 de março 1923

A. Austregesilo

cação decorrente de fls. 7 a 10 destes autos, e em que são justificantes Arcanja Maria da Conceição e Francisca da Silva Mélo; e justificado os interessados ausentes e desconhecidos, representados pela Promotoria Pública da comarca. Sem custas — Publique-se, e intime-se. Findo o prazo legal publique-se, na fórma da lei, e-dital, com o prazo de 40 dias, extraindo-se cópia a fim de ser publicado pelo Orgão Oficial do Estado. Patos, 17 de dezembro de 1938. **G. Beli.** Pelo que cito e chamo a todos quantos possa e direito tenham sôbre dito imovel, a virem no prazo de quarenta dias, alegar o que julgarem a bem de seus direitos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem alegue ignorancia, mando expedir o presente que será afixado no lugar de costume e publicado no Orgão Oficial do Estado, **A União**. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 23 de dezembro de 1938. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o datilografei, subscrevo e assino. Eu, **Carlos Dantas Trigueiro**, escrivão o subscrevi. (as.) Galileu de Beli — Está conforme com o original, dou fé, subscrevo e assino. O escrivão do civil — **Carlos Dantas Trigueiro.**

—

EDITAL de intimação ao réo ausente João Luiz Pereira da Silva — Faço saber ao réo ausente **João Luiz Pereira da Silva**, que, na ação penal que lhe move a Justiça Pública, foi por sentença do Juizo de Direito da 2.ª vara desta comarca, de 21 de dezembro corrente, condenado a pena de 8 mêses, 22 dias e 12 horas de prisão simples, gráu médio do art. 303, da Consolidação das Leis Penais, e que pelo presente fica intimado da referida sentença de acôrdo com o dispositivo no art. 280, § único do Cod. do Processo Penal do Estado. E para constar ao mesmo réo e a quem interessar possa, passei o presente edital que será afixado na porta da sala das audiências e publicado pela Imprensa. João Pessôa, 21 de dezembro de 1938. O escrivão, **Pedro Ulisses de Carvalho.**

—

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAPITAL

EDITAL N.º 11

De ordem do sr. Diretor de Expediente e Fazenda, faço público, para conhecimento dos interessados, que fica marcado prazo até 31 de janeiro próximo para pagamento do imposto predial das praias de Tambaú, Ponta de Matos, Formosa, Jacaré e Poço.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 24|12|938.

Helena de Meira Lima, 2.ª escriturária.

AVENIDA JOÃO MAURICO, Tambau

S|n — João Vicente de Abreu, ... 160$000; 43 — Benedito Vicente Dalia, 130$000; 73 — Adelaide Figueirêdo Gouvêa, 60$000; 79 — Ernestina de Medeiros Furtado, 60$000; 85 — Venancio Toscano de Brito, 70$000; 89 — Augusto Toscano, 90$000; 95 — Edmundo Forte, 110$000; 121 — Severino Moura, 42$500; 157 — Antonio Mendes Ribeiro, 80$000; 201 — José Bezerra Reis, 15$000; 195 — Ida Porto, 130$000; 201 — Maria do Carmo Mousinho, 90$000; 235 — Miguel Severino Bastos Lisbôa, 25$000; 253 — Eduardo Cunha, 42$500; 281 — Alcides de Vasconcêlos, 55$000; 305 — João Evagelista Gouvêa, 110$000; 303 — Henrique de Lucêna, 90$000; 321 — Gentil Fernandes, 47$500; 377 — Nicoláu Costa, 55$000; 411 — Maximiano Aureliano Monteiro da Franca Filho, 60$000; 435 — O mesmo, 160$000; 451 — O mesmo, 60$000; 461 — O mesmo, 160$000; 479 — O mesmo, .. 60$000; 491 — O mesmo, 130$000; 497 — O mesmo, 110$000; 515 — O mesmo, 190$000; 535 — O mesmo, 60$000; 547 — O mesmo, 60$000; 555 — O mesmo, 60$000; 569 — O mesmo, .. 60$000; 581 — O mesmo, 60$000; 587 — O mesmo, 60$000; 605 — O mesmo, 60$000; 623 — O mesmo, 60$000; 635 — O mesmo, 60$000; S|n — Maria do Socôrro Falconi, 25$000; 995 — Viúva de Manuel da Barra, 40$000; 1009 — Omezinda Azevêdo, 70$000; 1057 — Liliosa Paiva Leite, 20$000; 1103 — Nair Beltrão de Azevêdo, 50$000; 1175 — José e Oscar Cavalcanti, 55$000; 1191 — Carmen Mendonça Lacerda, 55$000; 1235 — José Meira de Menezes, 55$000; 1257 — Silvestre Dias de Lima, 50$000; 1277 — Luiza Simões da Nóbrega, 35$000; 1303 — Anibal de Gouvêa Moura, 70$000; 1333 — Elisete Cavalcanti e Irmãos, ... 30$000; 1455 — Carlos Guimarães, .. 22$500; 1381 — Anibal Nielsen de Araújo Soares, 110$000; 1395 — José Aluisio da Costa Machado, 90$000; 1419 — Soter de Araújo Soares, ... 30$000; 1427 — Maria de Lourdes Ataíde, 130$000; 1443 — Joaquim Costa, 70$000; 1469 — Sebastião Cavalcanti, 37$500; 1507 — José de Carvalho, 37$500; 1531 — Eva Campêlo, 30$000; 1609 — Otacilio Coutinho, ... 35$000; 1693 — Isidro Gomes da Silva, 210$000.

TRAVESSA SÃO GONÇALO

43 — Nair Carreira, 60$000; 61 — Armando Nóbrega de Vasconcêlos, .. 20$000.

PRAÇA RIBEIRO DE BARROS

65 — Diva Alverga Fiálho, 12$500; 77 — João Batista, 20$000; 105 — José Antonio Neves, 40$000; 147 — José Freire dos Santos, 7$500; 161 — Aldrovile D. Grisi, 10$000; 175 — O mesmo, 20$000; 187 — O mesmo, 35$000; S|n — Maximiliano M. da Franca Filho, 50$000; S|n — O mesmo, 30$000; S|n — O mesmo, 30$000; 45 — O mesmo, 110$000; S|n — O mesmo, 30$000; S|n — O mesmo, 30$000; S|n — O mesmo, 30$000.

RUA DO CEMITERIO

110 — Luiz Spineli, 15$000; 166 — Maximiliano M. da Franca Filho, .. 30$000; S|n — O mesmo, 45$000.

RUA DO COQUEIRO

78 — Teresa Hadman de Barros, .. 15$000; 96 — Luiz Vicente de Freitas, 40$000; 100 — Pedro, 20$000; 172 — Pedro Raimundo, 20$000.

RUA DE DETRAZ

31 — Antonio Romualdo de Oliveira, 50$000; 37 — Eufrasio Inácio da Silva, 50$000; 43 — Cicero Guedes, .. 15$000; 67 — Colonia de Pescadores, .. 12$500; 111 — Petronila Gomes Campos, 10$000; 139 — Maximiliano M. da Franca Filho, 20$000.

RUA DA LINHA

107 — Isidro Gomes da Silva, ... 36$000; 121 — O mesmo, 36$000; 315 — O mesmo, 36$000; 180 — Francisca Donata da Silva, 60$000; 192 — José Tassiano da Fonsêca Jardim, .. 20$000.

PRAÇA SANTO ANTONIO

22 — Durval Espinola da Silva, .. 0$000; 36 — Isidro Gomes da Silva, 70$000; 42 — João Carlos do Nascimento, 60$000; 50 — Clementina Ramos do Nascimento, 60$000; 74 — Daniel de Araújo, 30$000; 43 — Favio Malai Paulo Mendes, 85$000.

AVENIDA DO NEGO

40 — Antonio Gama, 90$000; 46 — O mesmo, 25$000; 58 — O mesmo, .. 110$000; 70 — Edite de Barros Nascimento, 110$000; 71 — Herdeiros de João Cancio Brainer, 100$000; 77 — Raul de Barros Moreira, 30$000; 92 — Delmiro Maia, 30$000.

RUA ANTONIO LIRA

254 — Antonio de Sousa Gama, .. 90$000; 262 — Omesmo, 70$000.

AVENIDA CABO BRANCO

152 — João Vicente de Abreu & Cia., 100$000; 160 — Augusto de Oliveira Maia, 30$000; 168 — Fausta de Abreu, 160$000; 178 — Francisco Xavier Navarro, 70$000; 186 — Maria Araújo, 22$500; 202 — Elisa de Araújo, 80$000; 206 — Augusto de Oliveira Maia, 80$000; 210 — Abdecalas de Oliveira Lima, 25$000; 222 — Antonio Tourinho Paes Barrêto, 35$000; 270 — Viúva Roque de Paula Barbosa, 210$000; 300 — Raul Henrique de Sá, 42$500; 336 — Adelita Bezerra Cavalcanti, 140$000; 352 — Hermelinda Lira, 110$000; 358 — A mesma, ... 110$000; 370 — Severino Candido Marinho, 35$000; 388 — Osvaldo Pessôa, 190$000; 402 — Severina de Sousa Batista, 110$000; 416 — Francisco Soares Londres, 110$000; 424 — Antonio Daniel de Carvalho, 110$000; 454 — Candida de Sá Andrade, 50$000; 480 — José Quintino da Silva Lima, 30$000; 494 — João Martins Loureiro, 30$000; 506 — Antonio de Sousa Gama, ... 130$000; 512 — O mesmo, 130$000; 548 — Judi Paiva, 25$000; 570 — Alcides de Lacerda Lima, 42$500; 598 — Augusto de Almeida, 50$000; 612 —José Marques de Sousa, 35$000; 624 — Francisco Muniz de Medeiros, .. 35$000; 634 — Antonio Muniz de Medeiros, 70$000; 654 — João Luiz Ribeiro de Morais, 35$000; 672 — Esmerino Toscano de Brito, 30$000; 690 — Graciano Gonçalves de Medeiros, .. 37$500; 700 — Maria Auxiliadora Neto Peixôto de Vasconcêlos, 30$000; 716 — Abilio Dantas, 250$000; 738 — José Frutuoso Dantas, 65$000; 776 — Estevão Gerson Carneiro da Cunha, .. 65$000; 792 — Pedro Ivo de Paiva, .. 55$000; 822 — Paulo Vidal Moreira da Silva, 20$000; 832 — Trajano Chaves, 30$000; 844 — Ovidio Lopes de Mendonça, 50$000; 878 — Pedro Ivo de Paiva, 100$000; 916 — João Honorato da Silva, 210$000; 950 — Fernandes & Cia., 250$000; 970 — José de Avila Lins, 55$000; 1028 — Viúva João Ursulo Ribeiro Coutinho, 65$000; 1108 — Adolfo Pessôa, 210$000; 1118 — João Mauricio de Medeiros, 160$000; 1160 — Feliciano Pinto Pessôa, 210$000; 1186 — Mirocem Navarro, 240$000; 1262 — Vicente Coza, 30$000; 1298 — Clodoaldo Gouvêa, 30$000; 1440 — Filho de Neófito Bonavides, 35$000; 1505 — Miguel Reis, 150$000; S|n — Argentina Pereira Gomes, 30$000; 1688 — Maria Elisa Dantas, 25$000; 1706 — João Vasconcêlos, 55$000; S|n — Coralio Soares de Oliveira, 55$000; 1790 — Odilon Amorim, 42$500; 2406 — José Tassiano da Fonsêca Jardim, ... 30$000; 2506 — Israel de Meira Lima, 20$000; 2522 — Antonio Primola, ... 35$000; 2538 — Antonio Moreira Soares, 30$000; S|n — Dion Vilar, 37$500; 2604 — Judi Carvalho Ferraro, ... 13$800.

AVENIDA DAS FLORES

S|n — Francisca de Ascenção Cunha, 15$000; S|n — José Batista de Queiroz, 15$000.

1.ª TRAVESSA CABO BRANCO

42 — João Vicente de Abreu, ... 100$000; 52 — O mesmo, 100$000.

4.ª TRAVESSA CABO BRANCO

62 — Raquel Cantalice, 20$000.

LUTZ FERRANDO & CIA. LTDA.

CIRURGIA EM GERAL — ARTIGOS CIRURGICOS — APPARELHOS DE DATHERMIA, APPARELHOS DE RAIOS X DOS MELHORES FABRICANTES. EXCLUSIVISTAS DOS MICROSCOPIOS LEITZ E TODOS OS PRODUCTOS DE E. LEITZ, TODO MATERIAL PARA LABORATORIO CHIMICO

Representantes exclusivos para Estado

CORREA & CIA.

CAIXA POSTAL, 61 —:— END. TEL. — FERRAZ

Rua Duque de Caxias, 576

(CONSULTORIO DO DR. J. MELLO LULA)

AVISO

AOS SRS. FARMACEUTICOS, MEDICOS E AO PÚBLICO

Comunicamos que já se encontram á venda vidros duplos do Elixir 914 contendo o dobro do líquido e custando menos 20% que dois vidros pequenos.

Tomamos esta medida com o intuito de favorecer aos consumidores do nosso produto.

Acrescentamos ainda que nos 30 anos de existencia o Elixir 914, é talvez o único produto que nunca sofreu aumento, e agora com a medida tomada, ainda beneficiaremos aos n| consumidores indiretamente barateando o n| produto na forma de vidros duplos.

RELAÇÃO DA COLETA DO IMPOSTO PREDIAL (DECIMA URBANA), DAS PRAIAS DE PONTA DE MATO, FORMOZA, POÇO E JACARE' DA VILA DE CABEDELO

PONTA DE MATO

RUA CORONEL AURELIANO

13 — Joaquim Luiz da Paixão, .. 24$000; 81 — Viúva Solon de Sá, .. 48$000; 106 — Eriberto da Silva Barbosa, 50$000; 97 — Herds. de Antonio Francisco Fernandes, 6$000; 107 — Os mesmos, 36$000; 117 — Adolfo Pereira Maia, 36$000; 131 — Israel Tito de Figueirêdo, 6$000; 137 — Gentil Bartolomeu de Paiva, 9$000; 159 — Israel Tito de Figueirêdo, 36$000; 167 — Joséfa de Oliveira, 48$000; 177 — A mésma, 9$000; 191 — Adolfo Pereira Maia, 48$000; 201 — O mesmo, .. 30$000; 217 — Herds. de Taurino Rodopiano da Silva, 60$000.

AVENIDA NEGO

157 — Antonio Luiz da Paixão, .. 9$000; 171 — O mesmo, 30$000; 201 — Maria Vieira Pessôa, 25$000; 207 — A mesma, 25$000; 213 — Antonio Luiz da Paixão, 40$000; 267 — Alfredo Ataíde, 100$000; 281 — José da Mata Cabral de Vasconcêlos, 15$000; 295 — Tranquilino Monteiro, 120$000; 305 — Margarida M. de Andrade, 30$000; 313 — Viúva Antonio Francisco Fernandes, 96$000; 208 — 45$000.

AVENIDA ATLANTICA

5 — Benjamin Fernandes, 80$000; 47 — Gregorio Pessôa, 30$000; 65 — Viúva Solon de Sá, 100$000; 75 — A mesma, 120$000; 85 — Adolfo Pereira Maia, 72$000; 97 — João Vergara, .. 30$000; 111 — Dr. Guilherme da Silveira, 124$000; 137 — João de Araújo, 80$000; 153 — Desembargador Manuel de Azevêdo, 72$000; 169 — Associação de Fráticos, 30$000; 177 — Dionizio de Barros Moreira, 70$000; 197 — Otacilio Monteiro, 30$000; 209 — Dr. Renato Lima, 48$000; 223 — Alfredo Gomes, 50$000; 295 — Herds. de João José Viana, 70$000; 295 — Os mesmos, 40$000.

PRAIA FORMOZA

17 — Izabel Ramos Maia, 15$000; 147 — Herds. de dr. Francisco Gouveia da Nóbrega, 30$000; 173 — Dr. Antonio Massa, 50$000; 203 — O mesmo, 15$000; 231 — Manuel Pina, .. 12$50C; 263 — Guilherme Kroncke, 90$000; 289 — dr. Alvaro de Sousa Lemos, 12$000; 395 — Viúva Agenor Borges, 80$000; 414 — A mesma, 6$000; 449 — dr. Seixas Maia, 48$000; 461 — dr. Janson Lima, 60$000; 479 — Viúva André de Oliveira, 70$000; 535 — Malaquias da Costa Silva, 70$000; 555 — O mesmo, 70$000; 569 — Viúva Ratacazo, 60$000; 575 — Malaquias da Costa Silva, 45$000; 593 — João Ceiso Peixôto, 20$000; 815 — Raul de Sousa Carvalho, 40$000; 849 — Viúva Eutiquiano Barrêto, 10$000; 877 — Avelino Cunha, 20$000; 933 — dr. Francisco Camilo de Holanda, 15$000.

POÇO

133 — Benicio de Oliveira Lima, .. 6$000; 179 — O mesmo, 25$000; 207 — Macêdo Batista, 20$000; 221 — Antonio da Rocha Bandeira, 29$000; 253 — Raul de Sousa Carvalho, 30$000; 269 — Corino Ferreira da Nóbrega, .. 20$000; 289 — Benedito Araújo, ... 9$000; 297 — Martins Januário de Oliveira, 3$000; 333 — O mesmo, 10$000; 371 — Oscar Pinto, 35$000; 515 — Leonor Almeida Viana, 55$000; 569 — Viúva dr. José Rodrigues de Carvalho, 100$000; 633 — Secundino Toscano, 50$000; 5 — Maria das Dôres Costa, 30$000; 11 — A mesma, ... 20$000; 29 — Raul de Sousa Carvalho, 20$000; 39 — Aluisio Moreira Cardozo, 40$000; 87 — Laura Cardoso Duarte, 20$000; 97 — Carolino Moreira Cardoso, 20$000; 107 — O mesmo, .. 20$000; 123 — Henrique Siqueira, .. 50$000; 181 — Gonçalo Nicoláu, .. 30$000; 193 — Celestin Mauris Malzac, 10$000; 203 — Epitacio de Brito, .. 15$000; 215 — Romualdo Rolim, ... 20$000; 223 — Coriolano de Medeiros, 15$000; 239 — Romualdo Rolim, .. 15$000; 255 — Viúva dr. Francisco Correia, 50$000; 351 — Olavo Novais, 10$000; 134 — Corino Ferreira da Nóbrega, 3$000; 86 — Carolino Moreira Cardoso, 3$000; 37 — Clementina Cardoso, 20$000; 55 — Antonio Tarjino Gomes, 3$000; 82 — O mesmo, ... 15$000; 97 — Maria das Dôres Costa, 4$500; 361 — Martin Januário de Oliveira, 20$000.

JACARE'

740 — José Ferreira Machado, .. 24$000; 1494 — Gercino Francisco da Silva, 12$000; 1920 — Cia. Navegação Costeira, 72$000.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartório, nesta Cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

João Gomes da Silva e d. Severina Matias Soares, que são solteiros, maiores e naturais dêste Estado; êle, artista e filho do falecido Manuel Gomes da Silva e de d. Florencia Maria da Silva, domiciliados e residentes na praia de Tambaú, suburbio desta Capital; e ela, de profissão domestica e filha de Pedro Matias Soares, morador nêste Estado e da falecida Francisca Matias ou Francisca Maria da Conceição, domiciliada e residente á av. Capitão José Pessôa, 150, em casa da familia do dr. Adalberto Ribeiro nesta Cidade. Afixado desde o dia 15 do corrente.

Dr. Vicente Trevas Filho e d. Eleonora Y Plá Cavalcanti de Albuquerque, que são solteiros, maiores e naturais dêste Estado e Capital; êle, engenheiro quimico industrial e filho de Vicente Ferreira de Barros Trevas e de d. Julia Cordeiro Trevas, êstes moradores no Estado de Pernambuco; e ela, funcionária pública e filha dos falecidos dr. Francisco Carlos Cavalcanti de Albuquerque e d. Eusebia Y Plá de Albuquerque. São os contraentes domiciliados e residentes nesta Capital á Rua Barão da Passagem, 254 e Monsenhor Valfrêdo, 635.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 27 de dezembro de 1938.

O escrivão do registro, **Sebastião Bastos.**

SECÇÃO LIVRE

CIA. DE MINERAÇÃO DO NORDESTE S|A.

Assembléia Geral Extraordinária

São convidados os srs. acionistas desta Sociedade Anonima, para tomarem parte na reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 26 de janeiro, ás 14 horas, em nossa séde, á rua 5 de Agosto, 50.

Será objéto da mencionada reunião, a conversão das ações ao portador em ações nominativas.

João Pessôa, 26 de dezembro de 1938.

A DIREORIA

MATRIZ DE UMBUZEIRO

A comissão encarregada da tombola em beneficio das Obras da Matriz de Umbuzeiro, avisa aos interessados que trasferiu o sorteio da mesma para 11 de fevereiro de 1939.

FAVORITA PARAIBANA

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo clube de sorteios FAVORITA PARAIBANA, em sua séde á praça Antonio Rabelo, 12, no dia 27 de dezembro, ás 15 horas.

1.º Premio		9435
2.º	"	9491
3.º	"	7157
4.º	"	0711
5.º	"	5129

João Pessôa, 27 de dezembro de 1938.

JOSE' DA MOTA CABRAL, fiscal.

ASCENDINO NOBREGA & CIA. — Concessionarios.

* * *

UMA INSTITUIÇÃO MODELAR

Fazendo nossa reportagem através dos Estados da Federação Brasileira, visitámos a linda cidade de Vitória, capital espirito-santense, que fica numa ilha cheia de encantos, de tradições e de belezas.

Na praça Costa Pereira, o principal logradouro da terra capichaba, tivemos a satisfação de conhecer uma das mais perfeitas organizações de economia popular, cujos magníficos planos conquistaram a confiança e a simpatia do público mais exigente, com tal celeridade que ultrapassou todas as espectativas, graças á simplicidade e lisura que os caracteriza.

Trata-se da conhecidissima Companhia PROLAR, dos srs. Almeida Lins & Cia., que é uma organização nacional destinada a incentivar a economia, facilitando a aquisição do lar.

Fruto sazonado de observações diuturnas sôbre o que há de mais exigente em matéria de previdência social, a PROLAR venceu todas as distancias, irradiando-se pelas mais prosperas e longinquas cidades do Brasil.

Dispondo de um patrimonio solido e capital integralmente realizado, a Gerencia desta popular empreza tem envidado todos os esforços no sentido de oferecer aos seus inumeros prestamistas contemplados prêmios acima do valor anunciado.

Sómente na Praia da Costa, a encantadora Copacabana Espirito-Santense, a PROLAR possue uma área de terrenos que mede algumas dezenas de milhares de metros quadrados, loteados de acôrdo com as necessidades do negocio.

Mas não é sómente em Vitória, onde está situada a sua Matriz, que a PROLAR oferece ao público oportunidade de participar dos seus planos excelentes.

Em São Paulo, onde tambem adquiriu uma grande extensão de terras, destinadas aos seus prestamistas sorteados, em São Paulo, á rua Libero Badaró, e em várias outras cidades do grande Estado bandeirante, seus títulos são disputados com a avidez das coisas preciosas.

Na capital da República, instalada na principal arteria da Cidade Maravilhosa, mantém a PROLAR a sua Superintendencia, para maior facilidade de comunicações com suas inumeras Agências, que se espalham por todos os Estados do Brasil, destacando-se Manáos, Belém, Baía, Recife, Minas Gerais, Florianopolis, Porto Alegre, para só citar as de maior movimento.

O que, porém, a caracteriza e coloca os seus dirigentes acima de todas as suspeitas, é a preocupação dominante de salvaguardar os direitos daqueles que os distinguem com a sua preferencia coisa que sobremodo nos impressionou.

Para isso, em complemento ás condições gerais impressas, no verso dos títulos, e que representam clausulas de um contrato entre o prestamista e a Empreza, mantém a firma um bem organizado mensário, denominado "PROLAR", que, além da parte instrutiva e das noticias sociais, esclarece pormenorizadamente todos os casos omissos que envolvam direitos e deveres dos que subscrevem os seus títulos precavendo-os contra falsas promessas ou maquinações de aventureiros que por ali passem esporadicamente, com intuito de obstar o seu progresso sempre crescente.

Nêste seculo de utilitarismo "á outrance", só êsse procedimento bastaria para recomendá-la á consideração geral.

—

Aproveitando a coincidência da viagem, assitimos tambem, no dia 21 dêste mês de novembro, á realização do sorteio relativo á série "A", cuja mensalidade é de cinco mil réis com a presença do sr. Francisco Ferreira Coêlho, fiscal do Govêrno; do dr. Eurico de Aguiar Sales, advogado da firma; dr. Arlindo Figueirêdo, ex-Chefe de Policia; representantes da imprensa local, e uma compacta assistência, composta de curiosos e interessados que ali afluem sempre, nos dias de sorteios.

Desembarcando em Vitória, a encantadora cidade que fica a sudoéste da ilha do Espirito Santo, não imaginavamos encontrar uma organização como essa, que atende a um imperativo de ordem econômica e social e que satisfaz aos espiritos mais escrupulosos e exigentes.

Damos parabens á PROLAR, na pessôa de seus dirigentes, os srs. Almeida Lins & Cia.

(Transcrito do "O Radical", do Rio de Janeiro, edição de 30—11—38).

* * *

COMPANHIA "PROLAR"

Autorizada e fiscalizada pelo Govêrno Federal

MATRIZ — Praça Costa Pereira, 7 Vitória Espirito Santo

SUPERINTENDENCIA — Av. Rio Branco, 173 — 5.º and. RIO DE JANEIRO

Resultados dos sorteios realizados em dezembro

SÉRIE "A" (Mensalidade, 5$000)

1.º Premio,	10:000$000	— R U V
2.º Premio	500$000	— O K U
3.º Premio	500$000	— W P M
4.º Premio,	500$000	— I T V
5.º Premio,	500$000	— X M N

BONIFICAÇÕES DE 200$000

R V U	O U K	W M P	I V T					
U V R	K U O	P M W	T V I					
U R V	K O U	P W M	T I V					
V R U	U O K	M W P	V I T					
V U R	U K O	M P W	V T I					

SÉRIE "B" (Mensalidade, 10$000)

1.º Premio,	15:000$000	— Z N Z
2.º Premio,	1:500$000	— D G R
3.º Premio,	1:500$000	— A J I
4.º Premio,	1:500$000	— X F W
5.º Premio,	1:500$000	— B L K

BONIFICAÇÕES DE 500$000

Z Z N	D R G	A I J	X W F					
N Z Z	G R D	J I A	F W X					
	G D R	J A I	F X W					
	R D G	I A J	W X F					
	R G D	I J A	W F X					

X N M	B K L
M N X	L K B
M X N	L B K
N X M	K B L
N M X	K L B

AGENCIA GERAL EM JOÃO PESSÔA

Rua Barão do Triunfo n.º 314

LEONEL C. DUARTE
REPRESENTANTE

LEILÃO DE MOVEIS

Qiunta-feira, 29 de dezembro, ás 7,30 horas da noite, á rua Joaquim Nabuco, n.º 48.

Devidamente autorizado pelo sr. Francisco Braziliano da Costa, que se retira para o Estado de Minas Gerais o leiloeiro oficial ARISTIDES FANTINI venderá ao correr do martêlo, todo o mobiliário da residencia da familia daquêle senhor, constando de sala de visitas, dormitório, sala de jantar, móveis avulsos, etc. além de fina máquina Singer. Rádio, mêsas e cadeiras de aço cromado, trens de consinha, etc.

Aguardem a relação detalhada neste Jornal, no dia do leilão.

ARISTIDES FANTINI, leiloeiro oficial. — Agencia: Praça Pedro Américo, 77 — João Pessôa.

AVISO

A Repartição de Aguas e Esgôtos avisa aos proprietários dos predios abaixo que as prestações de instalações sanitárias vencidas anteriormente ao decreto n.º 1.068, de 3 de junho de 1938, serão incluidas no recibo de dezembro corrente, para efeito de pagamento, que será realizado até o dia 25 de janeiro de 1939:

Rua e numero dos predios, numero das instalações e debitos:

Rua Alberto de Brito, 540 — 1.647 — 2 prestações de 65$000 — 130$000.
Rua Saldanha da Gama, 8 — 1.648 — 4 prestações de 91$000 — 354$000.
Rua Barão da Passagem, 434 — 1.649 — 4 prestações de 195$000 — 780$000.
Rua do Riachuelo, 30 — 1.658 — 1 prestação de 48$100.
Praça 1817, n.º 55 — 1.659 — 1 prestação de 172$900.
Trincheiras, 117 — 1.660 — 3 prestações de 296$000 — 888$000.
Rua Desembargador José Peregrino, 227 — 1.666 — 2 prestações de 79$300 — 158$600.
Rua Duque de Caxias, 516 — 1.667 — 1 prestação de 178$100.
Avenida Capitão José Pessôa, 197— 1.671 — 3 prestações de 140$400 — 421$200.
Rua da República, 408 — 1.672 — 4 prestações de 139$100 — 556$400.
Rua Desembargador José Peregrino, 741 — 1.673 — 2 prestações de 180$700 — 361$400.
Rua do Tambiá, 143 — 1.675 — 4 prestações de 157$300 — 629$200.
Avenida Maximiano Machado, 168 — 1.676 — 4 prestações de 119$600 — 478$400.
Avenida Capitão José Pessôa, 679 — 1.678 — 1 prestação de 93$600
Rua Borges da Fonsêca, 195 — 1.681 — 4 prestações de 123$500 — 494$000.
Praça Pedro Americo, 61 — 1.683 — 4 prestações de 122$200 — 488$800.
Avenida D. Pedro I, 680 — 1.686 — 1 prestação de 130$000.
Rua Diogo Velho, 644 — 1.688 — 2 prestações de 159$900 — 319$800.
Rua do Tambiá, 25 — 1.691 — 4 prestações de 93$600 — 374$400.
Praça Pedro Americo, 71 — 1.692 — 2 prestações de 74$100 — 148$200.
Rua 13 de Maio, 456 — 1.708 — 2 prestações de 126$100 — 252$200.
Avenida Capitão José Pessôa, 191 — 1.711 — 2 prestações de 119$300 — 236$600.
Praça Aristides Lôbo, 26 — 1.712 — 4 prestações de 141$700 — 566$800.
Rua Barão da Passagem, 526 — 1.731 — 4 prestações de 141$700 — 566$800.
Travessa Bôa Vista 115 — 1.719 — 2 prestações de 102$700 — 205$400.
Rua Desembargador José Peregrino 130 — 1.733 — 2 prestações de 136$500 — 273$000.
Avenida Vasco da Gama, 445 — 1.739 — 4 prestações de 80$600 — 322$400.
Rua Maciel Pinheiro, 568 — 1.741— 4 prestações de 119$600 — 478$400.
Avenida General Osorio, 564 —1.742 2 prestações de 158$600 — 317$200.
Rua das Trincheiras, 920 — 1.743— 4 prestações de 105$300 — 421$200.
Avenida General Osorio, 13 — 1.749 — 1 prestação de 110$500.
Rua Desembargador José Peregrino 83 — 1.752 — 3 prestações de 110$500 — 331$500.
Rua Diogo Velho, 209 — 1.753 — 4 prestações de 68$900 — 275$600.
Ria Diogo Velho, 205 — 1.754 — 4 prestações de 71$500 — 286$000.
Parque Solon de Lucena, 337 —1.755 — 2 prestações de 195$000 — 390$000.
Rua Saldanha da Gama, 74 — 1.753 — 1 prestação de 106$600.
Rua São Miguel, 117 — 1.761 — 4 prestações de 84$500 — 338$000.
A mesma, 109 — 1.763 — 4 prestações de 98$800 — 395$200.
Praça 1817, 116 — 1.764 — 4 prestações de 162$500 — 650$000.
Avenida Beaurepaire Rohan, 473 — 1.767 — 2 prestações de 97$500 — 195$000.
Avenida Vasco da Gama, 387 1.769 — 4 prestações de 79$300 — 317$200
Rua Diogo Velho, 213 — 1.771 — 4 prestações de 67$600 — 270$400.
Praça Antonio Pessôa, 27 — 1.772 — 4 prestações de 120$900 — 483$600.
Rua Joaquim Nabuco, 103 — 1.773 — 4 prestações de 96$200 — 384$800.
Avenida 7 de Setembro, 220 — 1.774 — 4 prestações de 300$000 —1:200$000.
Praça 1817, 7 — 1.775 — 1 prestação de 139$100.
Avenida Maximiano Figueirêdo, 29 — 1.777 — 4 prestações de 91$000 — 364$000
Avenida João Machado, 553 —1 778 — 1 prestação de 153$400.
Rua Silva Jardim, 845 — 1.779 — 4 prestações de 78$000 — 312$000.
Rua Santo Elias, 280 — 1.784 — 4 prestações de 94$900 — 379$600.
Avenida Vera Cruz, 154 — 1.787 — 1 prestação de 105$300.
Avenida Tabajáras, 90 — 1.792 — 4 prestações de 97$500 — 390$000.
Rua da República, 710 — 1.793 — 2 prestações de 78$000 — 156$000.
A mesma, 859 — 1.794 — 3 prestações de 144$300 — 432$900.
Rua Dona Maria Pessôa, 54 — 1.797 — 4 prestações de 65$000 — 260$000.
Avenida Epitacio Pessôa, s|n.—1.799 — 4 prestações de 153$400 — 613$600.
Rua Desembargador José Peregrino, 144 — 1.802 — 3 prestações de 123$500 — 370$500.
Rua 13 de Maio, 319 — 1.803 — 4 prestações de 91$000 — 364$000.
A mesma, 309 — 1.804 — 4 prestações de 97$500 — 390$000.
Rua Almeida Barrêto, 143 — 1.815 — 3 prestações de 195$000 — 585$000.
Avenida Floriano Peixôto, 208 — 1.811 — 4 prestações de 75$400 — 301$600.
Rua das Trincheiras, 794 — 1.813 — 4 prestações de 300$000 — 1:200$000.
Rua 13 de Maio, 446 — 1.814 — 2 prestações de 195$000 — 390$000
Avenida Floriano Peixôto (séde de campo) — 1.820 — 4 prestações de 133$900 — 535$600.
Travessa Almeida Barrêto, 182 — 1.823 — 4 prestações de 71$500 — 286$000.
Rua Gama e Mélo, 68 — 1.824 — 4 prestações de 165$100 — 660$400.
A mesma, 72 — 1.825 4 prestações de 184$600 — 738$400.
Praça D. Ulrico, 109 — 1.826 — 3 prestações de 107$900 — 323$700.
Avenida D. Pedro I, 404 — 1.829 — 4 prestações de 195$000 — 780$000.
Avenida Capitão José Pessôa, 75 — 1.831 — 1 prestação de 101$400.
Rua Saldanha da Gama, 18 — 1.832 4 prestações de 118$000 — 472$000.
Rua Saldanha da Gama, 24 —1.833 4 prestações de 132$000 — 528$000
Rua Padre Lindolfo, 8.º — 1.835 — 4 prestações de 50$700 — 202$800.
Avenida João Machado, 779 — 1.849 — 4 prestações de 123$500 — 494$000
Rua Desembargador José Peregrino 822 — 1.855 — 2 prestações de 89$700 — 179$400.
Rua Almeida Barrêto, 252 — 1.857 — 3 prestações de 102$700 — 308$100.
Rua Desembargador José Peregrino 678 — 1.858 — 4 prestações de 171$600 — 686$400.
Rua do Tambiá, 39 — 1.862 — 2 prestações de 91$000 — 182$000.
A mesma, 35 — 1.864 — 4 prestações de 93$600 — 374$400.
Avenida dos Estados, 54 — 1.865 — 1 prestação de 195$000.
Rua da República, 297 — 1.866 — 3 prestações de 195$000 — 585$000.
Rua das Trincheiras, 747 — 1.867— 2 prestações de 132$600 — 265$200.
Rua Barão do Triunfo, 469 — 1.868 — 1 prestação de 87$100.
Rua Amaro Coutinho, 267 — 1.871 — 2 prestações de 91$000 — 182$000.
Avenida João Machado, 149 — 1.874 — 4 prestações de 97$500 — 195$000.
Rua Amaro Coutinho, 275 — 1.875 — 2 prestações de 91$000 — 182$000.
Avenida Concordia, 167 — 1.877 — 2 prestações de 84$500 — 169$000.
Rua da República, 441 — 1.878 — 2 prestações de 115$700 — 231$400.
Rua das Trincheiras, 912 — 1.880 — 2 prestações de 124$800 — 249$600.
Avenida dos Estados, 542 1.881 — 1 prestação de 100$100.
Rua Santo Elias, 277 — 1.882 — 2 prestações de 152$100 — 304$200.
Rua das Trincheiras, 497 — 1.890 — 2 prestações de 165$100 — 330$200
Avenida D. Pedro I, 604 — 1.892 — 2 prestações de 124$800 — 249$600.
Rua Caturité, 262 — 1.896 — 2 prestações de 128$700 — 257$400.
Rua Frutuoso Barbosa, 44 — 1.897 — 2 prestações de 78$000 — 156$000.
Rua da República, 158 — 1.899 — 2 prestações de 117$000 — 234$000.
A mesma 162 — 1.900 — 2 prestações de 117$000 — 234$000.
A mesma, 551 — 1.904 — 2 prestações de 106$600 — 213$200.
Avenida Manoel Deodato, 70 — 1.908 — 4 prestações de 113$100 — 452$400.
A mesma, 80 — 1.909 — 4 prestações de 111$800 — 447$200.
Avenida Vera Cruz, 190 — 1.911 — 2 prestações de 100$100 — 200$200.
Avenida Tabajáras, 89 — 1.913 — 2 prestações de 104$000 — 208$000.
Avenida Conceição, 86 — 1.914 — 2 prestações de 76$700 — 153$400.
Rua da República, 723 — 1.924 — 2 prestações de 68$900 — 137$800.
Rua Maciel Pinheiro, 357 — 1.928 — 2 prestações de 31$200 — 62$400.
Avenida Vasco da Gama, 430 —1.930 — 1 prestação de 109$200.
Rua Gama e Mélo, 22 — 1.931 — 2 prestações de 80$600 — 161$200.
Rua das Trincheiras, 831 — 1.937 — 2 prestações de 153$400 — 306$800.
Avenida Manuel Deodato, 94 —1.944 — 4 prestações de 107$900 — 431$600.
Rua Santo Elias, 235 — 1.949 — 2 prestações de 115$700 — 231$400.
Rua Indio Piragibe, 175 — 1.952 — 2 prestações de 91$000 — 182$000.
Rua Almeida Barrêto s|n. — 1.959 — 2 prestações de 110$500 — 221$000.
A mesma, 255 — 1.960 — 4 prestações de 96$200 — 384$800.
Rua da República, 626 — 1.962 — 2 prestações de 109$200 — 218$400.
Rua das Trincheiras, 830 — 1.964 — 1 prestação de 195$000.
Rua Desembargador José Peregrino, 619 — 1.966 — 4 prestações de 101$400 — 405$600.
Rua Almeida Barrêto, 384 — 1.972 — 2 prestações de 105$300 — 210$600.
Avenida João Machado, 506 — 1.976 — 2 prestações de 195$000 — 390$000.
Avenida dos Estados ,201 — 1.979 — 3 prestações de 195$000 — 585$000.
Avenida Pedro I, 576 — 1.988 — 2 prestações de 97$500 — 195$000.
Praça Venancio Neiva, 30 — 2.004 — 1 prestação de 59$800.
Rua Gama e Mélo, 60 — 2.006 — 1 prestação de 117$000.
Rua 4 de Novembro, 149 — 2.010 — 3 prestações de 79$000 — 237$000.
Avenida João Machado, 908 — 2.028 — 1 prestação de 78$000.
Praça Pedro Americo, 75 — 2.039 — 1 prestação de 89$700.
Avenida Minas Gerais 632 — 2.040 — 1 prestação de 70$200.
Avenida Conceição 33 — 2.043 — 2 prestações de 53$300 — 106$600.
Rua São Miguel 186 — 2.049 — 2 prestações de 150$800 — 301$600.
Rua Barão do Triunfo 314 — 2.061 — 1 prestação de 204$000.
A mesma 300 — 2.061 — 1 prestação de 148$000.
Avenida Princêsa Isabel 680 — 2.064 — 1 prestação de 102700.
Rua Cruz Cordeiro 4 — 2.080 — 1 prestação de 59$800.
Rua Cardoso Vieira 75 — 2.086 — 1 prestação de 123$500.
Rua Desembargador José Peregrino, 169 — 2.136 — 1 prestação de 96$200
Rua Irineu Pinto, 61 — 2.141 — 1 prestação de 202$000.
Rua 13 de Maio, 29 — 2.147 — 1 prestação de 101$400.
Avenida João da Mata, 436 — 2.148 — 1 prestação de 109$200.
Avenida Beaurepaire Rohan, 28 — 2.150 — 1 prestação de 71$500.
Rua Caturité, s|n. — 2.151 — 1 prestação de 100$100.
Rua Diogo Velho, 329 — 2.152 — 2 prestações de 126$100 — 252$200.
Avenida dos Estados, 745 — 2.154— 1 prestação de 139$100.
A mesma, s|n. — 2.157 — 1 prestação de 145$600.
Avenida Princêsa Isabel, 426 —2.170 — 1 prestação de 300$00.
Rua Cruz Cordeiro, 73 — 2.215 — 1 prestação de 76$700.
Rua Desembargador Trindade, 203 — 2.228 — 1 prestação de 85$800.
Avenida General Osorio, 15 — 2.244 — 1 prestação de 234$000.
Praça 1817, s|n. — 2.245 — 1 prestação de 242$000.
Visto — *Graciano Medeiros*, respondendo pelo expediente.

ANGELINA FRANCISCA DE FREITAS

Missa de 7.º dia

Luiz Mendes de Freitas, Antonio Egidio Mendes, Maria Alice de Freitas — presentes — Estanisláu Mendes de Freitas, José Mendes de Freitas, Sabino Mendes de Freitas, Antonio Mendes de Freitas, Eleutério Mendes de Freitas, Maria Mendes da Nóbrega, Angelina Mendes de Medeiros, Apolinária Mendes Rodrigues, Zacarias Mendes de Freitas, Manuel Mendes de Freitas, Firmino Mendes de Freitas, Severino Brigido de Medeiros — auzentes — filhos, nóra e genro, sinceramente compungidos com o falecimento de sua inesquecivel mãe e sogra, convidam os parentes e pessôas amigas para assitirem á missa por alma da falecida ANGELINA FRANCISCA DE FREITAS, que será celebrada na Catedral Metropolitana, no dia 29 ás 5 1|2 horas.

A todos que comparecerem a êsse áto de religião e caridade, a nossa eterna gratidão.

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS DA PARAÍBA

AVISO AO PÚBLICO

Alteração no prêço de passagens e localização dos Pontos de Secção

A Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba, devidamente autorizada pelo Govêrno do Estado, avisa que á partir do dia dois de janeiro entrarão em vigôr as alterações abaixo no preço de passagens de bondes e localização dos pontos de secção:

LINHA DE TAMBIÁ': Percurso em duas secções — 300 rs.

1.ª secção — 200 rs. — Percurso entre a Praça Vidal de Negreiros e o Cinema Metrópole.

2.ª secção — 100 rs. — Percurso entre o Cinema Metrópole e Tambaúsinho.

LINHA DE CRUZ DE ARMAS: Percurso em duas secções — 300 rs.

1.ª secção — 200 rs. — Percurso entre a Praça Vidal de Negreiros e o Quartel do 22.º B. C.

2.ª secção — 100 rs. — Percurso entre o Quartel do 22.º B. C. e Cruz de Armas.

LINHA CIRCULAR: Percurso em duas secções — 400 rs.

1.ª secção — 200 rs. — Percurso entre a Praça Vidal de Negreiros e o Asilo do Bom Pastor, via Trincheiras ou Tambiá.

2.ª secção — 200 rs. — Percurso entre o Asilo do Bom Pastor e a Praça Vidal de Negreiros, via Trincheiras ou Tambiá.

LINHA COME'RCIO — Sem alteração.

A ADMINISTRAÇAO

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Balancête da receita e despêsa da Prefeitura, referente ao mês de novembro de 1938.

RECEITA

Licenças diversas	535$000
Imposto de feiras	158$900
Decimas prediais	268$200
Registro de mercadorias	700$000
Gado abatido para o consumo público	273$000
Diversões públicas	210$000
Matriculas	20$000
Rendas diversas	32$000
50% do imposto de industrias e profissões	4:822$300
Taxa de registro de propriedades	1:427$000
Soma da receita	8:446$400
Saldo que vem do mês anterior	10:097$300
Total	18:543$700

DESPÊSA

Conselho Municipal (empregados)	130$000
Prefeitura (empregados)	650$000
Fiscalização (empregados)	120$000
Tesouraria (empregados)	643$600
Obras públicas	9:516$400
Iluminação da cadeia pública	24$400
Limpêsa pública	90$000
Instrução pública (15%)	543$700
Cemitérios	90$000
Subvenções	90$000
Despêsas diversas	697$000
Soma da despêsa	12:595$100
Saldo que passou para dezembro	5:948$600
Total	18:543$700

Prefeitura Municipal de Conceição, 6 de dezembro de 1938.

VISTO: — **João Fausto de Figueirêdo** — Prefeito.
Confere: — **Antonio Jacobino de Sousa** — Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Balancête da Receita e Despêsa, em 30 de novembro de 1938.

RECEITA:

Licenças	1:195$200
Imposto de feiras	1:778$700
Imposto predial urbano da cidade e vilas	1:316$000
Imposto sôbre crias de gado vacum, cavalar e muar	84$000
Imposto predial rural	338$000
Imposto sôbre diversões publicas	1:454$000
Taxa de assistência técnica á lavoura	515$000
Taxa sôbre átos do govêrno municipal	100$000
Taxa de estatistica de produção	4:343$200
Taxa de açougue e tarimbas	995$000
Taxa de limpêsa publica	150$000
Adicional de 20%	2:091$100
Fôros do patrimônio municipal	1:138$500
Rendas diversas	141$800
Renda de imoveis do patrimônio municipal	110$000
Soma	15:750$300
Receita extra-orçamento: Recebido do sr. Jurandi Rocha, proveniente da venda feita ao mesmo, por esta Prefeitura, de 8 cuias de arroz, de produção do "Campo de Demonstração de Cultura Municipal", á razão de 2$750 por cuia, a importancia de	22$000
Soma geral	15:772$300

DESPÊSA:

Prefeitura	950$000
Fiscalização	740$000
Tesouraria	3:117$400
Obras publicas	15:529$500
Estradas de rodagem	132$100
Iluminação publica (referente a outubro)	2:135$000
Iluminação publica (referente a novembro)	2:135$000
Limpêsa publica	819$200
Cemitérios	188$700
Despêsas diversas	530$700
Campo de Demonstração de Cultura Municipal	22$500
Eventuais	1:400$700
Soma	27:530$500
Saldo para o mês de dezembro	12:696$800
Soma geral	40:227$300

Bananeiras, 7 de dezembro de 1938.

José Osias, secretário.
VISTO — *Pedro de Almeida*, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃR

Balancête da receita e despêsa do municipio do Pilar, referente ao mês de novembro de 1938.

RECEITA:

Imposto de Licença	724$300
Imposto Predial	2:651$000
Imposto de Feira	960$500
Taxa de Gado Abatido	434$100
Ind. e Profissão	$
Renda Patrimonial	1:853$600
Matriculas de Veiculos	$
Rendas Diversas	491$000
Aferição	40$000
Estatistica	564$000
Divida Ativa	$
Taxa de Assist. Social	50$000
	7:768$500
Saldo do mês de outubro	8:138$100
	15:906$600

DESPESA:

Prefeitura Municipal: — Pessoal	970$000
Prefeitura Municipal: — Material	119$600
Fiscalização: — Pessoal	$
Tesouraria: — Pessoal	851$000
Obras Públicas	173$000
Iluminação Pública:	
Pilar — Uzina de Luz — Pessoal	277$200
Pilar — Uzina de Luz — Material	1:973$400
Jurinhem — Uzina de Luz — Pessoal	80$000
Jurinhem — Uzina de Luz — Material	26$100
Serrinha — Uzina Particular — Consumo	$
A Querosene — Povoados	748$000
Instrução Pública	980$400
Cemiterio	60$000
Subvenções	215$000
Justiça e Policia: — Pessoal e Material	455$000
Campo de Demonstração	321$000
Despêsas Diversas:	
Assit. Judiciária	$
Socs. Públicos	31$700
Eventuais	1:916$600
Divida Passiva	$
Taxa de Assit. aos Menores Abandonados	20$000
	8:544$900
Saldo para o mês de dezembro	7:361$700
	15:906$600

Tesouraria da Prefeitura Municipal do Pilar, em 3 de dezembro de 1938.

Antonio Maurilio do Nascimento — Tesoureiro.

VISTO: — **João José Marója** — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE'

Balancête da receita e despêsa do municipio, referente ao mês de novembro de 1938.

RECEITA:

I — RENDA ORDINARIA:	
Licenças Diversas	3:690$700
Imp. Predial Urbano Rural	3:065$100
Imp. Territorial Urbano	20$000
Imp. de Feira	2:560$600
Imp. de Industria e Profissão	9:449$000
Taxa de Estatística da Produção	87$000
Taxa de Limpêsa Pública	330$000
II — RENDA PATRIMONIAL:	
Matadouro e Curral	1:413$000
Cemiterios	44$000
III — RENDA EXTRAORDINARIA:	
Rendas Diversas	500$000
	21:159$500
Saldo de outubro	51:871$254
	73:030$754

DESPÊSA:

Gabinête e Secretaria:	
a) Pessoal	698$000
b) Exp. e Publicações	1:011$700
Fazenda Municipal:	
a) Pessoal	1:020$000
b) Porcentagens	890$000
Serviços e Obras Públicas:	
1 — Iluminação Pública	1:000$000
2 — Limpêsa Pública	295$000
3 — Matadouro e Curral	175$300
4 — Cemiterios	150$000
5 — Obras e Construções	743$000
Instrução Pública:	
a) Pessoal	210$000
b) Contribuição para o Estado	2:457$400
Fomento Agricola:	
a) Pessoal	300$000
Despêsas Diversas:	
1 — Banda Musical	351$700
2 — Aposentados	110$000
3 — Eventuais	537$500
	9:949$600
Saldo para dezembro:	
No Banco do Brasil	35:000$000
Na Caixa de Crédito Agricola de Sapé	5:000$000
Em Caixa	23:081$154
	73:030$754

Lourival Campêlo da Fonsêca — Secretário, guarda-livros.

VISTO: — **João Ursulo Filho** — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Balancête do movimento da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Itabaiana, referente ao mês de novembro próximo findo.

RECEITA

Saldo de outubro	6:460$100
Licenças	725$000
Imposto de feira	5:046$100
Imposto predial	827$500
Taxa de estatistica	3:321$700
Gado abatido	2:571$100
Aferição	60$400
Patrimonio	2:399$900
Imp. sobre veiculos	60$000
Rendas diversas	1:055$300
	16:073$000
Industria e profissão	5:484$700
	28:017$800

DESPÊSA

Prefeitura.	
Pessoal	1:925$000
Material	296$800
	2:221$800
Tesouraria	2:699$400
Fiscalização	350$000
Obras públicas	1:227$000
Estradas de rodagem	638$300
Limpêsa pública	1:364$000
Instrução pública	1:965$400
Cemitérios:	
Pessoal	300$000
Material	19$600
	319$600
Subvenções:	
Centro de saúde	500$000
Banda M. 21 de Outubro	250$000
Hosp. S. Vicente de Paula	200$000
Academia de Comércio	100$000
Tiro de Guerra	40$000
Socorro público	59$600
	1:149$600
Inativos	180$000
Despêsas diversas	2:577$000
Gratificações:	
Oficial de justiça	120$000
Secretário do A. Militar	75$000
Zelador do Victorio	60$000
Escrivão do juri	50$000
Repesador	50$000
Tipografia	460$000
	3:392$000
Divida passiva (Radio)	2:100$000
Campo de Demonstração:	
Campo n.º 1	
Pessoal diarista	176$500
Campo n.º 2	
Pessoal diarista	715$600
Campo n.º 3	
Pessoal diarista	187$000
Campo n.º 4	
Pessoal diarista	192$300
Pequenas despêsas feitas pelos Campos	111$300
Pessoal contratado:	
Técnico-agricola	600$000
Zelador	150$000
	2:132$700
	19:739$800
Saldo para dezembro	8:278$000
	28:017$800

Itabaiana, 5 de dezembro de 1938.

Julieta Nunes Bezerra — Tesoureira.
Alberto Moreira — Contador.
VISTO: — **Antonio B. Santiago** — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

Balancête da receita e despêsa da Prefeitura Municipal de Caiçara, referente ao mês de novembro do corrente ano.

RECEITA

Licenças	1:677$300
Imposto de feira	2:934$900
Imposto predial	3:165$100
Estatistica da produção	5:027$200
Gado abatido	877$500
Aferição	291$400
Patrimonio	1:108$300
Rendas diversas	1:050$200
Cooperação agricola	1:106$300
Registro de propriedades	2:863$500
Soma	20:101$800
Saldo do mês anterior	10:644$000
Total	30:745$800

DESPÊSA

Prefeitura	1:200$000
Fiscalização	590$000
Tesouraria	2:897$800
Obras públicas	12:671$300
Iluminação	1:793$800
Limpêsa pública	95$000
Despêsas diversas	2:175$700
Campo de demonstração	557$000
Agencia de estatistica municipal	20$000
Soma	22:089$800
Saldo para o mês de dezembro	8:656$000
Total	30:745$800

Prefeitura Municipal de Caiçara, em 30 de novembro de 1938.
José Alvares Pereira — Respondendo pelo Prefeito.
Cleodon F. de Oliveira — Tesoureiro Interino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTENOR NAVARRO

Balancête da receita e despêsa, no mês de novembro de 1938.

RECEITA

Saldo que passou do mês de outubro	5:371$740
Tabela 1.ª — Licenças	195$000
Tabela 2.ª — Imposto predial urbano e rural	110$200
Tabela 3.ª — Imposto de diversões	185$000
Tabela 4.ª — Renda industrial (Patrimonio)	2:197$332
Tabela 5.ª — Imposto de feira	272$700
Tabela 7.ª — Taxa de estatistica da produção	6:459$700
Tabela 9.ª — Rendas diversas	16$000
	9:435$932
	14:807$672

DESPÊSA

Verba 1.ª — Prefeitura	1:075$300
Verba 2.ª — Fiscalização	310$000
Verba 3.ª — Fezenda Municipal	1:097$400
Verba 4.ª — Subvenção	350$000
Verba 5.ª — Obras públicas	156$000
Verba 6.ª — Emprêsa de luz	808$300
Verba 7.ª — Limpêsa pública	534$000
Verba 10.ª — D. diversas	3:682$700
Verba 12.ª — Fomento Agricola	690$000
Credito aberto delimitação municipio	1:500$000
	10:204$000
Balanço	
Saldo que passa para o mês de dezembro	4:603$672
	14:807$672

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antenor Navarro, em 30 de novembro de 1938.

Manuel Pereira da Silva — Tesoureiro-secretário.
VISTO: — **Padre Joaquim Cirilo de Sá** — Prefeito.

PLAZA
WANDERLEY & Cia. Ltda. — Fone 1067

HOJE — A's 7 ½ horas — HOJE

A "Metro Goldwyn Mayer", apresenta

JAMES STEARWART — UNA MERKES em

O VOLANTE CICLONE

Complementos: — NACIONAL D. F. B. — NOTICIARIO DO DIA 42 x 9

— Preços — 2$200 — 1$600 —

DOMINGO EM 3 SESSÕES

COURAÇADO SEBASTOPOL

A epopéia sangrenta que culminou com o dominio do Bolchevismo!

UM FORTE DRAMA DA RUSSIA CONVULSIONADA!

SANTA ROSA

Soirée ás 7 ½ horas

NASH BEERY em

NAVIO FANTASMA

— Preços: 1$100 e $800 —

AGUARDEM OS DIAS 11 E 12 DESTE MES

A COPA DO MUNDO

Todos os jógos do Campeonato Mundial em 16 partes de uma só vez!!!

VENDE-SE TOTAL OU PARCIALMENTE

Um maquinismo completo para uma fábrica de cigarros, constante de: duas máquinas Bianchi, para fabricar cigarros; dois facões cortadores de fumo (adaptaveis ao fabrico de fécula de mandióca); um motor elétrico de 15 cavalos; um motor á explosão de 4 cavalos, um amolador com esmeril grande, transmissões e polias.

Ao melhor preço da oferta.

Tratar com **Eugenio Velôso & Cia.** — Rua Maciel Pinheiro, 350 — **João Pessoa.**

FORMIDAVEL sortimento de bolças para senhoras, as mais novas criações de Rio e São Paulo, a CASA AZUL está vendendo a preços ao alcance de todos

CAMISARIA
CONDOR

SORTIMENTO COMPLETO de CAMISAS, CUECAS, PIJAMAS, TRICOLINES E SEDAS em lindos padrões.

Aceita encomendas sob medidas para entrega dentro de 60 minutos, garantindo a confecção.

Rua B. do Triunfo, 445

GOLAS para vestidos, lindos modêlos, só na CASA AZUL. Preços de ocasião.

Sitio em Mandacarú

Aluga-se ou arrenda-se um ótimo sitio em Mandacarú, a 15 minutos da linha do bonde, possuindo inúmeras fruteiras, bôa casa de morada, vastos terrenos que se prestam, simultaneamente para diversas plantações e estábulo.

A tratar com o sr. Edgard Cavalcanti, no palacête da Associação Comercial, ou á avenida Epitacio Pessôa, 92, nesta capital.

ARTIGOS PARA HOMENS: camisas de tricoline, sêda, gersei, etc., Meias, cintos, suspensorios, carteiras, grande sortimento de gravatas, lenços, etc., A CASA AZUL vende pelos melhores preços da praça.



DOMINGO

Matinée Chique ás 3 hs.
Soirée ás 6,30 e 8,30

DOMINGO

REX

DIA DE ANO PARA
INICIO DOS GRANDES
LANÇAMENTOS DE 1939
NO "REX"

O mais deslumbrante espetáculo "feerico" cheio de atrações para o grande mundo feminino! Tudo em côres naturais e que maravilhosas côres! Tudo em surpreendente montagem... Tudo grandioso! Tudo infinitamente bélo!!!

WARNER BAXTER — JOAN BENNETT

VOGAS DE NOVA YORK

oferece um perfeito catalogo de novidades em figurinos para as damas!
Inteiramente colorido! — Um verdadeiro campeão de 1938 da UNITED ARTISTS.

UNITED ARTISTS

AMANHÃ — NO "REX"

"CHARLIE CHAN" VEM RESOLVER UM NOVO CASO MISTERIOSO!

WARNER OLAND — em

CHARLIE CHAN NA BROADWAY

com JOAN MARSH — LOUISE HENRY
UM DRAMA POLICIAL DA "20 TH CENTURY FOX"

Sábado — "Matinée Colegial" — No "Rex" ás 4,15

NOVAMENTE A PEDIDO GERAL!

SHIRLEY TEMPLE — em

A POBRE MENINA RICA

UM ROMANCE DA "20 TH CENTURY FOX"
PREÇO UNICO: $600

REX

— HOJE —
Soirée ás 7,30
— HOJE —

SESSÃO DAS MOÇAS

Aventuras! Romance! Emoção!

KAREN MORLEY

O MORTO VIVO

Um filme da PARAMOUNT

COMPLEMENTOS

FELIPÉA

HOJE — Soirée ás 7.15 — HOJE

A multidão em revolta! — BRIAN DONLEVY

CARGA HUMANA

Juntamente a 5.ª série de

AS AVENTURAS DE REX E RINTY

Um seriado da UNIVERSAL
Este programa é proprio para todas as idades.
Nota da C. C. C.

JAGUARIBE

HOJE — Soirée ás 7,15 — HOJE

UMA COMEDIA SENSACIONAL!
CHARLIE RUGGLES
— em —

CAMISA DE ONZE VARAS

Um filme da PARAMOUNT
COMPLEMENTOS
Este filme é proprio para todas as idades. Nota da C. C. C.

CINE S. PEDRO

"A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TÉLA"

HOJE — Uma unica sessão ás 19½ horas — HOJE

Em homenagem ao sr. coronel Magalhães Barata, digno comandante do 22.º B. C. e seus distintos comandados, êste casino oferece uma sessão especial como admiração á generosidade prestada ás crianças pobres na véspera de Natal.

NA TÉLA:

Um filme que é um verdadeiro poêma de sensibilidade!...
UMA PELICULA TERNA E COMOVENTE!...

A MELODIA PERDURA

Abrilhantará a sessão a banda de musica do 22.º B. C.

Amanhã — Na "sessão das Moças" — ANN HARDING e ROBERT MONTGOMERY em — CONFISSÕES DE UMA SOLTEIRA — Uma produção da "Metro".

6.ª feira — Unico dia — RICHARD TALMADGE " gato humano" em NUNCA E' TARDE DEMAIS

Sábado — O grande filme: UM GAROTO DE QUALIDADE

CABELOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇÃO JUVENIL"
Usada como loção, não é tintura.
Depósito: Farmácia MINERVA
Rua da República — João Pessôa
DROGARIA PASTEUR
Rua Maciel Pinheiro, n.º 618 e "Mod's Infantil"
Preço: — 6$000.

LENDA DESTRUIDA

Grande parte de nossa gente se habituou a dar mais valor aos produtos que vêm de fóra, pensando que quanto mais longe a procedência, melhor é o artigo, mas eis que surgiu um produto na Paraíba do fabricante A. CHAPIRO que acabou de uma vez com esse modo de pensar: é o VINHO QUINADO CHAPIRO, fabricado com o melhor vinho de uvas do país. O QUINADO CHAPIRO é produto paraibano, sim, mas é um dos melhores que existem no país. Não se esqueçam: QUINADO CHAPIRO. Distribuidores para todo o Estado

TITO SILVA & CIA.

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

Venham assistir o primeiro trabalho do "homem gato" na téla dêste casino!

HOJE — A's 7,30 — HOJE

Realizando o seu programa de apresentar filmes excepcionais em valor, continúa sua marcha vitoriosa.

ASSOMBROSO! FANTASTICO!

RICHARD TALMADGE, "O homem borracha" no seu primeiro grande filme para a nova temporada de produções maravilhosas:

NUNCA É TARDE DEMAIS

com THELMA WHITE, ROBERT FRAZER e VERA LEWIS

De bom a melhor! Amanhã RONALD COLMAN como o astro de "Prisioneiro de Zenda" em — CONQUISTA DE UM IMPÉRIO.

Sábado! Sábado! Paul Robeson "o brilhante negro" na produção que o consagrou para sempre... BOZAMBO

JAIME FERNANDES BARBOSA

ADVOGADO

ACEITA CHAMADOS PARA O INTERIOR

ESCRITORIO — AVENIDA GENERAL OSÓRIO, 231
RESIDENCIA

João Pessôa

Auxiliar de escritório

Com pratica de correspondencia comercial, datilografia e serviços internos, precisa-se de um. Os interessados queiram se apresentar á Rua Barão do Triunfo n.º 482 — Agencia Philips.

J. MINERVINO & Cia., compram garrafas e caixas vasias

ROUPINHAS para crianças, grande quantidade a CASA AZUL está vendendo a preços de reclame.

MEIAS para senhoras. O maior sortimento da praça, na CASA AZUL.

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistencia Publica e do Hospital Santa Izabel.

CONSULTAS
das 10 ás 12 horas e
16 ás 18 horas

Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroscopias.

CONSULTORIO: — Rua Gama e Mello, 72 — 1.º andar.

JOÃO PESSOA

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

FÔNE 1424 —:— PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53 — SOB.

LINHA RAPIDA ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"ITATINGA"

Chegará no dia 29 do corrente, quinta-feira, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAIDAS:

"ITAGIBA" — Terça-feira, 3 de janeiro próximo.

AVISO

Recebemos também cargas com baldeação para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco, Itajaí e Campos.
As passagens serão vendidas mediante apresentação de atestado de vacina.

Informações com o agente — P. BANDEIRA DA CRUZ

VIDA MUNICIPAL

ITABAIANA

Juramento á bandeira e entrega dos certificados de reservistas á turma de 1938 do T. G. 125. — Revestidos de brilhantismo, tiveram lugar no dia 18 do corrente, o juramento á Bandeira pela turma de reservistas de 1938, do T. G. n.º 125 de Itabaiana, e a entrega dos certificados aos mesmos atiradores.

A's 10 horas, na praça Alvaro Machado, com a presença do dr. Antonio Batista Santiago, prefeito municipal e presidente de honra do T. G., dr. Mario Campêlo, orador oficial, tenentes Buarque Bandeira de Mélo, convidado para presidir ás solenidades, Francisco Bispo de Sales e José Correia de Mélo, da Policia Militar do Estado e delegado de policia local, aspirante da reserva Valdemar Calvacanti, sr. Alberto Moreira, presidente daquele C. I. junto ao Conselho Deliberativo e grande numero de pessôas da socicdade local verificou-se o compromisso dos novos reservistas, antes do qual o tenente Buarque Bandeira proferiu expressivo discurso, fazendo-lhes sentir o que é o dever patriótico dos que passam para a reserva do glorioso Exercito Brasileiro.

Após esta cerimônia, o "125" desfilou, puxado pela banda Musical "21 de Outubro", pelas principais ruas da cidade.

Ao regressarem á séde, foram os reservistas saudados pelo orador oficial, que hessa ocasião, exaltou os esforços do instrutor, sargento Bartolomeu dos Ramos, cuja capacidade e dedicação salientou.

A's 11 e meia horas, pela senhorita Gustinha Almeida, madrinha dos reservistas, foi feita a entrega dos certificados, debaixo de repetidas salvas de palmas.

A's 20 horas, na séde da "União de Artistas e Operários de Itabaiana", gentilmente cedida pelo seu presidente, sr. Luiz Martins, com o comparecimento de grande numero de familias, teve lugar um animado baile que se prolongou até as primeiras horas do dia.

Durante as dansas, foi oferecida uma taça de *Champagné* á Madrinha dos Reservistas.

Abrilhantou essa festividade o conjunto musical "Itabaiana Jazz".

Itabaiana, 21 de dezembro de 1938.

(Do correspondente).

—

ALAGÔA DO MONTEIRO

Como será comemorado o "Dia do Municipio" — Por iniciativa do prefeito municipal, dr. Efigênio Barbosa, será comemorado com várias festividades, a 1.º de janeiro próximo, em Alagôa do Monteiro, o "Dia do Municipio", instituido por decreto do Presidente Getúlio Vargas.

Foi organizado, pela Prefeitura Municipal, um brilhante programa, com a solidariedade de todas as classes representativas dêste município.

A's 5 horas, haverá alvorada, com salva de 21 tiros e hasteamento da bandeira nacional em todas repartições públicas do Estado e Municipio.

As seis horas será celebrada missa em ação de graça na nossa matriz, pelo virtuoso Conego Vicente Rodas, Vigario da Freguezia, que fará, á hora do Evangelho, uma ligeira saudação á data festejada.

Das oito ás onze horas, se realizarão várias demonstrações de força e resistência físicas, entre as quais se destacam: uma corrida de jumentos, outra em que os concorrentes carregarão o pêso de 60 quilos, e ainda outra em que os participantes se exibirão metidos em sacos. Haverá também as corridas vulgarmente e chamadas **corridas da agulha e do ôvo** — e outras interessantes esportes.

A primeira corrida será de quinhentos métros; a segunda, de trezentos; a terceira, de duzentos; e as demais de cento e cincoenta metros.

Os que consquistarem o primeiro, segundo e terceiro lugares em cada um dos três principais torneios, farão jús aos prêmios de cincoenta, vinte e cinco e quinze mil réis, respectivamente. (50$000, 25$000 e 15$000).

Os que conquistarem o primeiro, segundo e terceiro lugares em cada um dos demais esportes, terão direito aos prêmios de trinta, vinte e dez mil réis, respectivamente. (30$000, 20$000 e 10$000).

A's 13 horas, ocorrerá uma sessão civica no Paço Municipal, presidida pelo Prefeito local, sendo orador oficial da solenidade o dr. Deoclecio Pereira Lima.

A's 15 horas, terá lugar a aposição solene das placas das ruas — Presidente Getúlio Vargas — e — Padre Artur Cavalcanti — sendo orador oficial da primeira cerimônia o dr. João de Almeida, e, da segunda, o dr. Pedro Feitosa Ferreira Ventura.

A's 16 horas, realizar-se-á um jógo amistoso de futeból, entre o time local e o de S. Tomé, cuja embaixada será saudada em sua chegada a esta cidade, em nome dos **players** monteirenses, pelo dr. José Pinto.

Pelas 19 horas, haverá retrêta no bar da praça João Pessôa e um animado **Pau-de-sêbo** em um dos lados da mesma praça.

—

SANTA LUZIA

SANTA LUZIA, 22 Administração Municipal. — Seguindo o programa que se traçou na plataforma de govêrno, o prefeito Alcindo Leite deu início á construção do novo Mercado Público, de acôrdo com uma planta fornecida pela Diretoria de Obras Públicas do Estado. O velho particiro que servia de Mercado, já foi demolido para, em seu lugar, ser construido um pavilhão, ponto inicial de uma praça moderna que o prefeito projetou. Continuando com o seu programa de realizações, a atual administração acaba de dotar a cidade de um conjunto sonoro, composto de um rádio Phillips, "tipo 1939", um auto-falante, um passa-discos e um microfone para irradiação local e retransmissão das estações de rádio do Pais e do estrangeiro. Já foi baixado um regulamento, estabelecendo a maneira de funcionamento desse conjunto, a que foi dado o nome de "Rádio Sabugi". Através o seu microfône o "Rádio Sabugi" veiculará o pensamento sadio da mocidade, na pregação das bôas idéas, na defêsa do regime vigente, no fomento do progresso local, etc.

Festa da Padroeira. — Decorreu com o maior brilho e animação a festa de Santa Luzia. Em homenagem á excelsa padroeira, o comercio local organizou uma retrêta no Largo do Mercado, para a qual muito colaborou a Prefeitura, não só cedendo a filarmônica local, mas instalando ali o auto-falante. Jamais houve aqui uma festa tão animada e concorrida. O Largo do Mercado, durante os quatro dias festivos, regorgitou de pessôas de todas as classes sociais.

O Dia do Municipio. — Colaborando nas solenidades que o Brasil inteiro promoverá no dia 1.º de janeiro, em homenagem á instalação do novo quadro territorial, este Municipio, tendo á frente o juiz e o prefeito, organizou o seguinte programa:

a) alvorada ás cinco horas pela filarmônica local, em frente ao edificio do Forum, precedida de uma salva de 21 tiros;

b) parada esportiva ás oito horas, tomando parte todos os associados dos clubes desta cidade e, bem assim, dos distritos de S. Mamede, Sabugirana, Capuan e Junco e o clube Borburema; os esportistas deverão usar calças branca e camisa do clube a que pertencerem;

c) Nessa parada tomarão parte, também, todos os alunos e alunas das escolas públicas e particulares da cidade e dos distritos, pedindo-se encarecidamente que os senhores professores tomem as providencias necessárias;

b) o local para a concentração esportiva e escolar será a rua dr. Serafico Nobrega.

e) uma vez verificada a parada, haverá o desfile pelas principais artérias da cidade, fazendo ponto terminal no Largo do Mercado, onde se fará ouvir um orador, que discursará ao microfône do "Rádio Sabugi". Após o discurso, os desportistas e escolares cantarão o Hino Nacional, acompanhados pela filarmônica;

f) Na impossibilidade do comparecimento das escolas dos distritos, recomenda-se que ás quinze horas dêsse dia os senhores professores façam uma preleção aos alunos, esforçando-se o mais possivel para que os mesmos compreendam da melhor forma o significado da data;

g) ás quinze horas haverá a sessão solene no edificio do Forum, sendo orador oficial o dr. Silveira Paula, discursando, ainda, outros oradores;

h) ás dezesseis e meia horas, haverá competições desportivas entre os quadros locais e dos distritos.

i) ás vinte horas, haverá retrêta no Largo do Mercado pela filarmônica local, fazendo-se ouvir, através o microfône do "Rádio Sabugi", oradores populares, que falarão sôbre a data e sôbre o progresso do Brasil desde o advento do Estado Novo; ainda se exibirão pelo microfône, com sambas, maracatús, emboladas, etc. os amadores de rádio.

(O Correspondente)

AS GRANDES FIGURAS DAS INDIAS HOLANDEZAS

O dr. **Karel Wessel van Gorkum** nasceu em 22 de agosto de 1835, em Zutfen. Tinha perto de vinte anos quando foi para as Indias Holandêsas.

Na época em que o jovem colono chegou á India, era tudo mais difícil do que para o colono atual, que já ali encontra todos os melhoramentos trazidos pela higiene e a técnica moderna. Naquêle tempo o moço holandês não podia contar naquêle país tropical senão comsigo mesmo.

Van Gorkum desembaraçou-se todavia e aguentou com coragem as decepções que não lhe fôram poupadas, sobretudo no dominio oficial.

Tendo perdido os seus paes cêdo, teve que ganhar a sua vida sozinho. Tinha um caráter sério e o seu trabalho encarniçado permitiu-lhe obter em breve um emprego de farmaceutico militar de 3.ª classe. Começou a sua carreira em 1856 no Grande Hospital Militar de Batavia. Mas os seus chefes apreciavam os seus serviços apenas de modo mediocre. Sentia êle que devia fazer a sua carreira num outro dominio. Solicitou e obteve ser posto na disponibilidade e, depois de ter ficado um tempo bastante curto no laboratorio de quinina agricola de Buitenzorg, ei-lo fiscal em Rembang! Pois mais tarde aproveitou a experiência adquirida nêsse emprego, e escreveu um manual intitulado "Guia para os fiscais de Java e Madoera". Porém, não foi ainda no dominio das repartições que Gorkum fez carreira.

Foi encarregado em 1864 de tomar a direção da cultura da Quina. Foi nêsse momento que os seus conhecimentos farmaceuticos lhe prestaram serviços pela primeira vez. Tirou amostras, fez analises, melhorou os produtos tirados da quina e tornou-se assim um bemfeitor da humanidade que sofre do paludismo. Em 1872 recebeu o grau de diretor.

Para precaver-se do paludismo a Comissão do Paludismo da Sociedade das Nações recomenda atualmente a tomada de uma dóse diária de 400 mgr. de quinina durante a estação inteira das fébres e, para o tratamento propriamente dito, uma dóse de 1 a 1.3 gr. de quinina por dia durante 5 a 7 dias. Não se faz tratamento complementar, mas para cada recidiva procéde-se como da primeira vez.

TUBERCULOSE

DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o Prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnóstico Precoce da tuberculose e tratamento por processos modernos.

DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATORIO

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 13½ ás15 horas.

Rua Barão do Triunfo, 420 - 1.º andar. — Tel. 1606

João Pessôa

LLOYD NACIONAL S. A.

SÉDE — RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS"

ENTRE CABEDÊLO E PORTO ALEGRE

"SUL" Passageiros "NORTE"

PAQUETE "ARATIBO" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 4 de janeiro, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageros.

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Belém e escalas no dia 5 de janeiro, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

Para demais informações com os agêntes:

A. DA CUNHA RÊGO & CIA.

AGENCIAS EM GERAL

CODIGOS: Mascotte, 2.ª ed., Borges, Ribeiro, A. B. C. 6.ª ed. e Particular

Caixa Postal, 65 — RUA JOÃO SUASSUNA, 42

JOÃO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

A MARCHA DOS QUATRO CAVALEIROS DO APOCALIPSE

CONTINÚA A GUERRA — A INCERTEZA DA VITORIA — HANKEU, A SURPRÊSA JAPONÊSA

(Correspondência especial de Einar Jonson da "Agencia Star" para a I. B. R.)
(EXCLUSIVIDADE DA I. B. R. PARA "A UNIÃO")

NOVA YORK, DEZEMBRO — Faz mais de ano que se iniciou a guerra sino-japonêsa. Aquilo que os generais japonêses chamaram de "simples conflito", se converteu na maior catastrofe que até hoje ensanguentou o Oriente. As operações militares que fôram gizadas no mapa, pelos membros do Estado-Maior japonês, com tanta facilidade, sofreram modificações profundas, diante da espantosa resistência oferecida pelos chinêses. O "simples conflito" já custou ao Japão duzentos mil mortos, e, para os chinêses, muito mais do que isso.

Apezar de tudo, a guerra continúa. O Japão possúe um exército mais disciplinado e melhor armado do que o chinês. A guerra moderna, porém, não se faz sòmente com armas e com homens. Depende, também, de outros fatôres que embora aparentemente desnecessários, colaboram com eficiência para a vitória. Os chineses não possúem material moderno de guerra nas mesmas proporções que os japonêses. Possúem, porém, grande valor e um grande espirito de sacrifício.

Também, a unificação dos chinêses deante do perigo comum, concorre para tornar difícil a marcha japonêsa. Essa unidade foi uma terrivel surpreza para o Japão. Quando se iniciou a guerra no setor de Pekin-Tientsin pensava Toquio que a conquista dessa vasta região seria facil e que não exigiria o derramamento de muito sangue. O serviço secreto japonês havia informado ao Estado-Maior que muitos generais independentes não seguiriam a orientação de Chiang-Kai-Shek. Uma vez rompida as hostilidades, êsses generais aceitariam sem demora a tutela japonêsa. Tal, porém, não aconteceu. E isso não serviu positivamente para recomendar perante o principe Konoie o chefe dêsse serviço, que foi imediatamente substituido.

Outra surpreza que experimentou o Japão, foi quando viu que a queda de Nankin não pôz fim á guerra. Tudo estava disposto para que as hostilidades fôssem encerradas com a captura dessa importante posição estratégica. A decepção do Estado-Maior foi muito grande, quando viu que tinha que continuar a campanha, que tantos sacrifícios tem custado ao seu país.

Depois, foi Hankeu o reduto supremo da resistência chinêsa. Para lá se dirigiram todas as esperanças e toda a violência dos ataques japonêses. A quéda dessa posição poderia pôr um ponto final á guerra...

Todos os calculos falharam, entretanto. Hankeu caíu, mas a guerra não acabou.

DESTRUIDOR DE INTELIGENCIAS...

(Copyright da I. B. R. para A UNIÃO)

J. R. PANTOJA

Em certas rodas de literatos se convencionou atribuir ás atividades esportivas um efeito simplesmente calamitoso: o de tolher o desenvolvimento intelectual dos rapazes e raparigas que a elas se entregam. Pobre de um País em que predominasse um tal julgamento! Mas não ha, felizmente, êsse perigo, porque meia duzia de mal esclarecidos intelectuais não tem força bastante para fomentar absurdos dessa espécie. Nem força, nem argumentos.

Explica-se facilmente, porém, este modo de ver. Geralmente no esporte, são os recordistas que chamam a atenção do póvo. Em torno dêles giram o valor e os efeitos dos exercicios esportivos. O espectador falando de um modo geral, vê apenas o atleta famoso o nadador extraordinário, o lutador-campeão, o pugilista célebre, o "az" do futebolismo, etc., esquecendo que centenas de milhares de pessôas também praticam os esportes, buscando nêles não um exclusivo depositário de suas energias, mas a compensação para uma vida sedentaria, uma terapeutica para seus males, um reparador de seus defeitos físicos, uma fonte de saúde, meios, enfim, que desenvolvam o seu físico e que fortaleçam seu organismo.

Em alguns casos, os esportistas campeões são homens curtos de inteligencia, e que, por isto mesmo, se dedicaram inteiramente á unica atividade que lhes poderia satisfazer a vaidade de aparecerem um pouco. Comtudo, não é apenas no esporte que se verifica dêsses casos, muito mais graves em outros setores da atividade humana.

Não se infere disto, no entanto, que todos os grandes campeões tenham sido refinadas mediocridades. Cuidamos, mesmo, que será difícil ajuntar um número de casos capaz de causar surpreza.

No pugilismo, por exemplo, deparamos com vários lutadores inegavelmente inteligentes. Bob Fitzmmons não atuava ás cégas; pelo contrário, estudava precisa e rapidamente a técnica do contendor e o atacava invariavelmente pelo lado mais fraco, motivo por que, a despeito do seu físico, que o colocava em situação de desvantagem perante os pêsos pesados normais, chegou brilhantemente ao campeonato mundial. Não quiz, por circunstancias pecuniarias, dedicar-se a outra carreira, mas nada nos autorisa a afirmar que o seu êxito tivésse sido menor, caso houvesse seguido qualquer profissão liberal. E teria podido ser, talvez, um bom poéta ou um escritor apreciavel a julgar pelas suas "Memorias", redigidas com bom gosto. Poderiamos citar outros exemplos bem mais eloquentes. Contentamo-nos, porém, apenas com o de Tunney. A sua vitória sôbre Jack Dempsey, como é do conhecimento de Deus e de todo o mundo, verificou-se mais em virtude de sua inteligencia do que propriamente de seus golpes, bastante inferiores aos do "Leão de Utah".

Reconhecemos, no entanto, que o grupo de fatos contrarios, ainda que não provoque espanto, é bem numeroso. Será permitido, porem, avaliar-se os efeitos da educação física tomando-se por base apenas as exceções, isto é, os casos em que o esportista se mostra uma nulidade do ponto de vista intelectual? Seria, com certeza, um absurdo, e absurdo maior ainda concluir, por um fáto dêsses, que o esporte embrutece a inteligencia, ou impede o seu desenvolvimento.

Dentre dois homens de físico mais ou menos igual e que se dediquem á esgrima, sem dúvida alguma se destacará o mais inteligente. Isto na esgrima, no futebol, no tenis, no pugilismo, em todos os ramos de esportes, enfim.

E' verdade que o futebol, como outra qualquer espécie de esportes, praticado sem método, acarreta consequencias lamentaveis, podendo, realmente, prejudicar o desenvolvimento mental. Mas, ao que sabemos, nenhum técnico em ficicultura, em esportes, aplaudiu e aplaude o abuso das atividades esportivas ou ginasticas.

O assunto comporta longas considerações. Poderiamos encher muito espaço — e também a paciencia do leitor — ressaltando o valor indiscutivel dos esportes e da ginastica no desenvolvimento físico e moral da criança, e dos grandes benefícios que prestam ao homem em todas as idades. Fazemos, porém, ponto final, lembrando que os homens de létras que praticam o esporte desde a juventude contam-se ás dezenas e a despeito dos anos, continuam a pratica-lo. E' verdade que vários dêles ainda não produziram coisa alguma de notavel, mas, afinal de contas, a educação física não faz milagres...

RAPAZES

Precisam-se para serviço de propaganda, pagando-se bôa comissão. A tratar á rua da União n.º 13, das 11 ás 14 horas.

W. Cordeiro

27 — 12 — 38.

ARTIGOS para as festas de Natal e Anno Nôvo, colossal sortimento na MERCEARIA MODÊLO — R. Barão do Triunfo, 306 — J. Honorato & Cia. Ltda. — João Pessôa.

Fábrica de Moveis Triunfo

Aviso ao público e ao comércio em geral que transferi minha fábrica de moveis da rua Barão do Triunfo, 278, para a rua Gama e Mélo, 34.

João Pessôa, 23 de dezembro de 1938.

Severino Vieira de Mélo.

CALDO DE CANA A' VENDA — Vende-se um caldo de cana em perfeito funcionamento, com dois lances de armações envernizadas e envidraçadas. A tratar no mesmo á rua Visconde de Pelotas, em frente ao Cinema "Plaza".

BICOS e rendas de fantasia, rendões para vestidos, botões de fantasia, botões cobertos, a CASA AZUL mantem grande sortimento.

Doenças do utero — Ovarios — Trompas — Partos — Vias urinarias da mulher — Cirurgia

INDUCTOTERAPIA

DR. ALUISIO RAPOSO

CIRURGIÃO DA SANTA CASA E DA MATERNIDADE

Rua Peregrino de Carvalho, 146

Das 10 ás 12

Dr. Newton Lacerda

ESPECIALISTA EM DOENÇAS INTERNAS

RUA DUQUE DE CAXIAS, 504

ONDAS ULTRA CURTAS

nos casos indicados

Telefône 1.203